



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

NÚMERO 22815

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Casa Civil	1
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	3
Educação.....	3
Indústria, Comércio e Serviços.....	4
Infraestrutura e Mobilidade.....	4
Meio Ambiente e da Economia Verde	6
Proteção e Defesa Civil	7
Planejamento.....	7
Saúde	7
Segurança Pública	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil	12
Polícia Científica.....	14
AUTARQUIAS ESTADUAIS	15
IMA – Instituto do Meio Ambiente	15
IPREV – Instituto de Previdência	16
SUDESC - Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	19
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	19
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	26
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	26
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	27
ECONOMIAS MISTAS	29
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A	29
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	29
SCPAR – Porto de Imbituba	29
CONCURSOS	29
LICITAÇÕES	29
Secretarias de Estado	29
Fundações Estaduais.....	31
Economias Mistas	32
CONTRATOS E ADITIVOS	32
Secretarias de Estado	32
Autarquias Estaduais.....	35
Fundações Estaduais.....	35
Economias Mistas	35

PREFEITURAS MUNICIPAIS	36
Araranguá.....	36
Balneário Barra do Sul	36
Concórdia	36
Imbituba.....	36
Indaial	36
Joinville.....	36
Jupia	37
Lages.....	37
Lindóia do Sul.....	37
Mondai.....	37
Pedras Grandes	37
Petrópolis	37
Presidente Getúlio	38
Quilombo	38
Rio Fortuna.....	38
Rio Negrinho.....	38
São Francisco do Sul	38
Sombrio	38
Taió.....	38
Treviso.....	38
Urussanga	38

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 38

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1578 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SES 60499/2019: Parecer nº 87/2026/SES/COJUR/PAD da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde (fls. 431-435), **DECIDE**, *per relationem*, conhecer do Pedido de Reconsideração formulado por JÚLIO CÉSAR DARLI, matrícula nº 0243430-0, ocupante anteriormente do cargo de Médico, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a aplicação da penalidade imposta (demissão).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1215657

ATO nº 1584 / 2026

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme processo n. SAS 2457/2025, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para completar o biênio 2025/2027:

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

* Federação das APAEs de Santa Catarina

Titular: FABIANA DE SOUZA VIEIRA, CPF: 112.XXX.XXX-93, em substituição a Marisete Camini.

* Instituto Paternidade Responsável

-Titular: IDIVANIA ANTUNES BIANCHIN SENS, CPF: 075.XXX.XXX-07, em substituição a senhora Rita de Cássia Lang.

ATO nº 1585 / 2026

DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, §1º e §2º, da Lei nº 12.911/04, e conforme processo SAS 1554/2025, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC, gestão 2025/2027:

* Rede Catarina Slow Food

-Suplente: MARCOS ROBERTO ISER DA SILVEIRA, em substituição a Gabriela Rodrigues Vieira.

ATO nº 1586 / 2026

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme processo n. SAS 2240/2025, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para completar o biênio 2025-2027:

* SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAR

-Titular: FERNANDO SILVA DA COSTA, mat. 0768903-9, em substituição a Emily Tiedt.

ATO nº 1587 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 86660/2026, resolve DESIGNAR os abaixo relacionados, para comporem a JARI REGIONAL DE CANOINHAS, do DETRAN, para o mandato de 1 (um) ano:

* Secretário:

-JORDÃO OSNI ALVES, mat. 0222894-7-30.

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:

-JOSE CARLOS DA SILVA;

-DIOGO TIMOTHEO BOJARSKI;

-FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR; e

-CLEIDE ANITA ALBERTI GONÇALVES.

* Membro julgador dentre servidores públicos em exercício no DETRAN:

-EVERTON CESAR GONCHOROVSKI, mat. 0365869-4-01, exercendo a Presidência da JARI.

* Membro julgador oriundo de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, selecionados a partir de edital de chamamento público que permita a ampla participação da sociedade:

-DIEGO GUDAS.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1215676

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA nº 040/2026 de 06/08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme os autos do processo SCC 8656/2023,

CONSIDERANDO, que compete à SCC orientar e coordenar a integração das ações governamentais, o levantamento e o monitoramento de informações setoriais do governo, as quais serão submetidas ao conhecimento e à permanente avaliação do Governador do Estado, nos termos do disposto no art. 20, inciso VII, alínea “b”, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, que compete à SCC com fulcro no § 2º do art. 20 da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o estreitamento do relacionamento entre Administração Pública Estadual e Municípios, nortear, propor e encaminhar assuntos relacionados à gestão de convênios e demais instrumentos congêneres firmados entre a Administração Pública Estadual e os Municípios do Estado, que será operacionalizada por núcleos de gestão de convênios;

CONSIDERANDO, que os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) são administrativamente subordinados à Secretaria de Estado da Casa Civil, a teor do disposto no art. 3º do Decreto nº 129, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o posicionamento estratégico do NGC Blumenau que permite otimizar a articulação entre os NGCs do interior do Estado, com a Central de Atendimento aos Municípios (CAM), vinculada a esta Secretaria de Estado da Casa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora KAROLINA BONIN, matrícula nº 0741428-5-02, ocupante do cargo de Consultor Executivo, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, para atuar junto ao Núcleo de Gestão de Convênios de Blumenau, local onde terá exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2026.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1215203

PORTARIA nº 041/2026 de 06/08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme os autos do processo SCC 8656/2023,

CONSIDERANDO, que compete à SCC orientar e coordenar a integração das ações governamentais, o levantamento e o monitoramento de informações setoriais do governo, as quais serão submetidas ao conhecimento e à permanente avaliação do Governador do Estado, nos termos do disposto no art. 20, inciso VII, alínea “b”, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, que compete à SCC com fulcro no § 2º do art. 20 da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o estreitamento do relacionamento entre Administração Pública Estadual e Municípios, nortear, propor e encaminhar assuntos relacionados à gestão de convênios e demais instrumentos congêneres firmados entre a Administração Pública Estadual e os Municípios do Estado, que será operacionalizada por núcleos de gestão de convênios;

CONSIDERANDO, que os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) são administrativamente subordinados à Secretaria de Estado da Casa Civil, a teor do disposto no art. 3º do Decreto nº 129, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o posicionamento estratégico do NGC Lages que permite otimizar a articulação entre os NGCs do interior do Estado, com a Central de Atendimento aos Municípios (CAM), vinculada a esta Secretaria de Estado da Casa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor ALISSON HUGO DE QUEIROZ MAGALHÃES, matrícula nº 0772849-2-01, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, para atuar junto ao Núcleo de Gestão de Convênios de Lages, local onde terá exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/07/2026, cessando os efeitos da Portaria nº 006/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.443 de 31/01/2025, e da Portaria nº 029/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.765 de 01/06/2026.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1215204

PORTARIA nº 042/2026 de 06/08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme os autos do processo SCC 8656/2023,

CONSIDERANDO, que compete à SCC orientar e coordenar a integração das ações governamentais, o levantamento e o monitoramento de informações setoriais do governo, as quais serão submetidas ao conhecimento e à permanente avaliação do Governador do Estado, nos termos do disposto no art. 20, inciso VII, alínea “b”, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, que compete à SCC com fulcro no § 2º do art. 20 da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o estreitamento do relacionamento entre Administração Pública Estadual e Municípios, nortear, propor e encaminhar assuntos relacionados à gestão de convênios e demais instrumentos congêneres firmados entre a Administração Pública Estadual e os Municípios do Estado, que será operacionalizada por núcleos de gestão de convênios;

CONSIDERANDO, que os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) são administrativamente subordinados à Secretaria de Estado da Casa Civil, a teor do disposto no art. 3º do Decreto nº 129, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o posicionamento estratégico do NGC Itajaí que permite otimizar a articulação entre os NGCs do interior do Estado, com a Central de Atendimento aos Municípios (CAM), vinculada a esta Secretaria de Estado da Casa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor LEONARDO THIAGO CARDOSO, matrícula nº 0772907-3-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, para atuar junto ao Núcleo de Gestão de Convênios de Itajaí, local onde terá exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/07/2026.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1215205

PORTARIA nº 043/2026 de 06/08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme os autos do processo SCC 8656/2023,

CONSIDERANDO, que compete à SCC orientar e coordenar a integração das ações governamentais, o levantamento e o monitoramento de informações setoriais do governo, as quais serão submetidas ao conhecimento e à permanente avaliação do Governador do Estado, nos termos do disposto no art. 20, inciso VII, alínea “b”, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, que compete à SCC com fulcro no § 2º do art. 20 da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o estreitamento do relacionamento entre Administração Pública Estadual e Municípios, nortear, propor e encaminhar assuntos relacionados à gestão de convênios e demais instrumentos congêneres firmados entre a Administração Pública Estadual e os Municípios do Estado, que será operacionalizada por núcleos de gestão de convênios;

CONSIDERANDO, que os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) são administrativamente subordinados à Secretaria de Estado da Casa Civil, a teor do disposto no art. 3º do Decreto nº 129, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o posicionamento estratégico do NGC Videira que permite otimizar a articulação entre os NGCs do interior do Estado, com a Central de Atendimento aos Municípios (CAM), vinculada a esta Secretaria de Estado da Casa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ROSETE POSSENTI BIAVA, matrícula nº 0772968-5-01, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, para atuar junto ao Núcleo de Gestão de Convênios de Videira, local onde terá exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/07/2026, cessando os efeitos da Portaria nº 038/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.356 de 18/09/2024.

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1215206

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Bolsista: BIANCA CRISTINA OGLIARI**, CPF: ***.844.80*-*; TCR 056/2026; **Início: 05/08/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLO-RIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1214873

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UFSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: JOÃO VITOR DE ANDRADE DE SOUZA**, CPF: ***.689.19*-*; TC 083/2026; **Início: 05/08/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROFIS**.

Cod. Mat.: 1214874

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: EDUARDO DA MATTA THOMAS**, CPF: ***.722.52*-*; TC 117/2025; **Início: 08/10/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NARAS**.

Cod. Mat.: 1214875

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 899/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, tendo em vista o que consta no Processo FCEE 5446/2026, **RESOLVE**, para fins de regularização funcional, baixar a seguinte portaria para a servidora Ivanir da Costa, mat. nº 0348786-5-07, ocupante do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE:

-CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o artigo 12º da LC, 668/2015, passando para nível/referência 03/B, a contar de 01/07/2020;

-CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o artigo 12º da LC, 668/2015, passando para nível/referência 03/C, a contar de 01/07/2023;

-CONSIDERAR RETIFICADO, na Portaria nº 708 de 26/06/2026, publicado no DOE nº 22.783 de 26/06/2026, que concedeu a Ascensão Funcional, a parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser: 03/C para 04/C, a contar de 01/07/2026.

-CONSIDERAR RETIFICADO, na Portaria nº 864 de 28/07/2026, publicado no DOE nº 22.808 de 30/07/2026, que concedeu a Promoção, a parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser: 04/C para 04/D, a contar de 01/07/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1215167

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Processo Administrativo Sancionador: A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SGPe SEA 7179/2026**, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa a **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **29.322.621/0001-73**, para apresentação de defesa prévia acerca da solicitação de aplicação de sanção por **não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta**, da Ata de Registro de Preços nº 081604/2025, decorrente do Edital de Licitação nº PE 0816/2025. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico penalidades@sea.sc.gov.br.

Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas

Cod. Mat.: 1215127



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Vânio Boing	<i>Secretário Adjunto da Administração</i> Giovani de Lima
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração	SEA
Diretoria do Arquivo Público	(48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br
Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II CEP: 88.032-000 Florianópolis SC	DOE (48) 3665-6277 (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br
CNPJ: 14.284.430/0001-97	

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Nº 026/2026
PROCESSO IMA 37922/2024

PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTI-VO), cedente, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.229/0001-76, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor VÂNIO BOING, portador do CPF nº xxx.085.709-xx e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA, cessionário, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.256.545/0001-90, com sede na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, neste ato representado pelo Presidente, Senhor JOSEVAN CARMO DA CRUZ JÚNIOR, CPF nº xxx.561.625-xx. OBJETO: o presente termo tem por objeto a cessão de imóvel com com área de 455,00 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metro quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua do Príncipe, nº 330, sala 1002, Edifício Manchester, Bairro Centro do Município de Joinville, matriculado sob o nº 27036 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, e cadastrado sob o nº 3341 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP), da Secretaria de Estado da Administração. OBJETIVO: O imóvel descrito acima tem por finalidade a instalação da estrutura administrativa do IMA. PRAZO: O prazo da presente cessão de uso é de 20 (vinte) anos, a contar da publicação do Decreto nº 1.102, de 11 de agosto de 2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1214934

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 2022; art. 2º, inc. XI e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204, de 2015 e ainda, conforme os arts. 45, 46 e 48, do Decreto 1.196 de 2017, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os (as) Conselheiros (as) abaixo nominados (as) para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EDITAL FEI Nº 001/2025 , com Termo de Fomento que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso - FEI-SC, nos termos do processo SAS 1140/2025: Representantes Governamentais:
- Mayara dos Santos Modolon – (SCC) – matrícula : 710880001;
- Edinete Isaura Martins Truppel – (SEA) – matrícula: 0711416-8-01;
- Fernanda Carla de Oliveira – (SEF) – matrícula: 0718192-2-01
Representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs):
- Heidi Bublitz Schubert – (ABRAZ/SC) – CPF: 556.XXX.XXX-72;
- Eleni Canelo Capra – (ABRAZ/SC) – CPF: 251.XXX.XXX-04;
- Ângela Maria Conceição Torres – (PPI) – CPF: 001.XXX.XXX-65.
Art. 2º Revogar a Portaria n. 99, de 30 de Maio de 2025, publicada no DOE-SC n. 22523-A, pag. 1.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de agosto de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1215011

PORTARIA Nº 175, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inciso I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; art. 4, inc. II, letra “a”, nº 5, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022 e do Decreto nº 1.866, de 02 de dezembro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras DÉBORA NUNES BARBOSA, mat.629.703-0-01, Assistente Social e JOANA REBELATO DA SILVA, mat. 628.299-7-03, auxiliar administrativo, para, sob a presidência da primeira, instruírem e remeterem o Procedimento de Providências Administrativas Preliminares à Tomada de Contas Especial, ao órgão de Controle Interno, no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data da publicação desta Portaria, a fim de apurar a responsabilidade pela aquisição e não utilização de passagem aérea da empresa R Moraes Agência de Turismo Eirelli, conforme delineado nos autos dos processos SAS 5040/2024 e SAS 3372/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de agosto de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1215054

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº14/2026 - de 29/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do § 2º do Art.106, da Lei 741 de 12 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Monique Amin Ghanem, matrícula 0744245-9-01, ocupante do cargo de Diretor de Ciência do órgão como Gestor de Portfólio do Núcleo de Gestão de Projeto - NUPROJ/ SCTI, a partir de 07/05/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o art. 2º, e suas posteriores alterações, da Portaria nº13/2023.
Fábio Wagner Pinto
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.
Cod. Mat.: 1215238

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SCTI, CNPJ: 49.947.569/0001-58 E SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC, CNPJ: 13.586.957/0001-03, OBJETO: Uso compartilhado da infraestrutura física e de telecomunicações do DATACENTER da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com gestão conjunta e suporte técnico fornecido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, além da troca de serviços e informações de dados entre as duas instituições.
VIGÊNCIA: 05 anos, contados da data da assinatura
ASSINADO EM: 03/08/2026
Signatário SCTI: Fábio Wagner Pinto
Signatário SDC: Fabiano de Souza (SGPE - SCTI 953/2025)
Cod. Mat.: 1215168

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2850 - de 07/08/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED **169599/2026**, à SIAMARA MEIER, matrícula nº **678.069 - 5- 02**, Assistente de Educação, município de Itapiranga, com 40 (quarenta) horas semanais, a **partir de.06/08/2026**, para assumir outro cargo público.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215222

PORTARIA Nº 2852 - de 07/08/2026
A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED165702/2026**,à servidora SANDRA DARTORA, matrícula nº **361.213-9-03**, ocupante do cargo de Assistente Técnico-Pedagógico, para atuar na Gerência de Políticas e Documentação Escolar, da Diretoria de Planejamento, do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a contar da data da publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215224

PORTARIA Nº2866 - de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** de acordo com o artigo 121, da Lei Nº 6.844/86 e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 447/2009 - processo SED 167613/2026, pelo período de 180 dias, a ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE FREITAS, matricula nº 690.409-2-06, cargo de Professor, em exercício na EIEF Fen, no município de Chapecó, **a contar de 08/06/2026**, por Determinação Judicial.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215208

PORTARIA Nº 2857 - de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conforme Processo **SED 148733/2026**, ALEX LUCIANO SALINI, matrícula nº **680.948-0-02**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Infraestrutura, em substituição ao titular, CHRISTIAN FERNANDES, matrícula nº 324.005-3-05, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre **10 de agosto a 19 de agosto de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215212

PORTARIA Nº 2868 - de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): **Processo Administrativo: SED 217423/2025**, **Membro 1:** (Presidente): ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA, Professor, matrícula nº **279.793-3-03**, NV/REF:04/I, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40h.
Membro 2: FABIANA DAMIAN GONÇALVES, Professora, matrícula nº **311.122-9-02** , NV/REF 03/A, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.
Membro 3: CRISTIANE HILDA MARTINS GORGES, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº **314.024-5-02**, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.Provável(is) servidor (es) responsável(is): (G.A.N.), professor ACT, matrícula nº **722.278-5**.
Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (G. A. N.) por assediar e constranger alunos com interações inapropriadas por meio de redes sociais, além de pedidos de fotos, abraços e oferecimento de lanches. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163 art.165 II; art.166 V; art.167 III, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215227

PORTARIA Nº 2851 - de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 205da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, conforme Processo **SED 166653/2026**, CELSO TOSHIMI NAKASHIMA, matrícula nº **346.442-3-02**, Professor, lotado na EEB PROFESSORGERMA-NO TIMM, município e Coordenadoria Regional de Educação de Joinville, para participar, na condição de Classificador Funcional de Tênis de Mesa, convocado pela Fundação Catarinense de Esportes (FESPORTE),dos "JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA (PARAJASC)" a ser realizado em Chapecó, no período de **17 a 22 de agosto de 2026**

PORTARIA Nº 2853 - de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme **Processo SED 152181/2026**,NATHAN HENRIQUE DA SILVA LERMEN, matrícula nº**715.553-0-03**, Professor, lotado na EEB PROFESSOR ARNO HUBBE, município e Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do "XXI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH/SC", que se realizará na Universidade Federal da Fronteira Sul(UFFS), em Chapecó/SC, no período de **18 a 21 de agosto de 2026**.

PORTARIA Nº 2854 - de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 152181/2026**, NATHAN HENRIQUE DA SILVA LERMEN, matrícula

nº 715.553-0-03, Professor, lotado na EEB PROFESSOR ARNO HUBBE, município e Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do "XXI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH/SC", que se realizará na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Chapecó/SC, no período de **18 a 21 de agosto de 2026**.

PORTARIA Nº 2863 - de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 169636/2026**, MARIO ANTONIO HARRES FILHO, matrícula nº **679.880-2-05**, Professor, lotado na EEB Romildo Czepanhik, município e Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê, para participar, como integrante da Diretoria Executiva do SINTE/SC, do Seminário Estadual "A EDUCAÇÃO CATARINENSE DIZ NÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS" que será realizado na sede do SINTE/SC, em Florianópolis, no dia **20 de agosto de 2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215220

PORTARIA Nº 2864 de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 164611/2026**, os efeitos da Portaria nº 445 de 19/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.700 de 20/02/2026, página 5, que concedeu Licença Para Tratamento de Interesses Particulares, a SIMONELI SAUER, matrícula nº **318.466-8-03**, ocupante do cargo de Professor, a contar de **03/08/2026**.

PORTARIA Nº 2865 de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 161573/2026**, os efeitos da Portaria nº 445 de 19/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22700 de 20/02/2026, página 5, que concedeu Licença Para Tratamento de Interesses Particulares, a DENISE DA SILVA MACHADO ROLDAO, matrícula nº **679.470-0-01**, ocupante do cargo de Professor, a contar de **03/08/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215214

PORTARIA Nº 2856 de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 169788/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de DIOGO ROBERTO VITORIA MUNHOZ, matrícula nº **355.011-7-08**, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE LAGUNA, código 769007016700, município de LAGUNA na parte referente à data fim que deverá ser **23/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215210

PORTARIA Nº 2855 - de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões no Processo administrativo nº **SED 196433/2024**, resolve **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designado pela Portaria nº P/1209 de 28/04/2025, publicada no DOE nº 22502 de 30/04/2025, pág. 5, **ONDE SE LÊ**: SANDRA REGINA DE VARGAS, professor, matrícula nº **312.177-1-02**, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Araranguá, C.H. 40h, **LEIA-SE**: PATRICIA NUNES SERAFIM, assistente técnico pedagógico, matrícula nº **228.211-9-01**, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Araranguá, C.H. 40h.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215225

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2858 de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sr. ISAMAR CANGO PATTE, matrícula nº **379.814-3-04**, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED131936/2026**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores

a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2859 de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sra. Rafaela Cristina Marcellino Moraes, matrícula nº **766.940-2-01**, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 140641/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2860 de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sr. EDSON NDILI PATTE, matrícula nº **387.762-0-03**, que tramita nesta Secretaria o Processo nº **SED 102837/2026**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2862 de 07/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sr. ISAMAR CANGO PATTE, matrícula nº **379.814-3-04**, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED131936/2026**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215217

EXTRATO Nº 2861 de 07/08/2026
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2026TN1580. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED, CNPJ 82.951.328/0001-58, O Município de Quilombo/SC, CNPJ 83.021.865/0001-61 e a A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) CNPJ 83.052.191/0001-62. OBJETO E FINALIDADE: Execução da manutenção pedagógica, administrativa e do espaço físico das Casas Familiares Rurais de Santa Catarina, em relação a recursos humanos, materiais e instalações, com a finalidade de garantir a qualidade dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, e Ensino Médio Regular nestes espaços, a ser executado na Casa Familiar Rural de Quilombo/SC, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação no DOE até 31/12/2027. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021. DATA: Florianópolis, 06/08/2026. SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Educação, Luciane Bisognin Ceretta, o Prefeito Municipal de Quilombo/SC, Jackson Castelli e o Presidente da EPAGRI Dirceu Leite. Processo **SED 17931/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1215213

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

RELATÓRIO Nº 07/2026

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços **Sr. Leodegar da Cunha Tiscoski** no uso de suas atribuições, conferidas no **Ato nº 934/2026** publicada no **Diário Oficial nº 22750-A de 11/05/2026** tendo em vista o **decreto nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias no mês de **julho 2026** referente à **SICOS/SINE**.

NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR R\$	MOTIVO
Carlos A. Arns Filho	0622653-1-02	16,5	R\$ 4.204,00	PE
Egon Bento Baum	0689278-7-03	1	R\$ 110,00	AS
Fabiana L. Ribeiro	0391838-6-02	1	R\$ 110,00	PE
Joel Arcanjo Lino	0914227-4-30	2	R\$ 220,00	MO
Leodegar Tiscoski	0172790-7-04	1	R\$ 340,00	PE
Roberto Windberg	0951233-0-01	35	R\$ 8.170,62	MO
TOTAL			R\$ 13.154,62	

IN - Inspeção; FI - Fiscalização; VT - Visita Técnica; EM - Entrega de Materiais; RS - Reunião de Serviço; RT - Reunião Técnica; MO - Motorista; OM - Outros Motivos; RA - Representação de Autoridade; PE- Participação em Evento; AS - Acompanhar Secretário;

Cod. Mat.: 1215059

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1309 de 23/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, c/c art. 1º, §1º, V, “9”, do Decreto nº 348/2019, e tendo em vista o disposto no art. 77, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e suas alterações, resolve:
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme processo SED 161448/2026, a servidora, **ANA ELISA BOETTGER**, matrícula n.º **0639118-4-01**, no período de 20/08/2026 a 16/04/2027, com opção pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o § 4º, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 412/2008, alterado pela Lei Complementar 773, de 11 de agosto de 2021.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1215075

P O R T A R I A N.º 1362 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 166832/2026, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula nº **0740660-6-01**, **MURILO HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES**, matricula n.º **0632312-0-04** e **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matricula n.º **0627739-0-01**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: MN-00008/2024/SED–ARP 406/2024
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio - CRE 08 - Campos Novos, contemplando os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortéa.
Processo: SED 139122/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1364 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 166832/2026, os servidores, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976076-8-02**, **MAILSON DA SILVA LIMA**, matrícula n.º **0753041-2-01**, **WALTER RICHARD**, matrícula n.º **0618100-7-04** e **DIONE ANTONIO DE SOUZA**, matrícula n.º **0664521-6-03**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00663/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 04 – EEB Bruno Hoeltgebaum.
Processo: SED 23364/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1366 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 166832/2026, o servidor, **VICTOR HUGO MARQUES VIEIRA**, matrícula n.º **0627993-7-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00210/2021/SED
Objeto: Contratação de empresas para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma ou reforma e ampliação de 47 unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED), Lote 09 – EEB José Matias Zimmermann.
Processo: SIE 5861/2020.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1215079

P O R T A R I A N.º 1367 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 13148/2021, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01**, para, a partir de 06/08/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE002332
Objeto: Revitalização da Rodovia SC-157, trecho contorno acesso Sul, no município de São Lourenço do Oeste.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1215080

P O R T A R I A N.º 1368 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 13164/2021, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01**, para, a partir de 06/08/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE2491
Objeto: Melhoria do sistema viário do município de Quilombo.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1215081

P O R T A R I A N.º 1369 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 21968/2021, o servidor, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605643-1-01**, para, a partir de 06/08/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE000043
Objeto: Apoio Financeiro destinado à pavimentação asfáltica das Ruas: Segundo de Bona; Frontino Rodrigues; Antenor Antonioli; Pernambuco; Sete de Setembro; Mato Grosso; Heriberto Hulse; Bairro Andreatta; Ruas: 21 de Abril; São João; Marechal Rondon; Osvaldo Aranha; Bairro São Gotardo; Ruas: Marechal Deodoro; Afonso Pena; Engenheiro Pereira Passos; Bairro Santa Rita; perímetro urbano do município de São Miguel do Oeste/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1215084

P O R T A R I A N.º 1371 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165509/2026, os servidores, **OSEAS ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º **0639990-8-02** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00858/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – EEB Lebon Regis, localizada em Campo Alegre.
Processo: SIE 45420/2025(homolg) SED 123226/2025 (Mãe)
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1373 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165509/2026, os servidores, **OSEAS ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º **0639990-8-02** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00909/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 04 – EEB Estanislau Schumann, localizada em Bela Vista do Toldo.
Processo: SED 123226/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1375 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165509/2026, os servidores, **OSEAS ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º **0639990-8-02** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00911/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 06 – EEB Prof. Argemiro Gonçalves, localizada em Campo Alegre.
Processo: SED 123226/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1377 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165509/2026, a servidora, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976076-8-02**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00347/2022/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação – Lote 1, na EEB. Prof.ª Olívia Bastos, localizada em Tijucas.
Processo: SED 142157/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1379 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165509/2026, o servidor, **WELINGTON DA SILVA DESTEFANI**, matrícula n.º **0633681-7-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00512/2025/SED
Objetos: Contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED). Sendo: Lote 01 – EEB Santa Terezinha, localizada em Brusque/SC.
Processo: SED 5426/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1215095

P O R T A R I A N.º 1327 de 28/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no inciso VIII, art. 4º do Decreto n° 1.860, de 13/04/2022, e conforme o processo SEA 16079/2026, resolve,
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o inciso III, art. 11 da Lei Complementar n° 260/2004, o servidor, **ALEXANDRE DE SOUZA JACINTHO**, matrícula n.º **0752005-0-01**, admitido em caráter temporário no cargo de Engenheiro Mecânico - ACT, com efeito a partir de 03.08.2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1215077

P O R T A R I A N.º 1361 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 166832/2026, os efeitos da Portaria n.º 379 de 16/03/2026, que designou, os servidores, **HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula n.º **0740660-6-01** e **MURILO HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES**, matrícula n.º **0632312-0-04**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: MN-00008/2024/SED–ARP 406/2024
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio - CRE 08 - Campos Novos, contemplando os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortêa.
Processo: SED 139122/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1363 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 166832/2026, os efeitos da Portaria n.º 1442 de 24/10/2025, que designou, os servidores, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976076-8-02**, **MAILSON DA SILVA LIMA**, matrícula n.º **0753041-2-01** e **WALTER RICHARD**, matrícula n.º **0618100-7-04**, para, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00663/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 04 – EEB Bruno Hoeltgebaum - Blumenau.
Processo: SED 23364/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1365 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 166832/2026, os efeitos da Portaria n.º 489 de 14/04/2026, que designou, os servidores, **VICTOR HUGO MARQUES VIEIRA**, matrícula n.º **0627993-7-01** e **MARIA ELISA MULLER DE FARIA**, matrícula n.º **0745461-9-02**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00210/2021/SED
Objeto: Contratação de empresas para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma ou reforma e ampliação de 47 unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED), Lote 09 – EEB José Matias Zimmermann.
Processo: SIE 5861/2020.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1215078

P O R T A R I A N.º 1370 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165509/2026, os efeitos da Portaria n.º 1789 de 19/12/2025, que designou, o servidor, **OSEAS ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º **0639990-8-02**, para, a partir de 18/12/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00858/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – EEB Lebon Regis, localizada em Campo Alegre.
Processo: SIE 00045420/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1372 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165509/2026, os efeitos da Portaria n.º 1782 de 19/12/2025, que designou, o servidor, **OSEAS ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º **0639990-8-02**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00909/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 04 – EEB Estanislau Schumann, localizada em Bela Vista do Toldo.
Processo: SED 00123226/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1374 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165509/2026, os efeitos da Portaria n.º 1784 de 19/12/2025, que designou, o servidor, **OSEAS ROCHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º **0639990-8-02**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00911/2025/SED
Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação – Lote 06 – EEB Prof. Argemiro Gonçalves, localizada em Campo Alegre.
Processo: SED 00123226/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1376 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165509/2026, os efeitos da Portaria n.º 697 de 12/05/2026, que designou, a servidora, **ANA ELISA BOETTGER**, matrícula n.º **0639118-4-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00347/2022/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação – Lote 1, na EEB. Prof.ª Olívia Bastos, localizada em Tijucas.
Processo: SED 142157/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1378 de 07/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165509/2026, os efeitos da Portaria n.º 358 de 12/03/2026, que designou, os servidores, **ANA ELISA BOETTGER**, matrícula n.º **0639118-4-01** e **WELINGTON DA SILVA DESTEFANI**, matrícula n.º **0633681-7-01**, para fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00512/2025/SED
Objetos: Contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED). Sendo: Lote 01 – EEB Santa Terezinha, localizada em Brusque/SC.
Processo: SED 5426/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1215089

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **047/2026**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ/UNIVILLE. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-415, trecho: Entr. Acesso Balneário Capri – Entr. BR-280 (p/ São Francisco do Sul), no km 3+930, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 07.08.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Alexandre Cidral, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1215002

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **048/2026**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ/UNIVILLE. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio do Acesso Joinville, trecho: Entr. BR-101 – Distrito Industrial (Entr. Rua Tenente Antônio João/ Av. Santos Dumont), no km 5+100, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 07.08.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Alexandre Cidral, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1215055

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **125/2026**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** DIMATHI ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-412, trecho: Ilhota – Entr. Acesso Gaspar, no km 23+735, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 07.08.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Thiago Phelipe Nascimento, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1215058

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2022TR000695 (Processo: SCC 12790/2026)**. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de **TAIÓ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2022TR000695**, até o dia 30.07.2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e Aristides Eloí Valentini, Prefeito pelo município.
Cod. Mat.: 1215164

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 009/2026

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-035/2022
EMPRESA: Gaia Rodovias LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia SC-492, trecho: São Miguel da Boa Vista – Romelândia
EDITAL: RDC 275/2021
EXECUÇÃO FÍSICA 88,00%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 07 de agosto de 2026
Cod. Mat.: 1215211

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA Nº 396, de 5/8/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, que altera a lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da administração pública estadual, no âmbito do poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar, conforme o disposto no Art. 2º do Decreto nº 1.451 de 18 de março de 2026, a nomeação da Coordenação Estadual do Projeto Orla em Santa Catarina.
Art. 2º A Coordenação será composta pelos seguintes representantes: pela SEMAE, titular Monica Koch, e como suplente Luciana Nunes Jasmim; pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU/SC, titular Luci Mari Aparecida Rodrigues, e como suplente Lucas Cardoso;
Art. 3º A participação no Grupo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Guilherme Dallacosta
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1214869

PORTARIA Nº 398 DE 06/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “c” do inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 1, de 04 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
II -

c) pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CB-MS), Marco Aurélio Stimamiglio Timmermann – Titular, e João Vítor Rios Fuck – Suplente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1215450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 25/26

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA). A Reunião Ordinária da **Segunda Câmara Recursal** será realizada no dia **10 de setembro de 2026**, com início às **13 horas** no **Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)**, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, (prédio anexo ao Floripa Shopping) Bairro Saco Grande - CEP 88032-001 - Florianópolis - SC.
Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	PMSC 12044/2021	52597-A	Stela da Silva de Souza	
2	PMSC 24415/2025	15097-E	Zeferina Castilho	Gabrielli Pereira Castilho
3	PMSC 43484/2020	51961-A	André Monteiro Gomes	Diego Pablo de Campos Maciel
4	PMSC 20906/2024	53739-A	Rodrigo Cordeiro	Juliana Castro Ayres
5	PMSC 20684/2024	58501-A	Rodrigo Cordeiro	Juliana Castro Ayres
6	PMSC 3014/2024	12050-E	Diego Ronchi Seger	Aldano José Vieira Neto
7	PMSC 48254/2024	13387-E	Jacqueline Muller Pillati	Gildo Rogério Hoffmann
8	PMSC 48345/2024	13360-E	Wanderlei Pillati	Gildo Rogério Hoffmann
9	PMSC 48017/2024	13308-E	Madeira Odebrecht LTDA	Leandro Menegazzo
10	PMSC 12701/2020	48957-A	João Paulo Berns	Felipe Neves Linhares
11	PMSC 16252/2020	48959-A	Jean Marcelo Minsão	
12	PMSC 80250/2022	53194-A	Costa Sul Pescados S/A	Maycon Agne
13	PMSC 80247/2022	53191-A	Costa Sul Pescados S/A	Maycon Agne

14	PMSC 52945/2022	56708-A	Neiva Maria Faé	Giacomo Vicente Perciavalle
15	PMSC 3995/2024	12088-E	Pedro da Silva	
16	PMSC 1653/2025	14404-E	Cesar Holderbaum	
17	PMSC 1348/2025	14408-E	Márcio Luis Neis	
18	PMSC 1349/2025	14411-E	Venícios Pinheiro dos Santos	
19	PMSC 1654/2025	14406-E	Paulo Roberto Holscher	

Cod. Mat.: 1215063

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 186 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, Inciso I e II, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR** o servidor **Marcelo dos Santos**, matrícula nº 954.912-9 para coordenar as atividades de **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO** do **Convênio 2026TR000835**, firmado com o Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, destinado ao desassoreamento do Rio Cubatão, nos termos do art. 33 do Decreto nº 733, de 24 de outubro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
SCC 18588/2025

Cod. Mat.: 1215122

PORTARIA Nº 188, de 7/8/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. no art. 106, inciso XII da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c o art. 17, inciso II, § 4º e 5º ambos da Lei Complementar nº 491/2010, tendo em vista o que consta no SGP-e nº SDC 2951/2026, **RESOLVE DESIGNAR** o Servidor Público **Carlos Eduardo Rocha**, Matrícula nº 235.499-3-01, Técnico em Atividades Administrativas, oriundo do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, atualmente à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, como **ENCARREGADO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apurar possíveis irregularidades na aquisição, recebimento, guarda e controle de materiais gráficos e brindes estocados no almoxarifado da GEAPO sem o devido respaldo contratual, fiscal e orçamentário. A presente Sindicância Investigativa deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação em Diário Oficial e sua conclusão encerrará no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 a critério da autoridade nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1215101

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO
Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC, comunica a entrega e instalação 01 (um) Kits de Transposição de Obstáculo para o Município de Mafra/SC. **Dimensão:** 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Campo da Lança. Assinaturas no Termo de Recebimento Definitivo: Márcio Floriano Barbosa, Coordenador Regional da Defesa Civil de Canoinhas, Juliano Hack Machado, Coordenador Municipal da Defesa Civil de Mafra, Carlos Alberto Nitz, pela Prefeitura Municipal de Mafra/SC e Joatan Joatan Izolan da Rosa e William Wisbeck, pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa
SGPe: DC 2822/2022.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO
Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC, comunica a entrega e instalação 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo para o Município de Imaruí/SC. **Dimensão:** 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) de largura. **Localidade:** Aratingaúba. Assinaturas no Termo de Recebimento Definitivo: Jeferson da Silva, Coordenador Regional da Defesa Civil de Tubarão, Sidnei de Resendes, Coordenador Municipal da Defesa Civil de Imaruí, Patrick Corrêa, pela Prefeitura Municipal de Imaruí/SC, Joatan Izolan da Rosa e William Wisbeck, pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa
SGPe: SDC 1190/2025.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO
Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC, comunica a entrega e instalação 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo para o Município de Ponte Serrada/SC. **Dimensão:** 11,00 (onze) metros de comprimento por 10,00 (dez) de largura. **Localidade:** São Sebastião. Assinaturas no Termo de Recebimento Definitivo: Luciano Peri, Coordenador Regional da Defesa Civil de Xanxerê, Odir Filipini, Coordenador Municipal da Defesa Civil de Ponte Serrada e Adenir Freitas, pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC
SGPe: SDC 2572/2025.

Cod. Mat.: 1215106

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/SDC/2026.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e Município de Campos Novos. **Objeto:** A interrupção do prazo para fornecimento dos reservatórios previstos no Termo de Compromisso Nº 032/2026, conforme indicado a seguir:
I - A interrupção da contagem do prazo para fornecimento dos reservatórios de água durante todo o período em que subsiste a vedação eleitoral para entrega preventiva dos bens; e
II - Será retomada a contagem do prazo remanescente imediatamente após o encerramento do período vedado, independentemente de nova formalização do Termo de Compromisso.

Assinaturas: Cel BM Fabiano de Souza pela SDC.
SGPe SDC 2470/2026.

Cod. Mat.: 1215231

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 046 de 5/8/2026
O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, fixadas pelo art. 106, § 2º, inciso I, e art. 116 caput e seguintes do Capítulo II, Título IV da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o art. 8º, § 2º da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, § 4º do Decreto nº 902/2020 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8 de 20/08/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria nº 31/2026 que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Secretaria de Estado do Planejamento.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão:
I – Henrique Koerich Schelemper, matrícula 0759631-6-01, Gerente de Gestão do Conhecimento, como Presidente;
II – Juliane Pungan Pascale, matrícula 0753667-4-02, Assessora Técnica;
III – Felipe Pasqualin, matrícula 0616212-6-04, Diretora de Políticas Públicas;
IV – Vitor Santos Correa, matrícula 0650425-6-01, Coordenador do Escritório de Gestão de Projetos;
V – João Leandro Rozone de Souza, matrícula 0997233-1-01, Coordenador do Escritório de Gestão de Processos;
VI – Ana Caroline Correa Faula, matrícula 0997733-3-01, Analista Técnico Administrativo II;
VII – Elaine Cristine da Cunha, matrícula 0374077-3-01, Gerente de Apoio Administrativo;
Membro suplente: Livia Ceretta, matrícula 0650727-1-01, Geógrafa.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 31/2026.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARÃO JOSINO DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento
Cod. Mat.: 1215069

SAÚDE

PORTARIA nº 2687 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 7º, inciso I, alínea e, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve, conforme processo SES nº 195619/2026, **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, com base no art. 96, da Lei Complementar nº 323/2006, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 369/2006, aos servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo de direção no Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Público Estadual e Privado da Grande Florianópolis - SINDSAÚDE, conforme segue:
Pelo período de 15/07/2026 até 14/07/2029:
- Adriane de Amorim, matrícula 0959073-0-01, dispensa de 15 horas semanais;
- Cláudio Augusto Flores Mallet, matrícula 0294671-8-01, dispensa de 24 horas semanais;

- Enilda Mariano, matrícula 0344059-1-02, dispensa de 24 horas semanais;
- Fabrício Lima Garcia, matrícula 0363965-7-01, dispensa de 15 horas semanais;
- Gilmara Aparecida Ribeiro Kley, matrícula 0383535-9-01, dispensa de 15 horas semanais;
- Karine Bez Batti Alves, matrícula 0955614-1-01 - dispensa de 24 horas semanais;
- Luiz Augusto Garcia Gonçalves, matrícula 0384817-5-02 - dispensa de 24 horas semanais;
- Nereu Sandro Espezim, matrícula 0360038-6-01 - dispensa de 24 horas semanais;
- Vanessa Craveiro Alves, matrícula 0929578-0-02 - dispensa de 30 horas semanais;
- Wallace Fernando Cordeiro, matrícula 0373562-1-01 - dispensa de 24 horas semanais;
Pelo período de 15/07/2026 a 15/08/2026:
- Valdecir Ávila Dias, matrícula 0657126-3-01 - dispensa de 12 horas semanais;
Pelo período de 16/08/2026 a 14/07/2029:
- Valdecir Ávila Dias, matrícula 0657126-3-01 - dispensa de 18 horas semanais;
Pelo período de 18/08/2026 a 14/07/2029:
- Caio Murilo dos Santos, matrícula 0977734-2-01 - dispensa de 18 horas semanais;

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1215162

Portaria nº 2628, de 04 de agosto de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17, §2º e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar Michele Gindri Vieira, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, do quadro pessoal do Setor de Saúde e Segurança Ocupacional, matrícula nº 0383877-3-02, presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 246872/2025, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 2098, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 22662 de 16 de dezembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1214554

Portaria nº 2668, de 06 de agosto de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17, §2º e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Adilson João Fraga, matrícula nº 0245899-3-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas do quadro de pessoal do Serviço de Arquivo Médico e Estatística - IPQ/GERAD, presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 302097/2025, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 889, de 06 de março de 2026, publicada no DOE nº 22714 de 12 de março de 2026.
Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria nº 2355, publicada no DOE em 14/07/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1214558

PORTARIA SES Nº 2645, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Designar servidor para atuar no Grupo de Trabalho de Prestação de Contas (GT PC) para análise do estoque de prestação de contas.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 2º do Decreto nº 1.008, de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01/08/2026 o seguinte servidor:
I. Bruno de Farias Rodrigues – matrícula 617523-6-02 – Grupo 2.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1214870

Portaria nº 1671, de 20/5/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Luciana Rosa da Silva, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Unidade Técnica Desc de Vigilância Epidemiológica – Florianópolis, matrícula nº 0319269-5-03; Graziela Nazaré Nunis, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro pessoal da Unidade Técnica Descentralizada de Vigilância Epidemiológica – Florianópolis, matrícula nº 0275801-6-04; e Nádia Teixeira, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do Núcleo Interno de Regulação – NIR do Hospital Infantil Joana de Gusmão, vinculada à SUR matrícula nº 360434-9-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidades administrativas da ex- agente pública ACT, G.P., matrícula 0645514-0-01, por supostas omissão de socorro, anteriormente lotada na Unidade Descentralizada de APH Móvel, conduta prevista nos incisos I, III, IX e XII do artigo 29, bem como o inciso XVI do artigo 30, ambos dispositivos da Lei Complementar 323/2006, conforme consta do Processo SES nº 007249/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu Corregedora

Cod. Mat.: 1214876

Portaria nº 2677 de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 091/2026 – SES 162701/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Unidade: Associação Beneficente Hospitalar São Camilo - Peritiba Município: Peritiba/SC
CNPJ: 78.478.559/0001-19
I – Gestor Municipal:
Titular: Marlo Daniel Finger
Suplente: Marcelly Cristina Deitos Vicini
II – Representantes da CIR:
Titular: Paulo Ricardo Kurt Schuch
Suplente: Dionilara de Oliveira
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Williams Santos Ferreira
Patrícia Lussani
Silvane Seidenstuecker
Suplente: Vanessa Haach
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Loana Paula de Britto
Suplente: Jaine Elaine Veronese
Florianópolis, 06 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1214902

PORTARIA nº 2576, de 29/7/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00191481/2026, ao servidor **ISADORA MORAES PASSOS**, matrícula nº **0759316-3-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **30/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215145

PORTARIA nº 2679, de 6/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00196788/2026, ao servidor **ELIANE PETERSEN**, matrícula nº **0616384-0-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **03/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215152

PORTARIA nº 2680, de 6/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00195868/2026, ao servidor **RENATA GONCALVES ROCHA**, matrícula nº **0966511-0-05**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **01/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215153

PORTARIA nº 2682, de 6/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00199074/2026, ao servidor **FABIANA AVILA**, matrícula nº **0649034-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **05/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215154

PORTARIA nº 2683, de 6/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00200030/2026, ao servidor **TAMARA KARINA DE ARAUJO**, matrícula nº **0699176-9-03**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **01/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215155

PORTARIA nº 2684, de 6/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00200290/2026, ao servidor **CAMILE MATTIODA MACHADO**, matrícula nº **0995588-7-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **05/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215156

PORTARIA nº 2685, de 6/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00200062/2026, ao servidor **SILVANA LOCH**, matrícula nº **0722250-5-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **04/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215157

PORTARIA nº 2686, de 6/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00199994/2026, ao servidor **DANIELA DE MORAES REIF**, matrícula nº **0610902-0-05**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **03/08/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215158

PORTARIA nº 2648, de 5/8/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº **SES 00194252/2026**, a servidora **ANDREIA APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº **0998176-4-04**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermgem, com atribuição de exercício no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **17/08/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1215160

PORTARIA nº 2649, de 4/8/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº **SES 00195657/2026**, ao servidor **SERGIO FERREIRA DE FERREIRA FILHO**, matrícula nº **0754579-7-02**, ocupante do cargo de Médico, com atribuição de exercício no Instituto de Cardiologia, a contar de **01/08/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1215161

PORTARIA nº 2681, de 6/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00198884/2026, ao servidor **FELIPE AUGUSTO MACHADO CARDOSO**, matrícula nº **0986246-3-03**, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, a contar de **31/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215207

Portaria Nº 2675, de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5086158-77.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00290515/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ANACLAUDIA FOSSATO MANOEL NUNES DIAS**, matrícula nº 0962428-7-02, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 01/07/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 270/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.750 de 17/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 243/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987 de 02/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 207/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.236 de 02/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 454/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.778 de 25/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 224/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.990 de 30/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1214897

Portaria Nº 2673, de 06/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5003079-69.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00016200/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **JOSE GUILHERME JASPER PICKLER**, matrícula nº 0672241-5-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 05/08/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 789/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.420 de 10/11/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 884/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.639 de 19/10/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 829/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.871 de 08/10/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 785/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.108 de 25/09/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 447/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.366 de 02/10/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 572/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.616 de 29/09/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1214898

PORTARIA Nº 2702, DE 7/8/2026

CONSIDERANDO a Deliberação nº 727/CIB/2025, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver- se no Estado de Santa Catarina no ano de 2025, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 18º a 22º da Deliberação nº 727/CIB/2025.

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

CONSIDERANDO a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNRf, passa a vigorar com a seguinte redação “ fica facultada aos gestores estaduais, distritais e

municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

CONSIDERANDO o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAES nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas- Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025 - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, que aprova o pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial.

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 1.575, de 28 de novembro de 2024, que altera o valor dos procedimentos: 0309070015 - Tratamento Esclerosante Não Estético De Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral) Vascular e 0309070023 - Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes Dos Membros Inferiores (Bilateral), na Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 720/CIB, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre o pagamento de prêmio financeiro para realização de cirurgias de alta complexidade, relativas à revisão de quadril, revisão de joelho e enxerto ósseo, a fim de equalizar a fila de espera no estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 722/CIB, de 14 de outubro de 2025, que aprova o fluxo de solicitação para recursos estratégicos de serviço de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória (MNIO).

CONSIDERANDO a Deliberação nº 723/CIB, de 14 de outubro de 2025, que estabelece fluxo de remuneração diferenciada para procedimentos cirúrgicos de endometriose profunda, realizados em unidades hospitalares contratualizadas com a SES/SC, com base na Tabela Catarinense de Remuneração (TCR).

CONSIDERANDO a Deliberação nº 820/CIB, de 11 de dezembro de 2025, que aprova o incremento financeiro estadual destinado aos Centros de Referências e Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular que realizarem procedimentos específicos listados.

CONSIDERANDO a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de maio de 2026, com a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de maio de 2026, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção

de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 27.452.874,66 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujo os prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neurodegenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNRf/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos na Deliberação.

Art. 4º - A avaliação do reprocessamento solicitado por meio do Ofício SMS/DRC nº 024/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Lages, referente a competência março/2026, resultou no valor R\$ 496.889,19.

Art. 5º - O desconto solicitado por meio do Ofício nº 586/2026/SES da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, Processo SES 109965/2026, para o município de Brusque, resultou no valor R\$ 101.166,92.

Art. 6º - O desconto solicitado por meio e-mail do Hospital Santo Antônio de Itapema, para o município de Itapema, resultou no valor R\$ 13.507,78.

Art. 7º - A avaliação solicitada por meio do Ofício nº 1.616/2026/ SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia para correção da FPO conforme Nota Técnica 03/2026 GEPRO, referente a competência abril/2026, resultou no valor R\$ 45.000,00.

Art. 8º - A avaliação solicitada por meio do Ofício nº 1.848/2026/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça para correção da FPO conforme Nota Técnica 03/2026 GEPRO, referente a competência abril/2026, resultou no valor R\$ 41.400,00.

Art. 9º – O pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial, conforme a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, resultou no valor de R\$ 17.500,00, conforme Processos SES nº 174821 e 151785/2026.

Art. 10º - Desconto no valor de R\$ 689.214,48 CONSIDERANDO a Portaria SES nº 765, de 30 de maio de 2025, que renova ao município de Florianópolis, o repasse fundo a fundo, de valores correspondentes as produções ambulatorial e cirúrgica do 4564812 MULTI HOSPITAL.

Art. 11º - O Ministério da Saúde realizou o repasse dos recursos dos procedimentos aos municípios em Gestão Plena Municipal, referente ao Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e ao Programa Mais Acesso a Especialistas. A SES realizou o desconto dos valores.

Art. 12º - Para os municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 13º - As produções deverão ser repassadas integralmente aos prestadores, sem a aplicação do desconto do FAEC, uma vez que o repasse correspondente foi realizado pelo Ministério da Saúde diretamente aos municípios.

Art. 14º - A distribuição dos Recursos Financeiros R\$ 13.785.965,75 do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de maio de 2026, para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 15º - Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 05 de agosto de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria Nº 2702/2026					
ENCONTRO DE CONTAS – PROGRAMA DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS – MAIO 2026 – GESTÃO PLENA					
ESTABELECIMENTOS-SC	MUNICÍPIOS-SC	TOTAL ESTABELE- CIMENTOS R\$	TOTAL MUNICÍPIOS R\$	DESCONTOS FAEC R\$	TOTAL R\$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	420200 Balneário Camboriú	0,00	0,00	-46.847,91	-46.847,91
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	27.709,19	27.709,19	0,00	27.709,19
2522209 HOSPITAL MISERICÓRDIA	420240 Blumenau	637.720,89	2.873.482,48	-33.423,18	2.840.059,30
2552841 POLICLÍNICA LINDOLF BELL	420240 Blumenau	17.985,22	0,00	0,00	0,00
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	219.031,75	0,00	0,00	0,00
2558254 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	420240 Blumenau	1.149.911,52	0,00	0,00	0,00
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	239.000,16	0,00	0,00	0,00
3180948 CLÍNICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	420240 Blumenau	68.691,08	0,00	0,00	0,00
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISÃO	420240 Blumenau	15.642,18	0,00	0,00	0,00
4575407 COB CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BLUMENAU	420240 Blumenau	525.499,68	0,00	0,00	0,00
9386882 CENTRO DE ESPECIALIDADES	420245 Bombinhas	0,00	0,00	0,00	0,00
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	2.076.527,55	3.161.189,33	-212.550,36	2.948.638,97
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	1.084.661,78	0,00	0,00	0,00
2691523 HCC HOSPITAL CIRÚRGICO CAMBORIÚ	420320 Camboriú	450,00	450,00	-778.322,41	-777.872,41
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	314.614,39	314.614,39	-1.192.743,13	-878.128,74
2701464 CIS AMOSC	420420 Chapecó	0,00	0,00	0,00	0,00
0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCÓRDIA LTDA	420430 Concórdia	125.212,51	710.484,36	-10.817,85	699.666,51
2303892 HOSPITAL SÃO FRANCISCO	420430 Concórdia	491.805,20	0,00	0,00	0,00
5164222 NIEDERAUER CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	420430 Concórdia	93.466,65	0,00	0,00	0,00
0366323 HOSPITAL DIA MARIA SCHMITT	420460 Criciúma	91.500,00	1.511.229,73	0,00	1.511.229,73
2541343 CLÍNICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	75.863,84	0,00	0,00	0,00
2846055 BRUNO BIANCHI SERVIÇOS MÉDICOS	420460 Criciúma	78.723,75	0,00	0,00	0,00
6567274 CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	284.317,17	0,00	0,00	0,00
9530053 DARIO ANTONELLI OFTALMOLOGIA LTDA	420460 Criciúma	4.950,14	0,00	0,00	0,00
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIÚMA	420460 Criciúma	929.281,48	0,00	0,00	0,00
9819371 CLÍNICA MÉDICA CORAL	420460 Criciúma	46.593,35	0,00	0,00	0,00
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	45.330,42	45.330,42	-1.913,91	43.416,51
0019402 INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK	420540 Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
4564812 MULTI HOSPITAL	420540 Florianópolis	0,00	0,00	-1.745.956,65	-1.745.956,65
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	143.206,79	143.206,79	-4.954,30	138.252,49
2492342 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO GUARAMIRIM	420650 Guaramirim	481.090,21	481.090,21	-1.641.959,81	-1.160.869,60
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	546.474,90	546.474,90	-54.884,34	491.590,56
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	1.460.530,82	1.806.522,23	-417.635,18	1.388.887,05
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	345.991,41	0,00	0,00	0,00
2303167 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	550.913,96	550.913,96	-1.014.075,94	-463.161,98
2306336 HOSPITAL SÃO JOSÉ	420890 Jaraguá do Sul	973.386,59	1.544.134,33	-73.104,27	1.471.030,06
2306344 HOSPITAL JARAGUÁ	420890 Jaraguá do Sul	285.758,66	0,00	0,00	0,00
9717463 HOSPITAL DA VISÃO JARAGUÁ DO SUL	420890 Jaraguá do Sul	284.989,08	0,00	0,00	0,00
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	420910 Joinville	670.149,08	6.670.438,52	-12.750.585,84	-6.080.147,32
2521296 HOSPITAL BETHESDA	420910 Joinville	5.080.758,76	0,00	0,00	0,00
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	304.376,13	0,00	0,00	0,00
9175849 OPHTALMUS CLÍNICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	178.414,31	0,00	0,00	0,00
9359397 HOSPITAL DA VISÃO JOINVILLE	420910 Joinville	436.740,24	0,00	0,00	0,00
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	0,00	496.889,19	-12.816,01	484.073,18
3590909 HOSPITAL DA VISÃO	420930 Lages	192.083,77	0,00	0,00	0,00
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	304.805,42	0,00	0,00	0,00
2558017 HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	420940 Laguna	193.698,00	193.698,00	-78.113,96	115.584,04
2672154 HOSPITAL HOSCOLA	421000 Luiz Alves	646.451,31	646.451,31	-1.687.663,21	-1.041.211,90
7847777 HOSPITAL JOÃO SCHREIBER	421060 Massaranduba	107.965,47	107.965,47	-351.066,67	-243.101,20
2674327 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	421130 Navegantes	32.045,72	32.045,72	-17.441,93	14.603,79
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	421150 Nova Trento	226.311,97	226.311,97	-640.213,63	-413.901,66
2555840 FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTÍLIA	421170 Orleans	184.801,74	184.801,74	-66.982,37	117.819,37
4514882 HOSPITAL DOS OLHOS LIONS DE SANTA CATARINA	421190 Palhoça	296.124,15	296.124,15	-1.474.987,86	-1.178.863,71
2538342 HOSPITAL SÃO BERNARDO	421420 Quilombo	20.686,90	20.686,90	-109.558,09	-88.871,19
0717266 CLÍNICA MÉDICA CENTER	421480 Rio do Sul	1.691,55	864.000,10	0,00	864.000,10
2379627 HOSPITAL SAMÁRIA	421480 Rio do Sul	237.111,08	0,00	0,00	0,00
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	589.271,54	0,00	0,00	0,00
2641445 POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	1.650,00	0,00	0,00	0,00
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	26.055,48	0,00	0,00	0,00
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	8.220,45	0,00	0,00	0,00
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	1.180.294,33	1.180.294,33	-3.159.377,01	-1.979.082,68
2418177 HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	1.618.915,41	1.618.915,41	-1.883.698,82	-264.783,41
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA	421580 São Bento do Sul	612.844,19	612.844,19	0,00	612.844,19
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA	421620 São Francisco do Sul	66.709,00	66.709,00	-197.120,63	-130.411,63
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SÃO JOÃO BATISTA	421630 São João Batista	46.722,21	46.722,21	-90.233,12	-43.510,91
2304155 HOSPITAL SÃO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	191.996,64	191.996,64	-229.743,21	-37.746,57
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO HNSC	421900 Urussanga	75.747,50	75.747,50	-59.186,79	16.560,71
TOTAL		27.249.474,67	27.249.474,67	-30.037.978,39	13.785.965,75

Cod. Mat.: 1215020

Portaria nº 2678, de 06 de agosto de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com o artigo 15, §2º, da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designada pela Portaria nº 2048, de 18 de junho de 2026, publicada no DOE nº 22.780, de 23 de junho de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes em Ofício 01/2026, de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1214941

Portaria nº 2689, de 07 de agosto de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com o artigo 15, §2º, da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designada pela Portaria nº 1862, de 01 de junho de 2026, publicada no DOE nº 22.780, de 08 de junho de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes em documento, de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1215071

PORTARIA Nº 2703, DE 7/8/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme, PSES nº 189085/2026, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Central Permanente de Patrimônio, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

NOME	MATRÍCULA
Luiz Martinho Ávila	0243026-6-01
Roberta Pando de Mello	0359495-5-01
Cleide Claudete Garcia	0361600-2-03
Thiago Rucker	0658575-2-01
Vera Lúcia de Souza Petry	0295.874-0-01
Ivam Machado	0377744-8-01
Leandro Silva Botelho	0350161-2-02
Emerson Oscar Rodrigues	0221940-9-02
José Roberto de Carvalho	0360318-0-01
Bianca Honorata da Rocha	0740288-0-01
Angela Angioletti	0962710-3-01
Joice Myrelle dos Santos	0955772-5-01
Bruna dos Santos	0976414-3-02

Art. 2º - As unidades e setores vinculados à Secretaria de Estado da Saúde - SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215025

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 71/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. ELIZIANI PATRICIA GOMES PINHEIRO, matrícula 0*15273-*01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 164585/2020, que trata de retorno de servidor ao trabalho, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215192

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 72/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. CEZAR ANSELMO ANDREAZZI, matrícula 0*10378-*01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 165485/2020, que trata de retorno de servidor ao trabalho, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1215194

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2026TR000536.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Das Pequenas Missionarias De Maria Imaculada, Mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** As partes resolvem de comum acordo, resilir o Convênio nº 2026TR000536 para não ocorrer pagamentos em duplicidade, pois conforme a Portaria GM/MS nº 4.460, de 21 de dezembro de 2022, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para custeio do o Instituto Das Pequenas Missionarias De Maria Imaculada, Mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão fundamenta-se no art. 116, §6º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 71 do Decreto Estadual nº127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do extrato do presente Termo de Resilição será publicada em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** As questões decorrentes da execução deste Termo, não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Florianópolis. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIO:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilma Marlene de Andrade, pelo Instituto. Processo **SES 77726/2026.**

Cod. Mat.: 1215105

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 160/2016. PROCESSO: SES 55370/2016. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pelo Secretário Sr. Diogo Demarchi Silva. **CESSIONÁRIO:** Município de ARROIO TRINTA, CNPJ: 82.826.462/0001-27, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ANTÔNIO SERIGHELLI. **OBJETO:** Alteração das disposições da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso n.º 160/2016, publicado no Diário Oficial - SC – n.º 20.440 de 12/12/2016, prorrogação da vigência do Termo de Cessão: Ambulância: Placa: QID5188, (Patrimônio/SES: 284195). **VIGÊNCIA:** 2 anos, a partir do dia 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1214878

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 146/2016. PROCESSO: SES 45268/2016. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87, representado pelo Secretário Sr. Diogo Demarchi Silva. **CESSIONÁRIO:** Município de Treze Tílias, CNPJ: 82.777.251/0001-41, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ARMINDO ANSILIERO JUNIOR. **OBJETO:** Alteração das disposições da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de

Uso n.º 146/2016, publicado no Diário Oficial - SC – n.º 20.414 de 01/11/2016, prorrogação da vigência do Termo de Cessão: Microô-nibus: Placa: QIJ5106, (Patrimônio/SES: 284018). **VIGÊNCIA:** 2 anos, a partir do dia 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1214881

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001018.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Consorcio Interfederativo de Saúde da Região da Amure – CISAMURES, com sede no município de Lage. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001018, até o dia 03 de junho de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Carmen Emília Bonfa Zanotto, pelo Consórcio.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001056.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Imigrantes, com sede no município de Brusque. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001056, até o dia 28 de fevereiro de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 1215094

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001242.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Santa Terezinha, mantenedora do Hospital Santa Terezinha, com sede no município de Braço do Norte. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2025TR001242, até o dia 31 de março de 2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 07/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Pedro Michels Neto, pela Associação.

Cod. Mat.: 1215100

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 816/PMSC de 07/08/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, WANDERLEY OSNI VIEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923295-8, à contar de 31/07/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1215196

Portaria nº 817/PMSC de 07/08/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, DARCI MAGNANI, SUBTENENTE PM RR Mat. 920928-0, à contar de 06/08/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1215197

Portaria nº 818/PMSC de 07/08/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, GILMAR DA SILVEIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 920452-0, à contar de 04/08/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1215198

Portaria nº 815/PMSC/2026, de 06/08/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 22550/2026, e conforme EDITAL Nº 105/DP/CESIEP/SI/2026, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Ações Táticas Especiais – CATE 2026, realizado na Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), no município de São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar:

Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação
SOL-DADO	733209-2	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS NUNES	31BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - ITAPEMA	05/08/2026	06/08/2026

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1214862

Extrato nº 2334 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22955-E, Auto de Infração Ambiental nº 17645-E, aplicado em 21/07/2026, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº21417, Tabelionato De Notas E De Protesto De Itaiópolis, abrangendo 0,22ha (zero vírgula vinte e dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 603590 | 7081318), Processo GAIA 21613202691556 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00040759/2026.

Extrato nº 2335 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22952-E, Auto de Infração Ambiental nº 17643-E, aplicado em 21/07/2026, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº21417, Tabelionato De Notas E De Protesto De Itaiópolis, abrangendo 1,48ha (um vírgula quarenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 603573 | 7081131), Processo GAIA 21613202691555 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00040757/2026.

Extrato nº 2336 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22916-E, Auto de Infração Ambiental nº 17614-E, aplicado em 15/07/2026, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº22660, Tabelionato de notas e de protesto de Itaiópolis, abrangendo 3,96ha (seis vírgula noventa e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 604514 | 7083412; Pt02 604663 | 7083243), Processo GAIA 21600202691504 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00039654/2026.

Extrato nº 2337 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22917-E, Auto de Infração Ambiental nº 17615-E, aplicado em 15/07/2026, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº22660, Tabelionato

de notas e processos de Itaiópolis, abrangendo 0,52ha (zero vírgula cinquenta e dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 603663 | 7083243; Pt02 604514 | 7083412), Processo GAIA 21600202691506 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00039829/2026.

Cod. Mat.: 1215236

Extrato nº. 2258 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202690120, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CLAUDIO SOARES FRAGOSO, CPF:017.XXX.XXX-42, em 06/08/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 2260 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202690602, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ELADIO DRANKA PASIENSKI, CPF:076.XXX.XXX-90, em 06/08/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1215237

Polícia Civil

PORTARIA Nº 28/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar a servidora **Nallin Werlang** – Matrícula 0609185-7-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **GESTORA**, e o servidor **Luciano Paes Caldas** – Matrícula 0644445-08-1, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Acordo de Cooperação Técnica 2026TN001561, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, tendo por objeto o uso compartilhado da infraestrutura física e de telecomunicações do DATACENTER da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, com suporte técnico fornecido pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, além da troca de serviços e informações de dados entre as duas instituições, cuja vigência iniciou em 03/08/2026 e encerra-se em 02/08/2031.

Art. 2º - Aos gestores e aos fiscais designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214891

PORTARIA Nº512/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2026

O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **REGINA AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 0393.726-7-01 como Gestora Titular, o Agente de Polícia **DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 0609.910-6-02 como Gestor Suplente, a Agente de Polícia **BEATRIZ SOUTO CARDOSO**, matrícula nº 644.147-5-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **ANDRÉ LISBOA DA SILVA**, matrícula nº 364.078-7-03 como Fiscal Suplente do Contrato nº 271/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00069306/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215068

PORTARIA Nº513/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2026

O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Gestora Titular, a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 954.022-9-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **PAULO RICARDO EICKE LIBERATO**, matrícula nº 0954.601-4-02 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **MAURÍCIO GRACIANO DE LIMA**, matrícula nº 918.738-3-02 como Fiscal Suplente do Contrato nº 436/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 57078/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215099

PORTARIA Nº 2703/GAB/DGPC/PCSC de 06/08/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo artigo 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos arts. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 4º da Lei 18.317, de 29/12/2021 e em cumprimento da decisão judicial no processo nº 5030000-65.2026.8.24.0090/SC e conforme o Processo PCSC 00039810/2026, **PROMOVER** o Agente de Polícia Civil DIOGO MEDEIROS TEIXEIRA, matrícula nº 0381232-4-01, à classe VIII da carreira de Agente de Polícia Civil do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 11/12/2025

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215062

PORTARIA Nº 2713/GAB/DGPC/PCSC de 07/08/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo artigo 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos arts. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 4º da Lei 18.317, de 29/12/2021 e em cumprimento da decisão judicial no processo nº 5031977-92.2026.8.24.0090/SC e conforme o Processo PCSC 00040433/2026, **PROMOVER** o Agente de Polícia Civil PAULO VICTOR DA SILVA, matrícula nº 0985434-7-01, à classe V da carreira de Agente de Polícia Civil do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 25/01/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215195

PORTARIA Nº 207/GAB/CORPC/PCSC, de 07/08/2026.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 042/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0644284-6-01, instaurada pela Portaria nº 536/GAB/CORPC/PCSC, de 03/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, com **efeitos a contar do dia 06/08/2026.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215143

PORTARIA Nº 208/GAB/CORPC/PCSC, de 07/08/2026.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 043/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0644284-6-01, instaurada pela Portaria nº 541/GAB/CORPC/PCSC, de 09/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.413, de 10/12/2024, com **efeitos a contar do dia 06/08/2026.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215144

PORTARIA Nº 209/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/08/2026.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 020/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0655702-3-01 instaurada pela Portaria nº 215/GAB/CORPC/PCSC, de 28/05/2025, publicada no D.O.E. nº 22.522, de 29/05/2025, com **efeitos a contar do dia 13/08/2026.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215146

PORTARIA Nº 210/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/08/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 029/2025**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0994290-4-01 instaurada pela Portaria nº 409/GAB/CORPC/PCSC, de 17/09/2025, publicada no D.O.E. nº 22.601, de 18/09/2025, com **efeitos a contar do dia 05/08/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215147

PORTARIA Nº 211/GAB/CORPC/PCSC, de 07/08/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 011/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0953668-0-01 instaurada pela Portaria nº 134/GAB/CORPC/PCSC, de 25/05/2026, publicada no D.O.E. nº 22.761, de 26/05/2026, com **efeitos a contar do dia 23/08/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215148

PORTARIA Nº 212/GAB/CORPC/PCSC, de 07/08/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 012/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650311-0-01 instaurada pela Portaria nº 135/GAB/CORPC/PCSC, de 25/05/2026, publicada no D.O.E. nº 22.761, de 26/05/2026, com **efeitos a contar do dia 23/08/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215149

PORTARIA Nº 213/GAB/CORPC/PCSC, de 07/08/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 017/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 166319-4-01 instaurada pela Portaria nº 174/GAB/CORPC/PCSC, de 13/07/2026, publicada no D.O.E. nº 22.796, de 14/07/2026, com **efeitos a contar do dia 13/08/2026.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1215150

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. SOLANGE MARIA CARINI**, matrícula 0308109-5-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00088240/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214920

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. MARiset MANOEL MARTINS DA SILVA**, matrícula 0222897-1-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00089882/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214922

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 24, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sr. SANTO HENRIQUE SANTIN**, matrícula 0223513-7-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00085747/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214923

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 25, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. ELEIDE ELI BRITO**, matrícula 0218635-7-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00013677/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214924

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 26, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. SALETE MARIANO TEIXEIRA**, matrícula 0658305-9-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00089866/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214925

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 27, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sr. CLADEMIR JOSE GOMES**, matrícula 0253137-2-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00013680/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214926

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 28, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. MARCELO AUGUSTO SEVERINO**, matrícula 0314521-2-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00090868/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214927

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 29, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. ROSELI THUMS**, matrícula 0253151-8-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 88248/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214928

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 30, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. SELBA ELOA SCHLICHTING PARENTE**, matrícula 0252987-4-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 88254/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214929

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 31, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. JOSE CARLOS EDUARDO**,

matrícula 0200844-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 88118/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214930

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 32, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. TERESINHA MARIA LAUTH**, matrícula 0308124-9-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00095408/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214931

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 33, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. CLAIR GOMES LEITE**, matrícula 0253129-1-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 93535/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214932

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 34, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. ELISABETE MAZIERO PARISOTTO**, matrícula 0200844-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00100289/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214933

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 35, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sra. ALVARO FABRICIO DA SILVA**, matrícula 0263570-4-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 99126/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214935

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 36, de 04/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da **Sr. MARCOS ANTONIO CAMPOS**, matrícula 0253138-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo **PCSC 00133191/2022**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedida à inscrição em Dívida Ativa.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1214936

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TNO00448. **PAR-TÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE/SC. **OBJETO:** Estabelecer mecanismos de cooperação

entre as partes, com o intuito de proporcionar atendimento especial às mulheres vítimas de violência encaminhadas pelas Delegacias de Polícia Civil aos Cartórios Eleitorais de Santa Catarina. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos, a partir da sua assinatura. **DATA:** 06 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Carlos Roberto da Silva, pelo TRE/SC.
Cod. Mat.: 1214892

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2022TN001692. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Itapema. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 2022TN001692 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência estabelecida no Segundo Termo Aditivo, cujo encerramento está previsto para 26/08/2026, passando o ajuste a vigorar até 26/08/2027, mantido inalterado o Plano de Trabalho vigente, com a finalidade de viabilizar a conclusão dos processos de aquisição ainda pendentes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A prorrogação da vigência justifica-se pela necessidade de assegurar tempo hábil para a conclusão dos processos administrativos de aquisição vinculados ao Plano de Trabalho vigente, os quais não poderão ser integralmente finalizados até o término da atual vigência do convênio. Registra-se que o convênio possui saldo remanescente atualizado de R\$ 41.094,57, destinado à execução das aquisições previstas no Plano de Trabalho, especialmente a aquisição de 08 aparelhos de TV de 75 polegadas e 08 suportes articulados para TV de 75 polegadas, destinados à melhoria das condições de ensino e trabalho na ACADEPOL. A medida não altera o objeto pactuado, as metas, a finalidade pública originalmente estabelecida ou os valores aprovados, destinando-se exclusivamente a viabilizar a continuidade e a conclusão regular dos processos de compra ainda pendentes, em atendimento ao interesse público e às atividades finalísticas da Polícia Civil. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio 2022TN001692 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/08/2026, dia imediatamente subsequente ao término da vigência estabelecida no Segundo Termo Aditivo, cujo encerramento ocorre em 26/08/2026, passando o ajuste a vigorar até 26/08/2027, com a finalidade de assegurar a continuidade da execução do convênio, sem interrupção, e viabilizar a conclusão

dos processos de aquisição ainda pendentes. **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:** Fica mantido, sem alteração de objeto, metas e finalidade, o Plano de Trabalho vigente, destinando-se o saldo remanescente atualizado de R\$ 41.094,57 à conclusão das aquisições nele previstas. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Convênio original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, naquilo que não conflitam com o presente instrumento. **DATA:** 07 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Carlos Alexandre de Souza Ribeiro, pelo Município de Itapema.
Cod. Mat.: 1214956

Polícia Científica

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000097/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Içara. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 06 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Dalvania Pereira Cardoso pela Prefeitura Municipal de Içara.
Cod. Mat.: 1214903

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000101/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de São Martinho. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 06 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Anelise Wiemes, pela Prefeitura Municipal de São Martinho.
Cod. Mat.: 1214905

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000117/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Chapadão de Lageado. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 06 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Eugenio Antonio Roling, pela Prefeitura Municipal de Chapadão de Lageado.
Cod. Mat.: 1214906

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000096/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Monte Carlo. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 07 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Alcione Roberto Buyno, pela Prefeitura Municipal de Monte Carlo.
Cod. Mat.: 1215064

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000121/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 07 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Eliane Aparecida de Souza Fanton, pela Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul.
Cod. Mat.: 1215235

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

- 1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.
- 2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.
- 3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”



AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA IMA Nº 184/2026

Designa gestores e fiscais titulares e suplentes dos contratos administrativos vigentes do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 27256/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SEA nº 7, de 4 de agosto de 2026, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, estabelece procedimentos complementares para a gestão e a fiscalização das atas de registro de preços e disciplina o registro de sanções administrativas no Cadastro de Penalidades (CADPEN);
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as funções de gestor e fiscal, titulares e suplentes, dos contratos administrativos vigentes do Instituto do

Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa SEA nº 7, de 4 de agosto de 2026.
Art. 2º Ficam revogadas as designações anteriores de gestores e fiscais relativas aos contratos constantes do Anexo Único desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

CONTRATADO	GESTOR TITULAR	MATRÍCULA	GESTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	MATRÍCULA	SETOR
AEJ ENGENHARIA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Rafael Fabris	751306-2-01	Winie Canto Antônio	756342-0-01	CTB
AEJ ENGENHARIA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Winie Canto Antônio	756342-0-01	Rafael Fabris	751306-2-01	REBEA
AEJ ENGENHARIA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Rafael Fabris	751306-2-01	Winie Canto Antônio	756342-0-01	CRS
AEJ ENGENHARIA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Rafael Fabris	751306-2-01	Winie Canto Antônio	756342-0-01	CTB
ÁGUAS DE PALHOÇA	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Tania Estruzani Queiroz	922080-1	Morgana Eltz	399691-3-01	PAEST
ANALISABR	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Thiago de Andrade Ávila	386705-6-01	Djoni Antônio da Silva	386535-5-01	GETIN
ANIMAL GOLD	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
ANJOCÃO	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
AQUAVITA LTDA.	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Jéssica Priscila Sperandio	0956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
ARTHUR HOFFMANN	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
ASTEKA AMBIENTAL	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Cristiano Hinsching	399548-8-01	Jordana Albino Vieira Pedroso	951906-8-01	CRN
BEBER ADMINISTRADORA	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Bruna Brondani Pereira	722798-1-0	Daniel Iury Medeiros	982027-2-04	CAV
BRK AMBIENTAL	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Paula Eliza Segat	654191-7-01	André Vinícius Baldissera	969670-9-01	CMO
CASAN	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Luis Henrique Spiller	617433-7-01	Ariel Silveira de Armellino	731547-3-01	GEAPO
CELESC	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Luis Henrique Spiller	617433-7-01	Ariel Silveira de Armellino	731547-3-01	GEAPO
CERGAPA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Vanessa Matias Bernardo	369803-3-02	André Luiz Fernandes	656430-5-01	PAESF
CIASC – ARCGIS	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Thiago de Andrade Ávila	386705-6-01	Djoni Antonio da Silva	386535-5-01	GETIN
CIASC – GOOGLE	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Thiago de Andrade Ávila	386705-6-01	Juliano Barbosa Batista	954804-1-01	GETIN
CIASC CORPORATIVO	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Thiago de Andrade Ávila	386705-6-01	Djoni Antonio da Silva	386535-5-01	GETIN
CLEDIONEI GUETNER	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Hemelyn Martins Thomé	347040-7-02	Heráclito Nascimento dos Santos	657160-3-01	CTB
CONCÓRDIA SANEAMENTO	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Laerte Kerbes	722804-0-01	Ricardo Fabris	642216-0-01	CAU
COOPERATIVA DE ENERGA DE TREVISÓ	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Joel Casagrande	650632-1-01	Leandro Cittadin	927106-6-01	REBEA
COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICACAO RURAL	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Vanessa Matias Bernardo	369803-3-02	André Luiz Fernandes	656430-5-01	PAESF
CORREIOS	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Arcturo Engel Markus	954829-7-01	Karina de Arruda Lima	360413-6-01	GEAPO
CYCLO X	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Thiago de Andrade Ávila	386705-6-01	Juliano Barbosa Batista	954804-1-01	GETIN
D.B.L. EISENBERGER	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Darlan Schwanck Boff	0617443-4-01	Fillipe Douglas Maia	617425-6-01	CRF
DESBRAVADORA	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Vanessa Matias Bernardo	369803-3-02	André Luiz Fernandes	656430-5-01	PAESF
DF TURISMO	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Paulino de Melo Granzotto	950980-1-01	Arcturo Engel Markus	954829-7-01	GELIC
DR. SELVAGEM	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
EBER DE CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Cristiani Bernardo de Oliveira	349116-1-02	Eliza Coelho	960646-7-01	CRS
ECOPLASTIK	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Nilo Vianna Teixeira	954794001	Ariel de Armellino	731547-3-01	PLD
EFFTING ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Jéssica Priscila Sperandio	0956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
ELETROBOX	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Taciana Miriam Buch	390410-5-02	Gisele Gontarski	659703-3-04	CMF
EMPLASUL	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Nilo Vianna Teixeira	954794001	Ariel de Armellino	731547-3-01	PLD
ENVIA LTDA.	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Jaqueline Vanolli	0003417-7-01	Marco Aurélio Maia Liberato	0608674-8-01	ASCOM
ERASMO CARLOS TALGATTI	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Sirlene Scherer	769509-8-01	Graciela Primo da Silva	982084-1-01	CRO
ETREX	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Luana Tais Piovesan	757238-7	Laura Uliana	953181-5	CRP
EZCUZÉ	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Jaqueline Vanolli	0003417-7-01	Ariana de Souza Mendes	0751783-1-01	ASCOM
FLORESTA VET	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
UNOESC	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
FURB	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
GALERIA 23	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Jéssica Priscila Sperandio	0956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
IBAGY	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Ana Paula Marcon	979350-0-01	Fillipe Douglas Maia	617425-6-01	CRF
IDEXX (CARTELAS E FRASCOS)	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Jéssica Priscila Sperandio	0956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
IDEXX BRASIL 4 (SUBSTRATO)	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Jéssica Priscila Sperandio	0956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
IL AZEVEDO ENGENHARIA	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Rafael Fabris	751306-2-01	Winie Canto Antônio	756342-0-01	GELMA
IL AZEVEDO ENGENHARIA	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Winie Canto Antônio	756342-0-01	Rafael Fabris	751306-2-01	PAERVE
IL AZEVEDO ENGENHARIA	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Rafael Fabris	751306-2-01	Winie Canto Antônio	756342-0-01	GELMA
IMOBILIÁRIA E AGRIMENSURA CUBAS	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Sergio Damaso da Silveira	399687-5	Nikolas da Rocha Martins	646000-3	CPN

INCORPORADORA CARDOSO – LOCAÇÃO	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Marciele Cristina Bruder	645998-6-01	Cleunice Teresinha Andretta	953126-2-01	CEO
INCORPORADORA CARDOSO – ESTACIONAMENTO	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Marciele Cristina Bruder	645998-6-01	Cleunice Teresinha Andretta	953126-2-01	CEO
INSTITUTO NACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Marco Aurélio Maia Liberato	608674-8-01	Marcos Corrêa Búrigo	349818-2-03	GEPES
JORNAL NOTÍCIAS DO DIA	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Jaqueline Vanolli	0003417-7-01	Ariana de Souza Mendes	0751783-1-01	ASCOM
KHRONOS	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Letícia Gazola	963290-5-01	Laerte Kerbes	722804-0-01	GEANP
LABB	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Jéssica Priscila Sperandio	0956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
LMC MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Jéssica Priscila Sperandio	0956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
MESHA	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Thiago de Andrade Ávila	386705-6-01	Juliano Barbosa Batista	954804-1-01	GETIN
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Paulino de Melo Granzotto	950980-1-01	Felipe Ciola	974004-0-01	GELIC
PIOVESAN	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Marciele Cristina Bruder	645998-6-01	Cleunice Teresinha Andretta	953126-2-01	CEO
PRESIDENTE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Suzana Rodrigues Coelho	966484-0-01	Andressa Waskiewicz	974005-8-01	CFI
PROACTIVA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Jéssica Priscila Sperandio	0956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
QFROTAS	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Marcos Corrêa Búrigo	349818-2-03	João Everaldo dos Santos Soares	301459-2-02	GEAPO
REABILITA SERVIÇOS	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Bruna Brondani Pereira	722798-1-01	Daniel Iury Medeiros	0982027-2-04	CAV
SELVA CENTER	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
SEMASA LAGES	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Viviane P. Hermes Andrade	362245-2-02	Edmundo Wagner	338591-4-04	CPS
SERRA ALTA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
SERRA GERAL INTERNET	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Vanessa Matias Bernardo	369803-3-02	André Luiz Fernandes	656430-5-01	PAESF
SERVIG	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Nathalia Moreira	0746412-6-01	Daniel Eduardo Veneroso Escoz	0650640-2-01	GEAPO
SHALON SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Luiz Antônio de Camargo	0365910-0-01	Diógenes Rigo Silva	950206-8-02	GEAFC
SIMAE	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Luana Tais Piovesan	757238-7	Laura Uliana	953181-5	CRP
STK EQUIPAMENTOS LTDA.	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Jéssica Priscila Sperandio	956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
SUL DA ILHA DESENTUPIDORA LTDA.	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Felipe Ciola	974004-0-01	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	GEBIO
TARGET	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Cassio Moraes Schambeck	953546-2-02	Wesley Cardia	952466-5-01	ANPR
TECPRINTERS	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Thiago de Andrade Ávila	386705-6-01	Juliano Barbosa Batista	954804-1-01	GETIN
TERRANÁLISES	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Jéssica Priscila Sperandio	0956130-7-02	Maria Joana Allievi	644924-7-02	GELMA
TICKETLOG COMBUSTÍVEIS	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Marcos Corrêa Burigo	349818-2-03	João Everaldo dos Santos Soares	301459-2-02	GEAPO
TIM	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Thiago de Andrade Ávila	386705-6-01	Juliano Barbosa Batista	954804-1-01	GETIN
TOZZO VEÍCULOS LTDA.	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	João Everaldo dos Santos Soares	301459-2-02	Marcos Corrêa Búrigo	349818-2-03	GEAPO
TUBARÃO SANEAMENTO	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Hemelyn Martins Thomé	347040-7-02	Heráclito Nascimento	657160-3-01	CTB
UCEFF	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
UFSC – CURITIBANOS	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
VET EXÓTICOS	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
VET HEMP	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
VETERINÁRIA PALHOÇA	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
VETS & PETS	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
VGOMES PARTICIPAÇÕES	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	João Everaldo dos Santos Soares	301459-2-02	Luis Henrique Spiller	950206-8-02	GEAPO
VIRA LATA	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Carla Christina Schlindwein	390126-2-03	Felipe Ciola	974004-0-01	GEBIO
YNOV DISTRIBUIÇÃO	Melissa Dotto Brusius	646085-2-01	Mayara Silva Carvalho	964868-2-04	Nilo Vianna Teixeira	954794001	Ariel Silveira de Armellino	731547-3-01	PLD

Cod. Mat.: 1215123

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2296 - 31/07/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 91583/2026 a LAERCIO DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula 0228292-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. José Rodrigues Lopes, município de Garopaba - SED.

PORTARIA Nº 2353 - 05/08/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 56370/2026 a LELIA LUIZI GRUBEL IBARRA, matrícula nº 0294535-5-01, no

cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Coordenação de Controle Interno e Ouvidoria - SES.

PORTARIA Nº 2347 - 04/08/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, autos judiciais nº 5026317-59.2022.8.24.0090/SC, de acordo com o processo UDESC 14714/2026 a LIDNEI VENTURA, matrícula nº 0258513-8-03, no cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, Classe Associado, nível 06, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no(a) Departamento de Pedagogia - FAED, no município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA Nº 2367 - 05/08/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remu-

neratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCI 8260/2026 a IVANILDO ALVES PEREIRA, matrícula nº 0250729-3-01, no cargo de PAPILOSCOPISTA, nível V, do Grupo de Segurança Pública - Perícia Oficial da Polícia Científica, no Sistema Segurança Pública, na Secretaria de Segurança Pública, lotado(a) na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis - PCISC.

PORTARIA Nº 2355 - 05/08/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 71%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 14164/2026 PATRICIO VALMIR MACHADO, matrícula nº 0952202-6-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, nível 10, referência C, da Administração Direta - Ocupações Nível Administrativo e Operacional II / ONO II, do Instituto de Metrologia de Santa Catarina, lotado no Setor de Fiscalização e Verificação de Instrumentos, no município de Florianópolis - IMETRO.

PORTARIA Nº 2323 - 03/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 88234/2025 a LUCIVANE DE MENEZES FORALOSSO, matrícula 0316792-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEF Dom Oscar Arnulfo Romero, município de Xanxerê - SED.

PORTARIA Nº 2365 - 05/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 161327/2022 a ALESSANDRA NUNES, matrícula 0277633-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Dolvína Leite de Medeiros, município de Araranguá - SED.

PORTARIA Nº 2363 - 05/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 116225/2025 a CRISTIANE APARECIDA WEGHER SCHUNKE, matrícula 0279755-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Pres. Prudente de Moraes, município de Pomerode - SED.

PORTARIA Nº 2366 - 05/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 105026/2025 a LAZARA MARQUES DE MIRANDA, matrícula 0311227-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Nicola Baptista, município de São Francisco do Sul - SED.

PORTARIA Nº 2364 - 05/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 214784/2023 a ROSE MERI FLORIANI, matrícula nº 0214554-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Gen. José Pinto Sombra, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2357 - 05/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 180623/2025 a MARIA DA LUZ BRITO, matrícula 0317746-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Elizabeth Konder Reis, município de Itajaí - SED.

PORTARIA Nº 2359 - 05/08/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 163295/2025 a MARIA DOLORES DENSKI, matrícula 0253286-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Irma Edviges, município de Criciúma - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1215138

PORTARIA Nº 2379 - 06/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 178199/2026 de VALDIR ANICETO PEREIRA JUNIOR, matrícula 0633661-2-02, lotado(a) no(a) FAPESC.

PORTARIA Nº 2344 - 04/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEJURI 70043/2026 de JOVANI DE SOUZA RAMOS, matrícula 0952746-0-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2385 - 06/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 6095/1992 de ALAN INDIO SERRANO, matrícula 0264748-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2329 - 03/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR27 5785/2013 de ANA PAULA BRANCO, matrícula 0343215-7-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2328 - 03/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PSFS 1726/2026 de CLEIDI COLAÇO FERNANDES, matrícula 0379786-4-01, lotado(a) no(a) SIE.

PORTARIA Nº 2322 - 03/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 0144252/2026 de DEBORA REGINA SCHMITZ, matrícula 342469-3-02, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação – SED.

PORTARIA Nº 2317 - 03/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 084094/2025 de REGIANE SEPANHAKI DE MORAIS, matrícula 333637-9-03, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação – SED.

PORTARIA Nº 2320 - 03/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 084186/2021 de ZAINN ZIELINSKI, matrícula 666928-0-02, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação – SED.

PORTARIA Nº 2316 - 03/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEJURI 055799/2025 de PRISCILA DA CRUZ, matrícula 0758693-0-01, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI.

PORTARIA Nº 2343 - 04/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 25/08/2008 a 31/03/2015, de serviços prestados a Secretaria de Estado da Saúde, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 138399/2026 de NEUSA DE SOUZA, matrícula 0392094-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2331 - 03/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 38659/2026 de MARCELO ESPERANDIO, matrícula 0392251-0-01, lotado(a) no(a) PCSC.

PORTARIA Nº 2330 – 03/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/04/2009 a 12/11/2019, de serviços prestados a Polícia Científica de Santa Catarina, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 6082/2026 de FRANCINE RODRIGUES MACHADO, matrícula 0396322-5-01, lotado(a) no(a) PCISC.

PORTARIA Nº 2346 - 04/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEJURI 5734/2026 de MARCIO EVANDRO RODRIGUES URRUTIA, matrícula 0997849-6-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2315 - 03/08/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 143586/2025 de JAIR LOPES, matrícula 750173-0-01, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social – SEJURI.

PORTARIA Nº 2283 - 30/07/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 134722/2025 de MARLETE KOSMANN BENINCA, matrícula 294105-8-06, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação – SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1215138

PORTARIA Nº 2338 - 04/08/2026.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a SUELI TEREZINHA WAGNER BITENCOURT, matrícula 0296259-4-04, por não haver impedimento legal, conforme processo SDR26 2271/2011. Períodos: 31/12/1996 a 31/12/1996 e 31/12/1997 a 31/12/1997 (Professor/INSS).

PORTARIA Nº 2339 - 04/08/2026.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a SILVIA MARIA BORGERT, matrícula 0345631-5-02, por não haver impedimento legal, conforme processo SDR15 4476/2013. Período: 01/02/02 a 17/02/02 (Professor/Próprio - Município Blumenau).

PORTARIA Nº 2386 - 06/08/2026.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ALAN INDIO SERRANO, matrícula 0264748-6-01, conforme processo SES 6095/1992. Período: 03/12/1985 a 31/01/1987.

PORTARIA Nº 2378 - 06/08/2026.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ELOISA TEREZINHA BAPTISTA DE SOUZA, matrícula 0346977-8-01, por não haver impedimento legal, conforme processo ADR26 3221/2017. Períodos: 02/10/89 a 31/01/90, 13/03/90 a 02/09/91, 01/10/91 a 10/09/95, 11/09/95 a 31/03/99, 01/04/99 a 06/03/02; de contribuição ao INSS.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1215139

PORTARIA Nº 2368/IPREV, DE 06/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005498/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, “b”, 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 12/06/2026, a MARIA GLORIA COSTA, sob a matrícula n. 0144832-3-51, na qualidade de CÔNJUGE de ABELARDO NASCIMENTO COSTA, servidor(a) inativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DAASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA, no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, falecido(a) em 12/06/2026.

PORTARIA Nº 2369/IPREV, DE 06/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005400/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, I, 59, II, 71 e 73 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 13/06/2026, a ALICE KRASMAN DA SILVA, sob a matrícula n. 0959639-9-54, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS de ANA PAULA DA SILVA, servidor(a) ativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, falecido(a) em 13/06/2026.

PORTARIA Nº 2370/IPREV, DE 06/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005399/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, I, 59, II, 71 e 73 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 13/06/2026, a THEO KRASMAN DA SILVA, sob a matrícula n. 0959639-9-53, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS de ANA PAULA DA SILVA, servidor(a) ativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, falecido(a) em 13/06/2026.

PORTARIA Nº 2371/IPREV, DE 06/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00005398/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6º, I, 59, II, 71 e 73 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 13/06/2026, a ARTHUR KRASSMANN DA SILVA, sob a matrícula n. 0959639-9-52, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANOS de ANA PAULA DA SILVA, servidor(a) ativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, falecido(a) em 13/06/2026.

PORTARIA nº 2372/IPREV, DE 06/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 0005262/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019 e a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, regulamentadas pelo Decreto Federal n. 10.742/2021 e Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 27/06/2026, a IRES BEVILAQUA, sob a matrícula n. 0914183-9-51, na qualidade de CÔNJUGE de ÉDISON LAUREANO DAVID, servidor(a) inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de SUBTENENTE, falecido(a) em 27/06/2026.

PORTARIA nº 2390/IPREV, DE 06/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 0005261/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com os arts. 22, XXI, e 42, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, combinados com a Lei Federal n. 3.765/1960, o Decreto-Lei Federal n. 667/1969, a Lei Federal n. 13.954/2019 e a Instrução Normativa SPREV n. 5/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6/2020, regulamentadas pelo Decreto Federal n. 10.742/2021 e Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 21/05/2026, a LUZIA NASCIMENTO KLOCK, sob a matrícula n. 0905402-2-51, na qualidade de CÔNJUGE de ANTONIO KLOCK, servidor(a) inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de CABO, falecido(a) em 21/05/2026.

PORTARIA Nº 2377/IPREV, DE 06/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00004956/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, “b”, 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 17/04/2026, a MARIA LEONETE DUARTE DA SILVA, sob a matrícula n. 0112186-3-51, na qualidade de CÔNJUGE de DEOLI FRANCELINO DA SILVA, servidor(a) inativo(a) da(a) POLÍCIA CIVIL, no cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, falecido(a) em 17/04/2026.

PORTARIA nº 2373/IPREV, DE 06/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 0004946/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 13/05/2026, a NATALIA DE JESUS NEUBURGER, sob a matrícula n.

0906313-7-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de RODOLFO MANOEL BENTO FILHO, servidor(a) inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de 1º SARGENTO, falecido(a) em 13/05/2026.

PORTARIA nº 2335/IPREV, DE 04/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 0004346/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, Em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 08/05/2026, a NILZA DE FATIMA CEMIN FONTANA DE MORAES, sob a matrícula n. 0907796-0-51, na qualidade de CÔNJUGE de WILSON DAVID BARBOSA DE MORAES, servidor(a) inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de CABO, falecido(a) em 08/05/2026.

PORTARIA Nº 2336/IPREV, DE 04/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00004237/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, “b”, 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 20/03/2026, a JORGE HORSTMANN, sob a matrícula n. 0118576-4-51, na qualidade de CÔNJUGE de UTA HORSTMANN, servidor(a) inativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, falecido(a) em 20/03/2026.

PORTARIA nº 2337/IPREV, DE 04/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 0004068/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 27/04/2026, a ZILA DALIRA ANTUNES, sob a matrícula n. 0906759-0-51, na qualidade de CÔNJUGE de DENIR JOSÉ ANTUNES, servidor(a) inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de SUBTENENTE, falecido(a) em 27/04/2026.

PORTARIA Nº 2340/IPREV, DE 04/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00003786/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, “b”, 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 03/05/2026, a PAULO SERGIO FERREIRA, sob a matrícula n. 0313888-7-51, na qualidade de CÔNJUGE de MARIA ZELI FERREIRA, servidor(a) ativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, falecido(a) em 03/05/2026.

PORTARIA Nº 2341/IPREV, DE 04/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00003620/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, combinado com os arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual nº 412/2008, com marco inicial e a contar de 15/04/2026, a ADELINA ORSO BERNARDI, sob a matrícula n. 0229046-4-51, na qualidade de CÔNJUGE de IZIDIO VICENTE BERNARDI, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no cargo de MOTORISTA, falecido(a) em 15/04/2026.

PORTARIA nº 2348/IPREV, DE 04/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 0002928/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, com marco inicial e a contar de 16/04/2026, a LEONTINA FURTADO LINHARES, sob a matrícula n. 0906126-6-51, na qualidade de CÔNJUGE de DURVAL BOAVENTURA LINHARES FILHO, servidor(a) inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de 3º SARGENTO, falecido(a) em 16/04/2026.

PORTARIA Nº 2349/IPREV, DE 04/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00002713/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso IV, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 05/02/2026, a INES FERREIRA DA SILVA VASCONCELLOS, sob a matrícula n. 0314105-5-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de JOEL JOSÉ LUIZ, servidor(a) ativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no cargo de ENFERMEIRO, falecido(a) em 05/02/2026.

PORTARIA nº 2351/IPREV, DE 04/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 0002089/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 73 e 92, da Lei Complementar nº 412/2008 e Decreto nº 862, de 24/09/2020, com marco inicial e a contar de 17/03/2026, a DULCE APARECIDA JUNG, sob a matrícula n. 0907482-1-52, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de ORLANDO MOREIRA, servidor(a) inativo(a) da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no cargo de CABO, falecido(a) em 11/10/2019.

PORTARIA Nº 2356/IPREV, DE 05/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001328/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso IV, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 16/12/2025, a JANDIRA ANGELA LOHN, sob a matrícula n. 0239142-2-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de OSMARINO FERREIRA DA SILVA, servidor(a) inativo(a) da(a) FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, falecido(a) em 16/12/2025.

PORTARIA Nº 2358/IPREV, DE 05/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 0001103/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso II, 59, inciso II, 71 e 73, com o valor da pensão calculado na forma do seu § 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 412/2008, com marco inicial e a contar de 06/02/2026, a ADRIANA PAULA MOREIRA, sob a matrícula n. 0174839-4-52, na qualidade de FILHO(A) MAIOR SOLTEIRO INVÁLIDO(A) de CARLITO MOREIRA, servidor(a) inativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no cargo de BIOQUÍMICO, falecido(a) em 14/07/2020.

PORTARIA Nº 2360/IPREV, DE 05/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00006889/2025, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em cumprimento à Decisão Judicial, em tutela provisória de urgência, proferida nos autos nº 5013723-48.2026.8.24.0033/SC, com marco inicial e a contar de 01/07/2026, a NEUSA MARINA VOGEL CUNHA, sob a matrícula n. 0160759-6-51, na qualidade de CÔNJUGE de JONES JOSÉ CUNHA, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 17/07/2025.

PORTARIA Nº 2361/IPREV, DE 05/08/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00001738/2022, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos nº 5011672-02.2023.8.24.0023/SC, com marco inicial e a contar de 01/07/2026, a ANA WILMA MACHADO, sob a matrícula n. 0150652-8-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de NORBERTO VALENTINI, servidor(a) inativo(a) da SECRETARIA DE ESTADO DAAGRICULTURA E PECUÁRIA, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, falecido(a) em 27/11/2021.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente do IPREV
Liamara Meneghetti
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1215028

PORTARIA nº 2394/2026/IPREV – de 07/08/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no exercício de suas atribuições legais e, conforme processo IPREV 756/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato nº 013/2026 da Ata de Registros de Preço PE – 0002/2025, o servidor Humberto Dias Filho, matrícula 319.507-4-01, como Fiscal Técnico, o arquiteto Marcelo Luiz Monteiro de Monteiro, matrícula 757.120-8-01, como Fiscal Técnico Suplente, o engenheiro José Almir Coimbra, matrícula 626.982-6-03 e como orçamentista, a arquiteta Tatiana Misse Gatti, matrícula 630.248-3-03, para exercerem a gestão, fiscalização e o acompanhamento do Contrato nº 013/2026 da Ata de Registro de Preço nº 000205/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, firmado pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, e a empresa IL Azevedo Engenharia Ltda, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, no imóvel do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, localizado à Rua Visconde de Ouro Preto, 291, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-040, em conformidade com as descrições constantes no Orçamento Sintético e demais documentos que deram suporte a esta contratação, integrantes do processo IPREV 756/2026.

Art. 2º- Na ausência ou impedimento do fiscal ou fiscal suplente do contrato, suas funções serão exercidas pelo diretor da área, objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1215129

PORTARIA Nº 2307 - 31/07/2026.
RETIFICAR, conforme processo PCI 6939/2026, a Portaria de Averbação nº 2189 de 27/07/2026, publicada no DOE nº 22807 de 29/07/2026, no tocante ao nome e lotação do servidor: **“LUAN ALVES LOPES CARNEIRO**, matrícula 0396113-3-01, lotado na **PCI”**.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1215141

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina - RPPS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art 13. inciso I, do Regimento Interno, convoca os membros do Conselho de Administração para **SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** a se realizar no dia **11 de agosto de 2026, às 15:30h**, em formato híbrido, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação da atada sessão ordinária anterior (14 de julho de 2026);
2. Informes da Presidência do Conselho de Administração, da Secretaria, dos Conselheiros e Conselheiras;
3. Apresentação de temas pela Presidência do IPREV/SC e/ou Diretorias do IPREV/SC;

4. Processo IPREV 1131/2026 - Projeto de Lei que trata da proposta do IPREV de Alienação dos Bens Imóveis do IPREV;
5. Processo IPREV 8155/2024, que trata da de proposta do IPREV/SC de Alienação de Bens Imóveis;
6. Sugestão de temas para compor a pauta da sessão seguinte;
7. Assuntos Gerais, em continuidade dos informes do item 2.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

Julie Anne Saut
Presidente do Conselho de Administração
Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1214994

SUDESC - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS

PORTARIA Nº 004/2026
O **Presidente da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina – SUDESC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 014/2025/SEA.
RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA MARIA COELHO DE MACEDO, matrícula nº 961655-1-01, como Fiscal; ALCINO CALDEIRA NETO, matrícula nº 951157-1-05, como Fiscal Suplente; e JOSÉ RAFAEL BIFF DE BEM, matrícula nº 684120-1-01, como Gestor da contratação, para acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento decorrente da adesão às Atas de Registro de Preços nº 078401/2025 e nº 078403/2025, oriundas do Pregão Eletrônico nº 0784/2025 (Processo SEA nº 9332/2025), cujo objeto consiste na aquisição de cadeiras giratórias para escritório, destinadas à estruturação da nova sede da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina – SUDESC, conforme especificações constantes nas referidas Atas de Registro de Preços e demais documentos que instruem o Processo SUDESC nº 34/2026
Art. 2º Compete ao Gestor e aos Fiscais designados exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 014/2025/SEA, adotando as providências necessárias ao acompanhamento, fiscalização, recebimento do objeto e demais atos inerentes à execução da contratação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 06 de agosto de 2026
JOÃO LUIZ DEMANTOVA
Presidente SUDESC

Cod. Mat.: 1215017

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1617/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 83394/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa ICARA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.097.211/0001-52, estabelecida no município de ICARA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1215104

PORTARIA N.º 1618/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 82229/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa SCV VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.203.905/0001-64, estabelecida no município de FLORIANOPOLIS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1215108

PORTARIA N.º 1619/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 86220/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCREDENCIAR o Despachante ORIBIO AMARANTE DE LIZ, Credencial nº 217, do município de PONTE ALTA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1215117

PORTARIA N.º 1620/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 83340/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: DIEGO HENRIQUE GRASSI.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1215121

PORTARIA N.º 1621/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84070/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: VALMIR RODRIGUES FURTADO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1215124

PORTARIA N.º 1622/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85010/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: SERGIO FERNANDES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1215128

PORTARIA N.º 1623/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85964/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: MARCELO ALVES DA SILVA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1215130

PORTARIA N.º 1624/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 86604/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: JHON LENON DE OLIVEIRA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1215133

PORTARIA N.º 1625/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 72807/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa BOEING AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 06.332.168/0001-80, estabelecida na ROD BR 101, nº 3000, Bairro: SALSEIROS, Município: ITAJAI/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1215137

PORTARIA N.º 1626/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 86262/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BARU SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, CNPJ n.º 42.723.848/0001-99, Código de Credenciamento 1145, estabelecido na AV CARLOS GOMES, nº 258, Bairro: BOA VISTA, Município: PORTO ALEGRE/RS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1215142

PORTARIA N.º 1627/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 83689/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., CNPJ n.º 40.011.095/0001-63, Código de Credenciamento 2617, estabelecido na AV DAS NACOES UNIDAS, nº 12995, Bairro: BROOKLIN PAULISTA, Município: SAO PAULO/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1215159

PORTARIA N.º 1628/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 81631/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora LEANDRO AGUILERA CAMPOS, CNPJ n.º 08.023.313/0001-77, Código de Credenciamento 3129, estabelecida na R MANAUS, nº 245, BAIRRO: IRIRIU, Município: JOINVILLE/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1215182

PORTARIA N.º 1629/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 79370/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora OROLEITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 29.475.222/0001-42, Código de Credenciamento 3131, estabelecida na R ARAPONGA, nº 175, BAIRRO: PRACA, Município: TIJUCAS/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1215191

PORTARIA N.º 1630/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 77931/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora CLEITON NASCIMENTO DA SILVA EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA, CNPJ n.º 37.912.179/0001-63, Código de Credenciamento 3121, estabelecida na R ANTONIO FRASSETTO, nº 308, BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA, Município: ICARA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1215199

PORTARIA N.º 1631/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 77924/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora CUPERTINO CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA, CNPJ n.º 55.465.051/0001-80, Código de Credenciamento 3126, estabelecida na R JOAO LIRA, nº 102, BAIRRO: LEBLON, Município: RIO DE JANEIRO/RJ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1215201

PORTARIA N.º 1632/DETRAN/2026, de 07/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 74451/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro CREDI COOPERALFA COOPERATIVA DE CREDITO, CNPJ n.º 60.849.822/0001-73, Código de Credenciamento 3124, estabelecido na AV FERNANDO MACHADO, nº 2580, Bairro: PASSO DOS FORTES, Município: CHAPECO/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1215209

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7108/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ESTEVAO GABOARDI DACOL, portador(a) da CNH nº 05532007407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47744/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRE OLIVO PELLIZZARO, portador(a) da CNH nº 05264321759, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 48332/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS. Cod. Mat.: 1214480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7081/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: THIAGO DE CARVALHO PIAZZA, portador(a) da CNH nº 01956263318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEOMIR MARTINS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06619677904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47654/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LORIVAL DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01041212524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47695/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISON FERNANDO DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06513853472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47745/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PETERSON GIOVANI BURIGO, portador(a) da CNH nº 02387374730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO ORTIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03244671089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47862/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA APARECIDA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04536192300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48364/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS CORRADIN, portador(a) da CNH nº 07514971669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48434/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSEANE CONCEICAO DA SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07642539251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48442/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO MOACIR GOBBI, portador(a) da CNH nº 00719530205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48449/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDNILSO DA LEVE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03135665609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48428/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON JOSE SILVA, portador(a) da CNH nº 04126606180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48450/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07193295450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48422/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA IRACI CHAVIER, portador(a) da CNH nº 05569142001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48432/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS. Cod. Mat.: 1214481

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7236/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURICIO OLIKOSKI, portador(a) da CNH nº 04183423649, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25367/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de

qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1214482

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7176/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MIGUEL BORGES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05173453538, processo administrativo nº 6167/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1214483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7191/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEONARDO FONTANA GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 03830714501, processo administrativo nº 9274/2021; CLAUDECIR LINHARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05133397346, processo administrativo nº 9528/2021; WILLIAM DOUGLAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06003603492, processo administrativo nº 77125/2021; MOACIR SILVA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 04965876019, processo administrativo nº 104245/2021; MICHAEL RIBEIRO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03772066897, processo administrativo nº 148343/2023; DENISE KAILA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05167504691, processo administrativo nº 148353/2023; RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02227673951, processo administrativo nº 234116/2023; ARQUIVAMENTO POR INTEMPESTIVIDADE, referente o(a) RUBENS NOVELETTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01588953890, processo administrativo nº 131236/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1214484

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 7204/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PEDRO OSVALDO MUSSKOPF, portador(a) da CNH nº 05318328101, processo administrativo nº 147661/2023; TIAGO LEAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº

06036441162, processo administrativo nº 231053/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1214485

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6823/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO DONIZETE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03155227487, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15214/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1214486

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7293/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: KARYNA SMYK GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 05811081785, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27122/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1214487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6448/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VALDECIR DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 00800739566, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 34572/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO MARCELO BUSATO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07465987432, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 34614/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE MARIA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01275451784, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo

34615/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALURINDO BECKER FRANCA, portador(a) da CNH nº 03868342307, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 34616/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEONARDO DA SILVA CAVALI, portador(a) da CNH nº 04031492037, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 34606/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1214488

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6902/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FABIANA BELINO, portador(a) da CNH nº 06633796140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 34573/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIANA BELINO, portador(a) da CNH nº 06633796140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 34574/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVERTON SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04129458994, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 34576/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ORLANDO COUTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06081838154, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 34610/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; OSVALDO FRANCISCO BIELER, portador(a) da CNH nº 06142936705, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 34613/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 06 de agosto de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1214489

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 13/DETRAN/2026
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna público que **no dia 14 de setembro de 2026 se realizará a sessão pública do Leilão 13/DETRAN/2026. No dia 01 de setembro de 2026 à partir das 09:00h ocorrerá a Abertura dos Pré-Lances aos interessados, e no dia 14 de setembro de 2026 às 09:00 horas se encerra a etapa dos pré-lances. Iniciando-se a Sessão Pública do Leilão às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2026. O Leilão será eletrônico (on-line) do tipo maior lance, tendo como Leiloeiro oficial o Sr. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG, Mat. nº 263 (AARC), com endereço eletrônico: site: www.Teladelances.com.br**
Os veículos removidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, depositados nos Pátios de Custódia já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada. **Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se à disposição para visitação mediante agendamento junto aos pátios de custódia do dia 01 ao dia 04 de setembro de 2026,**

das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nas seguintes cidades:

AGROLÂNDIA - Ferro velho Makito Ltda ME* - Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 - 997450700.

AGRÔNOMICA - Ferro Velho Makito Ltda* - Pátio avenida Arthur Muller, nº 932 - Pátio de veículos - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 – 988432927 - 996224136.

ATALANTA - Ferro Velho Makito Ltda* - Pátio avenida Arthur Muller, nº 932 - Pátio de Veículos - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 -988135354 - 996224136.

BALNEÁRIO PIÇARRAS - Alexandre L. Premier Resgate* - Rua Geraldo Cardoso, nº 155 - Nossa Senhora da Graça - Balneário Piçarras/SC, telefone (47) 33411146 – 996529342 - 997127222.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - ACF Auto Socorro Ltda* - Rua Guara-parim, nº 562 - - Tabuleiro - Camboriú/SC, telefone (47) 999067420 - 99934278585.

BENEDITO NOVO - CIMVI- D. Pedro Renato Schumann EPP* - Rua pomeranos, nº 2266 - firma - Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 - 988181601 - 991528782.

BLUMENAU - Seterb* - Rua Heinz Behringer, nº 1458 - Fundos - Itoupavazinha - Blumenau/SC, telefone (47) 33817113 – 33817114 - 996281920.

BOMBINHAS - Alexandre Luchtenberg Premier Resgate - Pátio Rua Martin Pescador, nº 2145 - Kung Guinchos - Bombas - Bombinhas/SC, telefone (47) 33411146.

BRAÇO DO TROMBUDO - Ferro Velho Makito Ltda* - Pátio Avenida Arthur Muller, nº 932 - Pátio de Veículos - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 – 988432927 - 996224136.

BRUSQUE - Magiro Remoção e Guarda de Veículos Eireli* - Rua Ernesto Bianchini, nº 848 - esquina Vilton Barbosa - Rio Branco - Brusque/SC, telefone (47) 33046486 – 992325700 - 992100440.

INDAIAL - Auto Socorro Machado Eireli* - Rua Alegrete, nº 363 - Encano do norte - Indaial/SC, telefone (47) 33043394 - 988431990.

ITAJAÍ - Resgate Imediato Ltda* - Rua Doutor Reinaldo Schmithausen, nº 2469 - Fundos - Cordeiros - Itajai/SC, telefone (47) 997411984 - 32242043.

ITAPEMA - Prefeitura* - Avenida Nereu Ramos, nº 134 - Prefeitura - Centro - Itapema/SC, telefone (47) 32671576 – 32671579 - 988335388.

ITUPORANGA - Serviços Guincho Santo Antônio Ltda* - Estrada Geral Bela Vista, nº 0 - ponto forte peças - Bela Vista - Ituporanga/SC, telefone (47) 38401135 – 996909667 - 997757697.

LAURENTINO - Ferro Velho do Makito LTDA - Pátio Avenida Arthur Muller, nº 932 - Pátio de Veículos - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 – 988432927 - 996224136.

NAVEGANTES - Jurandir Ranguetti Ltda* - Rua do Leiteiro, nº 480 - Escalvados - Navegantes/SC, telefone (47) 992688521 - 992461902.

POMERODE - Renato Schumann ME* - Rua Pomeranos, nº 2266 - empresa - Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 – 988880400 - 988181601.

PORTO BELO - Kung Guinchos LTDA - Pátio Rua 4061, Nº 0 - Morretes - Itapema/SC, telefone (47) 999140942.

PRESIDENTE GETÚLIO - PWS Prestadora Serviços Ltda* - Rua Curt Hering, nº 3564 - Rio Ferro - Presidente Getúlio/SC, telefone (47) 33522426 – 992846114 -991800899.

RIO DO SUL - JL Guinchos Ltda* - Rodovia BR 470, nº 5225 - Galpão km 139 - Barra Itoupava - rio do sul/SC, telefone (47) 996413338 – 35213859 - 35255129.

RIO DOS CEDROS - Renato Schumann EPP* - Rua Pomeranos, nº 2266 - Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 – 33823143 - 988181601.

RODEIO - CIMVI - Asc/Apiú. Renato Schumann EPP* - Rua pomeranos, nº 2266 - Firma - Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 – 988181601 - 991528782.

SANTA TEREZINHA - Vilmar Autokcar Guinchos Ltda* - Rua Vila Alto Santa Terezinha, nº 0 - Alto Santa Terezinha - Santa Terezinha/SC, telefone (47) 984863278 - 997128213.

TAIÓ - Comércio de Sucatas Nazário Ltda* - Rua Minotti Bertoli, nº 115 - Padre Eduardo - Taió/SC, telefone (47) 999471679.

TIMBÓ - Renato Schumann Epp* - Rua pomeranos, nº 2266 - Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 – 988880400 - 988181601. Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e para as SUCATAS será fornecida a **Certidão de Baixa** e não poderão voltar a circular. **O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação com numeração dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço do lance mínimo inicial, estarão disponíveis no site do Detran <https://www.detran.sc.gov.br/leiloes> e nos depósitos de veículos acima mencionados.**

DETRAN/SC
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO
Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Marcelo Egídio Costa
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1214915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7154/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIEL VICENZI, portador(a) da CNH nº 04963188259, processo administrativo nº 35365/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214949

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6271/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARINE DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05595732080, processo administrativo nº 35144/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6035/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIANO MARTINS VARELA, portador(a) da CNH nº 05352216360, processo administrativo nº 35016/2024; SAMUEL BLAU, portador(a) da CNH nº 03862649700, processo administrativo nº 38742/2024; MARCOS ERHARDT, portador(a) da CNH nº 01945873250, processo administrativo nº 35093/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214951

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5538/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS KELLER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07507683260, processo administrativo nº 35473/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo

de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7271/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARTUR ROBERTO WERNER, portador(a) da CNH nº 03005173806, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35091/2024; MATEUS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07429950710, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35402/2024; EDEMAR KREITLOW, portador(a) da CNH nº 06963886108, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13204/2025; DEISE ALINE BAGATOLI WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 07080552449, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17379/2025; IVANIR DALFOVO, portador(a) da CNH nº 02586950153, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17381/2025; LUCAS ANDRECOVICZ, portador(a) da CNH nº 08540512404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20888/2025; JESSICA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07789707759, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33495/2025; ALAN ROEDEL, portador(a) da CNH nº 06700106705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36811/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7234/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIO KNISS, portador(a) da CNH nº 04858791391, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11499/2025; JEAN GILDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03963092813, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17411/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação

deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214954

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7026/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN GILDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03963092813, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13441/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214955

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6994/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DARCI CARDOZO, portador(a) da CNH nº 02458981774, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17351/2025; ELIZETE APARECIDA SILVERIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05623432611, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17366/2025; SIEGFRID MIEHE, portador(a) da CNH nº 02279829745, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17376/2025; MAICON TAMANINI, portador(a) da CNH nº 02895184440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13439/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214957

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6696/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c

art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03476618243, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11498/2025; MARCIONI MATIAS, portador(a) da CNH nº 06311075786, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17369/2025; RODRIGO CACKOVSKI KALUZNY, portador(a) da CNH nº 05764169755, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13207/2025; ROGERIO FRANCISCO CORREA, portador(a) da CNH nº 01082127689, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17357/2025; SILVIA KELLER, portador(a) da CNH nº 04505556185, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9426/2025; VALMIR KUBIACK, portador(a) da CNH nº 02275496090, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17359/2025; SILVONEI ALVES, portador(a) da CNH nº 05616416400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35307/2024; JAIRO JUNCKES, portador(a) da CNH nº 03592187550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17352/2025; MARCELO ALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05153235974, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17394/2025; FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05513040096, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17355/2025; ALTAIR SILVA FREITAS, portador(a) da CNH nº 06613052975, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17377/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214958

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6475/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUBENS PORATH, portador(a) da CNH nº 03022299557, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17368/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214959

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6094/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN CARLO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04200321777, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17361/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214960

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1094/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIAN SACANI, portador(a) da CNH nº 08553141746, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17400/2025; VINICIO AUGUSTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07950159107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17358/2025; ADRIAN SACANI, portador(a) da CNH nº 08553141746, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17399/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214961

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 543/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO GABRIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 07432332503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17390/2025; EVERARDO DA COSTA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08001027348, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20878/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa

Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 357/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KELVIN VATRIN LEITE, portador(a) da CNH nº 06648371794, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35492/2024; ERICH BECKER, portador(a) da CNH nº 01266871002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17370/2025; DOUGLAS EDUARDO KRAEMER, portador(a) da CNH nº 05151969440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34990/2024; FABIO JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04884420130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35488/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ

Cod. Mat.: 1214963

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6416/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSMAR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06702961751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31011/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELESTINO KOHUT, portador(a) da CNH nº 01271273163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31008/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214964

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5414/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDERSON JUNIOR PARIS, portador(a) da CNH nº 04874583131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24136/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DALBERT PHILIP KOHLS, portador(a) da CNH nº 07243619336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24137/2026 por infringência ao

Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3950/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PATRICK GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06954397822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13444/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214966

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3705/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALTAIR JOSE ESSER, portador(a) da CNH nº 01633422327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13440/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214967

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2727/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO KOTELAK, portador(a) da CNH nº 04054827905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 704/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214968

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2520/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS FOGACA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05591855042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7397/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO ZICKUHR, portador(a) da CNH nº 02741756390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7398/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão

de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214969

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1242/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PATRICK GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06954397822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 703/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 04750023354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 702/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 437/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04779463320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 698/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214971

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 261/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05246205270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46502/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05533136016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40174/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214972

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7105/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO POMERENING, portador(a) da CNH nº 03133641147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36796/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MOISES BASILO, portador(a) da CNH nº 06793508818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDELMO CARLOS MENGARDA, portador(a) da CNH nº 04662547127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36813/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FERNANDO DOBNER, portador(a) da CNH

nº 06443295065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36809/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MOISES BASILO, portador(a) da CNH nº 06793508818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36806/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DOUGLAS WILIAN LAURETH, portador(a) da CNH nº 06866361928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36793/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214973

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6605/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVERARDO DA COSTA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08001027348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36797/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS EDUARDO DEITOS, portador(a) da CNH nº 05814261296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214974

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5619/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JESSICA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07789707759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30992/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCISCO DE ASSIS ROCHA, portador(a) da CNH nº 02218462595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214975

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5364/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDETE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 00874646234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24129/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLAUDETE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 00874646234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24130/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214976

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5151/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BENJAMIN CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03994820450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24131/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS ALEXANDRE LEUCHAKI, portador(a) da CNH nº 08281121885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24133/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214977

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4879/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SEBASTIAO ACACIO FOGASA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07918152344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18534/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAURICIO LUIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03851593588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18532/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214978

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4672/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAYRA ANDRIELLI STOPA, portador(a) da CNH nº 06245794099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18526/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAIME BILESKI, portador(a) da CNH nº 03355535843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18527/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALTAIR JOSE ESSER, portador(a) da CNH nº 01633422327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALTAIR JOSE ESSER, portador(a) da CNH nº 01633422327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18531/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDENILSON VITORIA PLACIDO, portador(a) da CNH nº 05059538063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNA MOREIRA MOTTA VANDERLINDE, portador(a) da CNH nº 04024758021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18528/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALTAIR JOSE ESSER, portador(a) da CNH nº 01633422327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18529/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214979

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4418/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III,

e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICON WILLIAN ROEDEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 05701619300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24135/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3972/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEONARDO CHICORA, portador(a) da CNH nº 03037664285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13434/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214981

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3731/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS ORLANDI NORILLER, portador(a) da CNH nº 06487822585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13437/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANILO SALES, portador(a) da CNH nº 07049252861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13430/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVAIR SCHREIBER, portador(a) da CNH nº 01766650193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13435/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214982

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3011/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS RENE DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 07741193407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13438/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HELIO MATTEUSSI, portador(a) da CNH nº 02934382705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13433/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HELIO MATTEUSSI, portador(a) da CNH nº 02934382705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13432/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214983

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2759/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IZOLENE GOTTARDI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06481318940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7386/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2486/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDIR DOMINGO PEDRO, portador(a) da CNH nº 03233583881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7391/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EMANUEL ANTONIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 08686365606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7389/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TOME LEPCHAK, portador(a) da CNH nº 04882427398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7390/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; TULIO VENDRAMIN, portador(a) da CNH nº 06111590145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7396/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PABLO DIAS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 08153570807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7395/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VANDERLEI DUARTE, portador(a) da CNH nº 03792231024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7387/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAIR LOFFI, portador(a) da CNH nº 01929111162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7392/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214986

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1947/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TIAGO GABRIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 07432332503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7388/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214988

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1212/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WELLINGTON PINTO, portador(a) da CNH nº 07673705947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 700/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MURILO FRONZA, portador(a) da CNH nº 07899013440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 689/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABRICIO DA SILVA ANDRE, portador(a)

da CNH nº 03987432450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 690/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214989

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1021/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GLAUCIO RONEI SONNTAG, portador(a) da CNH nº 03707554850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 693/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILIAN GABRIEL EYNG, portador(a) da CNH nº 07013340249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 691/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WELINTON LANGE, portador(a) da CNH nº 07049252429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 694/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214990

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 460/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUAREZ WIMES, portador(a) da CNH nº 01194598099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 699/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME GRUNFELDT, portador(a) da CNH nº 04205051005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 696/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GECENIR PATERNO, portador(a) da CNH nº 02176052154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 695/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ.

Cod. Mat.: 1214991

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 232/2026 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04027427710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46491/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DARCI SALES, portador(a) da CNH nº 05694422831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40164/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO VITOR ROCHA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07963928208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40157/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBERTO SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 03438702980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40146/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCIELE MARTINS MULLER, portador(a) da CNH nº 08612703683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40155/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR AGOSTINHO RAMPP, portador(a) da CNH nº 07544384695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46498/2025 por infringência ao Art. 261,

inciso II do CTB; LUIS FELIPE RADAVELLI, portador(a) da CNH nº 08684729065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46494/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEX CACHOEIRA, portador(a) da CNH nº 07232111410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46497/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIRCEU DUTRA, portador(a) da CNH nº 02243237894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40167/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03336266762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40156/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODRIGO MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06087259738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40153/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS SAUER, portador(a) da CNH nº 07354817333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40364/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO BEKER MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06565401746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46495/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02361494410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46490/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07499042342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46489/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATHEUS SAUER, portador(a) da CNH nº 07354817333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46488/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LAERCIO BILK, portador(a) da CNH nº 02183678929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40162/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIEGO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06954397165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46501/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADILSON LOPES, portador(a) da CNH nº 02949634909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46493/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LAUDELINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05595727591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40150/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEANDRO INACIO SEMIANO, portador(a) da CNH nº 04160290994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40160/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; AMILTON CUSTODIO MACIEL, portador(a) da CNH nº 05727233509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46496/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCELO BEKER MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06565401746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40151/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ZILMA BITENCOURT HACKBARTH, portador(a) da CNH nº 01309626060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40161/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03336266762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44053/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na ETG Jose Schweitzer, 0, Seminario - TAI0/SC - CEP: 89190000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 07 de agosto de 2026. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TAIÓ. Cod. Mat.: 1214992

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica N.º 2025TR000928, atendendo ao disposto no Decreto Estadual N.º 2.372/2009 que rege o Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Participes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Vitae Ambiental Consultoria Ltda, representada por Manoela Evangelista Maia. Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Éden -Jardins filtrantes de ciclo vivo para tratamento de efluentes”. Prorroga-se a vigência do Termo de Concessão de Subvenção Econômica N.º 2025TR000928, a partir de 14/08/2026 para 13/02/2027. RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis-SC, 6 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC e Manoela Evangelista Maia, pela Vitae Ambiental Consultoria Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2271/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica N.º 2025TR000893, atendendo ao disposto no Decreto Estadual N.º 2.372/2009 que rege o Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Partícipes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Reatto Ambiental Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ambientais Ltda, representada por Luciene Rodrigues Garcia Cunha. Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “REATTO Ambiental-Transformando Resíduos em Recursos”. Prorroga-se a vigência do Termo de Concessão de Subvenção Econômica N.º 2025TR000893, a partir de 14/08/2026 para 13/11/2026. RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis–SC, 6 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC e por Luciene Rodrigues Garcia Cunha, pela Reatto Ambiental Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ambientais Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2214/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica N.º 2025TR000922, atendendo ao disposto no Decreto Estadual N.º 2.372/2009 que rege o Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Partícipes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Foodtestbr Techlogistics Ltda, representada por Luma Sarai de Oliveira. Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Foodtest: Pesquisa de mercado e análise sensorial”. Prorroga-se a vigência do Termo de Concessão de Subvenção Econômica N.º 2025TR000922, a partir de 14/08/2026 para 13/11/2026. RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis–SC, 5 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC Luma Sarai de Oliveira, pela Foodtestbr Techlogistics Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2249/2025.

Cod. Mat.: 1215174

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar da Chamada Pública N.º 043/2026 – PROGRAMA DE FOMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IES/SC) BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, PROFISSIONAL E ESTRATÉGICO. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. DATA: Florianópolis–SC, 6 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 803/2026.

Cod. Mat.: 1215177

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar da Chamada Pública N.º 044/2026 – PROGRAMA DE FOMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IES/SC) BOLSAS DE DOUTORADO ACADÊMICO, PROFISSIONAL E ESTRATÉGICO. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. DATA: Florianópolis–SC, 6 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 806/2026.

Cod. Mat.: 1215178

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar de admissibilidade dos(as) candidatos(as) submetidos(as) ao Edital de Chamada Pública FAPESC/SEPLAN N.º 033/2026 PROGRAMA SEPLAN DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PDI). A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4941/2025.

Cod. Mat.: 1215180

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1367, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 28474/2026:

Nome: CAMILA SAFFIER
Classe: Auxiliar
Período: 25/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Contabilidade e Finanças Públicas no Departamento de Ciências Contábeis , da UDESC/CEAVI.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1368, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27646/2026:
Nome: RENAN DE ALMEIDA BARBOSA
Classe: Adjunto
Período: 10/08/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências no Departamento de Pedagogia à Distância, da UDESC/CEAD.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1386, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 30266/2026:
Nome: PAULO VITOR DE SOUZA
Classe: Assistente
Período: 31/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 40h/aula
Especialidade: Exercício Físico e Saúde no Departamento de Ciências Biológicas, da UDESC/CERES.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1387, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 30554/2026:
Nome: CAROLINE WINKELMANN
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Ciências Sociais Aplicadas - Desenho Industrial - Programação Visual / Design Gráfico: Práticas Projetuais Aplicadas e Leitura e Produção de Imagens no Departamento de Design, da UDESC/CEART.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215193

PORTARIA Nº 1265, de 24/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a partir de 01/07/2026, a Portaria 1027/2024, que designa os membros da Ouvidoria da UDESC, quanto ao que segue, permanecendo inalterados os demais integrantes, conforme processo UDESC 24585/2026:
EXCLUIR:
LAURA GONCALVES MARQUES, matrícula 0294936-9-02, Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEAD
INCLUIR:
GUSTAVO CABRAL VAZ, matrícula 0955102-6-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAD
Art. 2º Esta portaria terá vigência no período de 01/07/2026 a 25/02/2029.
Art. 3º TORNAR SEM EFEITO desde sua edição a Portaria 1088/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1339, de 03/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a partir de 01/07/2026, conforme processo UDESC 46467/2025, a Portaria 1801/2025, que designa o Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir as discussões referentes à revisão da Resolução que regulamenta a Residência na UDESC, bem como outros assuntos pertinentes à Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/UDESC, quanto ao que segue:
I - EXCLUIR:
ALVARO LUIZ MAFRA (CAV)
II - INCLUIR:
SUZANA MATHEUS PEREIRA (CEFID)
EVERTON SKORONSKI (CAV)
NILSON UNESKOVICZ (CAV)
AURY NUNES DE MORAES (CAV)
Art. 2º PRORROGAR até 18/12/2026, a vigência do Grupo de Trabalho com a finalidade de conduzir as discussões referentes à revisão da Resolução que regulamenta a Residência na UDESC, bem como outros assuntos pertinentes à Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/UDESC, conforme processo UDESC 46467/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215169

PORTARIA Nº 1385, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de LUCIANE MULAZANI DOS SANTOS, matrícula 0665135-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, para frequentar estágio pós-doutoral na Universidade de Florença, tendo como área de concentração Educação Matemática, no período de 02/11/2026 a 01/11/2027, conforme Processo UDESC 16308/2026.
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de bolsa de estágio pós-doutoral, a ser recebida durante o afastamento no exterior, conforme EDITAL PROPPG Nº 17/2025 - Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior (PRODEXT), da PROPPG/UDESC.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1393, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR LUCAS DA ROSA, matrícula 0331289-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 30/07/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 29249/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1394, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR ELAN GABRIEL FORTESKI, matrícula 0646735-0-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 20/07/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 27894/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1397, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR GIOVANI MARCOS WESOLOSKI, matrícula 0771672-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 03/08/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 29497/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1399, de 07/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CE-FID, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo UDESC 29651/2026:
-RICARDO DUARTE FARIAS, matrícula 0308085-4-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, de 03/08/2026 a 11/04/2028;
-FERNANDA ROMAGUERA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0662100-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, de 03/08/2026 a 11/04/2028.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215163

PORTARIA Nº 1379, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à ALINE SOARES MELO, matrícula 0643840-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ESAG, de A 3 para B 3, a contar de 23/06/2026, conforme Processo UDESC 26621/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1388, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à ALINE SILVA BOTELHO, matrícula 0328757-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, de C 7 para D 7, a contar de 07/07/2026, conforme Processo UDESC 26794/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1389, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à ADRIANO JOSE BORGES DE ANDRADE, matrícula 0962550-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEPLAN, de C 7 para D 7, a contar de 26/06/2026, conforme Processo UDESC 26894/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1392, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de acordo com o Decreto nº 1.252, de 01/08/2017, alterado pelo Decreto nº 1.558, de 03/04/2018, reduzindo em 30% (trinta por cento) a jornada de trabalho semanal, sem prejuízo da remuneração, a BIANCA FRAGOSO MITKE, matrícula 0657082-8-01, Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 19/03/2026, conforme Processo UDESC 592/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1396, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa com deficiência, com base na Lei nº 6.634, de 30/09/1985, e os Decretos Estaduais nº 27.758, de 28/11/1985, e nº 770, de 22/10/1987, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a servidora FERNANDA LUIZ CARDOSO, matrícula 0962389-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEART, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27/07/2026, conforme Processo UDESC 28115/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215173

PORTARIA Nº 1377, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 0332240-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança Pró Tempore de Chefe de Departamento - Pedagogia à Distância, FC-05, a partir de 09/08/2026, conforme processo UDESC 29224/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1381, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Julgadora (Banca de Avaliação), responsável pela avaliação da proposta técnica referente ao Processo UDESC 44958/2025, observados os critérios de julgamento estabelecidos no respectivo processo:
DAYANE JUNGES DE ABREU, Engenheira Civil, matrícula 0666639-6-01
JULIA PILI PALACIOS, Arquiteta e Urbanista, matrícula 0961993-3-01
ALBERTO LOHMANN, Arquiteto e Urbanista, matrícula 0388594-1-02
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência até 31/12/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1384, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR FERNANDA LUIZ CARDOSO, matrícula 0962389-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Almoxarifado, FC-02, no período de 03/08/2026 a 01/08/2029, conforme processo UDESC 29452/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1391, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representarem a UDESC junto à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Santa Catarina (CIEA/SC), para o período de 31/08/2026 a 31/07/2028, conforme Processo UDESC 45572/2023:
MARI LUCIA CAMPOS, matrícula 0331088-4-03 (Titular)
CARLOS TASIOR LEAO, matrícula 0978934-0-02 (Suplente)
Art. 2º ALOCAR, com base no inciso XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215187

PORTARIA Nº 1383, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR ANA PAULA THEODORO, matrícula 0615806-4-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEART da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Almoxarifado, FC-02, a contar de 03/08/2026, conforme processo UDESC 29452/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215171

PORTARIA Nº 1398, de 07/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, as inscrições do Processo Seletivo nº 05/2026 para Professor Substituto, em caráter temporário. A relação na íntegra encontra-se no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052026).
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215165

PORTARIA Nº 1372, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
INDEFERIR A ADMISSÃO em vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CEAD, de HELDER RICARDO MARCHINI, candidato aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, para a Área de Conhecimento Gestão Ambiental e Sustentabilidade, por não cumprir o requisito do item 7.7.4 do Edital, conforme processo UDESC 29483/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1401, de 07/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
INDEFERIR A ADMISSÃO em vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CEO, de RAFAELA ANSILIERO, candidata aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, para a Área de Conhecimento Ciências Biológicas: Microbiologia; Ciências Agrárias: Ciência e Tecnologia de Alimentos, por não cumprir o requisito do item 7.12.4 do Edital, conforme processo UDESC 29712/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215166

PORTARIA Nº 1390, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o artigo 9º, parágrafo 2º, da Resolução 056/2010-CONSUNI, RESOLVE:
CANCELAR, a pedido, a partir de 01/08/2026, a Gratificação de Dedicção Integral de LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE, matrícula 0958550-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CESFI, de acordo com o Processo UDESC 29842/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215170

PORTARIA Nº 1366, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR PUBLICA com base no artigo 17.1 do Edital de Processo Seletivo 04/2026, a desistência do candidato LUIS AUGUTSO WAGNER SCHEEREN, à vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CEAVI, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC para a Área de Conhecimento Contabilidade e Finanças Públicas, conforme processo UDESC 28474/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215183

PORTARIA Nº 1376, de 05/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 26212/2026, a Portaria 1307/2026, que admite em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026, na área de Engenharia Elétrica, RUBENS BERNARDES DE CARVALHO, quanto a lotação do professor que o correto é: Departamento de Tecnologia Industrial da UDESC/CEPLAN.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1215175

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 226/2026. Objeto: Ressarcimento ao servidor da ESAG/UDESC, Alexandre Pereira, referente a despesa paga com recursos próprios de abastecimento de veículo oficial da UDESC (placa RYU2E38). SGPE 30130/2026. **Valor:** R\$ 249,09 **Fornecedor:** Alexandre Pereira. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei nº 14.133/21. **Florianópolis, 07 de agosto de 2026. Leonardo Secchi - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 1215006

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEART.
AVISO DE PAGAMENTO Nº 086/2026.
Pagamento de taxa para viabilidade de água para empreendimento educação/ área construída 450 metros quadrados, edificações 1 bloco / 6 andares, 20 salas de aulas- para o CEART/UDESC. SGPE 12798/2024 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO5/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJ. EXEC. PARA OS CAMPI UDESC. VIG. 24/11/2026. Fornecedor: CASAN COMP CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO. Valor: R\$ 182,12. Florianópolis, 06 DE agosto de 2026. Lucas da Rosa– Diretor Geral/CEART

Cod. Mat.: 1215083

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEPLAN FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO DE DIÁRIAS JULHO/2026				
O Diretor do Centro de Educação do Planalto Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias.				
MATR.	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOTIVO
9625500	Adriano Jose Borges De Andrade	0,5	62,50	MO
3625370	Aline Cristina Pereira De Andrade	1,5	298,00	RAD
2866137	Claudio Roberto Ronchi	11	1870,00	MO
3431630	Debora Barni De Campos	1,0	156,00	CS
3592308	Delcio Pereira	7,5	1490,00	CG, OM, RAD
6467350	Elan Gabriel Forteski	2,0	330,00	CAP
6699898	Ernesto Augusto Garbe	2,0	330,00	A_EN
6508316	Fábio Nery	2,0	330,00	A_EN
3754952	Fernanda Hansch Beuren	4,0	880,00	CG
6569668	Fernanda Rusczak	1,0	110,00	CS
6621015	Helio Jose Schlogl	3,5	476,25	MO
6642160	Jean Rodrigo Pscheidt	0,5	76,50	MO
9626662	Jorge Otavio Cristobal De Araujo	0,5	50,00	MO
6458475	Lais Silva Scheffer	0,5	55,00	CAP
6534120	Marcos Luiz Dos Santos Brabo	1,5	275,00	RAD
9551107	Oscar Khoiti Ueno	3,0	440,00	A_EN, CS
7705182	Suzane Cardoso Goncalves Madruga	1,5	275,00	RAD
3505979	Talita Francieli De Mello Cabral Pedroza	1,5	275,00	RAD
9997245	Taylane Eurico De Miranda Santos	1,5	275,00	RAD
9938516	Tayne Rodrigues Miranda Dos Anjos	1,5	275,00	RAD
TOTAL		48,0	8329,25	
Legenda: A_EN:Ativ. de Ensino CAP:Capacitação CG:Congresso CS:Conselhos Superiores MO:Motorista OM:Outros Motivos RAD:Reunião Administrativa				
São Bento do Sul, 10 de agosto de 2026 Delcio Pereira Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				

Cod. Mat.: 1215110

ECONOMIAS MISTAS

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.
Relatório das viagens realizadas de 01 a 31/07/2026

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qtd	Motivo
1851-1	Acácio M. Vieira	350,00	3,50	M
2626-3	Cristina O. da Silva	1.350,00	3,00	R
2733-2	Diego R. Holler	680,00	2,00	R
2741-3	Diogo W. Quintino	1.020,00	3,00	R
2740-5	Gustavo M. da Silveira	1.190,00	3,50	R

2487-2	Leonardo Mecabô	55,00	0,50	R
2496-1	Marcel V. da Silva	1.650,00	5,00	SM
2532-1	Marcus P. Portinho	15600	1,0	R
TOTAL		6.451,00	21,5	-

LEGENDA: **C**-Congresso **F**-Feira **M**-Motorista **R**-Reunião **S**-Serviço **SM**-Seminário **T**-Treinamento
Diego Ricardo Holler - Diretor Administrativo e Financeiro
Cod. Mat.: 1213630

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 18926 – A Presidente da Cidasc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Sindicância Acusatória com os seguintes membros: André Coelho (Presidente), Ana Paula Vigolo e Marcos Roberto Pacheco (membros efetivos), a fim de apurar suposto desvio de conduta do colaborador F.J.C, matrícula 003382-0, na elaboração e divulgação reiterada, em redes sociais, de vídeos com conteúdo difamatório contra membros da Diretoria Executiva da Cidasc, conforme processo SGP-e nº 2894/2026. Esta portaria tem vigência de 30 dias a contar da data de sua publicação. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 1215040

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIANº 030, de 03 de agosto de 2026. A Diretoria Executiva dos Portos de Imbituba e Laguna, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: 1. A necessidade de dar sequência aos trabalhos do Comitê de Conduta e Integridade da SCPAR Porto de Imbituba S.A., nos termos estabelecidos no item 9.2 do Código de Conduta e Integridade; 2. A Resolução Interna 062-2021, que dispõe sobre a Política de Tratamento e Monitoramento de Irregularidades para análise de comunicações e denúncias pelo Comitê de Conduta e Integridade (CCI) acerca de comportamentos que possam afrontar o Código de Conduta e Integridade no âmbito da companhia SCPAR Porto de Imbituba S.A, eventuais subsidiárias, escritórios e representações, dentro ou fora da sede, e estabelece outras providências. Em especial, o Art. 9º. da mesma Resolução que dispõe que “O CCI será formado por três membros e respectivos suplentes integrantes do quadro de colaboradores de carreira da SCPAR Porto de Imbituba S.A.”; Resolve: Art. 1º - Designar nova composição para constituir o Comitê de Conduta e Integridade para atuar segundo o expresso no Código de Conduta e Integridade e na Resolução Interna 062-2021, em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016 e Decreto Estadual 1.007/2016. Art. 2º - Designar os seguintes colaboradores para compor de forma permanente o Comitê de Conduta e Integridade: I - Valdomiro Ribeiro da Silva Neto - Gerente de Compliance e Gestão de Riscos (Presidente do CCI); II - Maria Eduarda Benedete - Gerente de Pessoas e Qualidade (Presidente do CCI na situação de férias ou eventuais afastamentos do Presidente do CCI); III - David de Jesus Catozi - Analista de Gestão. Art. 3º - Designar os seguintes colaboradores para compor o Comitê de Conduta e Integridade de forma suplente, ou seja, atuando quando na situação de férias ou eventuais afastamentos dos membros permanentes: I - Murilo da Silva de Medeiros - Coordenador de Auditoria Interna (em substituição ao Sr.Valdomiro Ribeiro da Silva Neto); II - Camila Martinez Menes - Analista de Meio Ambiente (em substituição à Sra. Maria Eduarda Benedete); III - Paulo Sérgio Gonçalves, Técnico Portuário (em substituição ao Sr. David de Jesus Catozi). Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 014 de 06 de maio de 2024. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.
Cod. Mat.: 1214861

PORTARIA Nº 027, de 24 de julho de 2026. A DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições da Constituição Federal, do Decreto Estadual nº 1.027/2008 e da Lei Complementar Estadual nº 741/2019, resolve: Art. 1º Nomear o Sr. Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, ocupante do cargo de Gerente de Compliance e Gestão de Riscos, matrícula nº 114, para exercer a função de Ouvidor Interno, com mandato de 2 (dois) anos. Art. 2º Revogar a Portaria nº 020, de 18 de abril de 2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.
Cod. Mat.: 1214863

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 030/2026/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 030/2026/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Motorista e Técnico em Laboratório, para atuar nas Gerências Regionais de Saúde, nas cidades de Araranguá, Chapecó, Concórdia, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Xanxerê. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.
Cod. Mat.: 1214904

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026 CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA, VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI, E CANDIDATOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA), PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI) E PELO DECRETO Nº 6.593/2008 PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL do **Processo Seletivo 05/2026** para Professor Substituto, em caráter temporário. A relação na íntegra encontra-se no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052026).

Florianópolis, 31 de julho de 2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR
Cod. Mat.: 1214947

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 519/2026 – SEA 15621-2026.
Objeto: Aquisição de 03 (três) inscrições para o Congresso STARTUP SUMMIT 2026, a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026. **Fundamento:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC. **CNPJ:** 82.515.859/0001-06. **Valor total:** R\$ 1.557,60 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e sete Reais e sessenta centavos). **GGG: 2026AS014922**
Cod. Mat.: 1215061

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 465/2026**. Objeto: Aquisição de equipamentos de rede e de videomonitoramento para a implantação de um sistema unificado de segurança eletrônica (CFTV IP) no galpão da Secretaria de Estado da Administração (SEA), localizado no município de Palhoça/SC. O sistema visa prover gravação contínua, redundância de armazenamento na borda (edge storage) e monitoramento centralizado. Item(ns): 1 - Frustrado, Item(ns): 2, 4 - PACIFIC ELETRONIC LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.504,84, Item(ns): 3 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.856,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.360,84. Processo SGP-e: SEA 00000074/2026.
Cod. Mat.: 1215003

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 501/2026**. Objeto: Contratação de serviços gráficos para a confecção de material de divulgação institucional, consistente na produção de cubos promocionais com dimensões

de 40 x 40 cm, contendo impressão policromática (4x0 cores) em todas as seis faces, em material polionda. Lote(s): I, II - GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, Valor Adjudicado: R\$ 3.720,00,Valor Total Adjudicado: R\$ 3.720,00. Processo SGP-e: SEA 00016091/2026.

Cod. Mat.: 1215151

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0517/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de Aquisição de materiais de limpeza e manutenção de terrenos para as Unidades Socioeducativas para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 24/08/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 24/08/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 24/08/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEJURI 00031817/2026. GGG: 2026AS014780.

Cod. Mat.: 1215176

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0424/2026. Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos com tecnologia VoIP para Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Item(ns): 1, 2 - CYCLO X SOLUCOES EM TI EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 114.810,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 114.810,00. Processo SGP-e: SEJURI 00020450/2026.

Cod. Mat.: 1215179

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0363/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 33, 35, 36 - Frustrado, Item(ns): 9, 10 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.705,31. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.705,31. Processo SGP-e: SES 4263/2026.

Cod. Mat.: 1215181

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0442/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos à base de cannabis para atendimento de demandas judiciais para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 3, 5, 8, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 25, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 66, 67 - Deserto, Item(ns): 6, 9, 13, 15, 16, 20, 21, 26 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 150602/2026.

Cod. Mat.: 1215184

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0452/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5, 6, 9, 10, 13, 26 - Deserto, Item(ns): 32, 33 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 132643/2026.

Cod. Mat.: 1215185

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0371/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para a Secretaria d Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 7, 8 - RIGEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 34.890,00, Item(ns): 2, 4, 6 - SANTA TEREZA ORTOPEDIA TECNICA, Valor Adjudicado: R\$ 209.100,00, Item(ns): 1, 3, 5 - ULLA VESTERGAARD LISBOA & CIA LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 527.250,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 771.240,00. Processo SGP-e: SES 294858/2025.

Cod. Mat.: 1215186

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0436/2026. Objeto: Aquisição de testes psicométricos e instrumentos psicológicos para psicólogos para a Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44 - AVALIAR PSICOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.833,00, Item(ns): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 31, 32, 33, 43 - NILA PRESS LIVRARIA E EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.000,00, Item(ns): 1, 2, 3, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37 - PSI LIVRARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 53.396,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 74.229,50. Processo SGP-e: PCSC 00021731/2026.

Cod. Mat.: 1215188

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0456/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de microscópios e centrífugas para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 102086/2026.

Cod. Mat.: 1215189

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0064/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, higiene pessoal, condicionadores e embalagens para esterilização com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 10 - PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES ME, Valor Adjudicado: R\$ 51.168,60, Item(ns): 9 - TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 153.505,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 204.674,40. Processo SGP-e: SES 250824/2025.

Cod. Mat.: 1215190

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0521/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 21/08/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 21/08/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 21/08/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 184009/2026. GGG: 2026AS014805.

Cod. Mat.: 1215476

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 79601-2026-SAS

Origem: Pregão Eletrônico nº 0796/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de acolhimento para idosos e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência. Vigência: 10/08/206 a 10/08/2027. Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, inscrita no CNPJ nº 05.509.770/0001-88. Empresa: VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.154.035/0001-61. Itens: 1 à 54 Valor Total da ARP: R\$ 11.926.255,35 (onze milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Processo: SAS 4741/2024 Aprovação GGG: 2026AS017663

Cod. Mat.: 1215446

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0117/2026.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0117/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia destinados à aquisição e instalação de um transformador a seco de 300 Kva na subestação elétrica da Secretaria de

Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) – localizado na Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-301. **Empresa vencedora:** Comércio e Instalações Elétricas São José EILERI ME. **Valor total:** R\$ 59.500,00. Gerência de Licitações. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. 07 de agosto de 2026. SIE 00024342/2026.

Cod. Mat.: 1215076

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 00124/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de obras de instalação do sistema preventivo contra incêndio e adequação de acessibilidade do Hospital Santa Tereza (HST) , localizado na rua Antônio José Raulino, s/n – São Pedro de Alcântara – SC, 88125-000. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 16/09/2026. **Abertura:** 16/09/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0124/2026**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 07 de agosto de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO008249.

Cod. Mat.: 1215086

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO

ERRATA II – HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0019/2026. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – nº 0019/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução das obras de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Maternidade Dona Catarina Kuss, localizada na Rua Brasília Celestino de Oliveira, nº 209, Mafra/SC, CEP 89306-000. **Na Ata de Sessão Pública, onde se lê:** “Valor vencedor: R\$ 2.000.457,00”. **Leia-se:** “Valor vencedor: R\$ 1.999.879,74”. **No Termo de Adjudicação, onde se lê:** “Valor total: R\$ 2.000.457,00”. **Leia-se:** “Valor total: R\$ 1.999.879,74”. **No Termo de Homologação, onde se lê:** “Valor final: R\$ 2.000.457,00”. **Leia-se:** “Valor final: R\$ 1.999.879,74”. **Onde se lê:** “Valor economizado de referência: R\$ 0,91”. **Leia-se:** “Valor economizado de referência: R\$ 577,26”. **No Extrato de Homologação do Resultado de Licitação, onde se lê:** “Valor: R\$ 2.000.457,00”. **Leia-se:** “Valor: R\$ 1.999.879,74”. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO000020.

Cod. Mat.: 1215379

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 0189/2026. Menor Preço por serviço. Processo SEJURI 0002525/2026. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Futura e eventual Aquisição de serviços de engenharia elétrica destinados à automação dos chuveiros elétricos do Presídio Feminino Regional de Joinville, unidade vinculada ao Fundo Rotativo Regional Norte – SR03. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 17/07/2026. Natureza da despesa: 33.90.39.17 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Servidão Antônio Deglmann Júnior, n.º 335 - Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP 89209-240, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1215046

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí (FR-04) torna pública a seguinte retificação referente ao extrato do resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 742/2025, edição nº 22812, pág. 32. **ONDE SE LÊ:**
Empresas Fornecedoras: Empresa 01 – **PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.159.931/0001-96. **Valor da Adesão: R\$ 145.922,54** (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **LEIA-SE:**
Empresas Fornecedoras: Empresa 01 – **PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.159.931/0001-96. **Valor da Adesão: R\$ 135.986,00** (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Cod. Mat.: 1214942

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 553/2026. Processo SES 170472/2026. Aprovação GGG 2026AS014965. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por Dispensa de Licitação, para suprir a demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER. **Natureza da despesa:** 33.90.30.09. **Justificativa e fundamento:** artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0016-90. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ 1.177.411,20. **Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

Cod. Mat.: 1215044

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 542/2026. Processo SES 164958/2026. Aprovação GGG 2026AS014915. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Judiciais – GEJUD, conforme planejamento realizado para o ano corrente, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. **Natureza da despesa:** 33.90.91.74. **Justificativa e fundamento:** artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.439.366/0001-39. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ 2.376,00. **Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

Cod. Mat.: 1215090

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0115/2026. Objeto: Aquisição de nova assinatura do pacote Adobe Creative Cloud VIP Teams Governamental All Apps, com a criação de uma nova conta de licenciamento corporativo e console de administração pelo período de 48 meses. Item(ns): 1 - Tecnetwoking Serviços e Soluções em TI LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 22.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 22.900,00. Processo SGP-e: PMSC 00031199/2026.

Cod. Mat.: 1215036

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0127/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.448,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.448,00. Processo SGP-e: PCSC 00068457/2026.

Cod. Mat.: 1215066

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0125/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - SUL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 944,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 944,00. Processo SGP-e: PCSC 00065604/2026.

Cod. Mat.: 1215223

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 31/2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande) de 42m², destinado à divulgação do Destino Turístico Santa Catarina na feira 28ª AVIRRP 2026, a ser realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, na cidade de Ribeirão Preto (SP). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO:** ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, , CNPJ 01.868.035/0001-00
VALOR: R\$ 198.940,80 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 662/2026
Autorização GGG: 2026AS014921
Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1215009

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0071/2026. Objeto: Contratação de Serviço de atualização e manutenção do software de edição das imagens digitalizadas que serão armazenadas na Hemeroteca Digital Catarinense. Item(ns): 1 - Scan Solution Distribuidora de Scanners, Valor Adjudicado: R\$ 12.300,00. Valor Total Adjudicado:R\$ 12.300,00. Processo SGP-e: FCC 00000466/2026.

Cod. Mat.: 1215053

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 934/2026. Objeto: Aquisição por importação de material de consumo (upgrade kit, 500mW-laser), a ser utilizado no equipamento Espectrômetro Raman, instalado em Laboratório do Departamento de Física da UDESC Joinville. Projeto: Atualização e Recuperação de Laboratórios da UDESC CCT&CEO Ref. Finep nº 1443/24. SGPE 22784/2026. **Valor estimado:** R\$ 161.700,00. **Fornecedor:** BRUKER OPTIK GMBH. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **Joinville, 08 de julho de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1213308

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1197/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da discente Emanuele Vieira para a participação no VI Encontro de Primavera da Sociedade Brasileira de Física - EPSBF 2026, que ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Vitória (ES). Resolução nº 07/2012 - CONSUNI. Exclusivo CCT. SGP-e 25943/2026. **Valor:** R\$ 280,00. **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Física. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 07 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1214985

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1191/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do discente João Vítor Zastrow para a participação no VI Encontro de Primavera da Sociedade Brasileira de Física - EPSBF 2026, que ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Vitória (ES). Resolução nº 030/2010 - CONSUNI. PROMOVE PG. Exclusivo CCT. SGP-e 25180/2026. **Valor:** R\$ 320,00. **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Física. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 07 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1214987

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1192/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do discente Elian Aristides Pinheiro para a participação no VI Encontro de Primavera da Sociedade Brasileira de Física - EPSBF 2026, que ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Vitória (ES). Resolução nº 030/2010 - CONSUNI. PROMOVE PG. Exclusivo CCT. SGP-e 25384/2026. **Valor:** R\$ 320,00. **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Física. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 07 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1214993

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1193/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do discente Gabriel Corteletti Camargo para a participação no VI Encontro de Primavera da Sociedade Brasileira de Física - EPSBF 2026, que ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Vitória (ES). PROMOVE PG. Exclusivo CCT. SGP-e 25389/2026. **Valor:** R\$ 700,00. **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Física. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 07 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1214996

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1194/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do discente Pedro Eduardo Azevedo da Costa para a participação no VI Encontro de Primavera da Sociedade Brasileira de Física - EPSBF 2026, que ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Vitória (ES). Resolução

nº 030/2010 - CONSUNI. PROMOVE PG. Exclusivo CCT. SGP-e 25391/2026. **Valor:** R\$ 700,00. **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Física. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 07 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1214998

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1196/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do discente Rodrigo Ribamar Silva do Nascimento para a participação no VI Encontro de Primavera da Sociedade Brasileira de Física - EPSBF 2026, que ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Vitória (ES). PROMOVE PG. Exclusivo CCT. SGP-e 25394/2026. **Valor:** R\$ 700,00. **Fornecedor:** Sociedade Brasileira de Física. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 07 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.**

Cod. Mat.: 1215000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0765/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da acadêmica Sinara Calza para participacao no evento `XIX Latin American Symposium on Polymers (SLAP 2026) e XV Ibero-American Congress on Polymers, que ocorrera de 19 a 23 de outubro de 2026 em Salvador/BA. Edital 003/2026/DG/CEO. Item(ns): 1 - Associação Brasileira de Polímeros, Valor Adjudicado: R\$ 1.040,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.040,00. Processo SGP-e: UDESC 00013523/2026.

Cod. Mat.: 1215051

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0764/2026. Objeto: Contratação da Profa. Dra. Marcia Regina Cubas para atuar como avaliadora dos resumos expandidos e das apresentações orais dos trabalhos vinculados aos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, apresentados no 36º Seminário de Iniciação Científica (SIC). Item(ns): 1 - Marcia Regina Cubas, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,86. Processo SGP-e: UDESC 00027240/2026.

Cod. Mat.: 1215065

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0762/2026. Objeto: Contratacao da Profa. Dra. Josiane Maria Muneron de Mello para atuar como avaliadora dos resumos expandidos e das apresentacoes orais dos trabalhos vinculados aos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Quimica, apresentados no 36º Seminario de Iniciacao Cientifica (SIC). Item(ns): 1 - Josiane Maria Muneron de Mello, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,86. Processo SGP-e: UDESC 00028563/2026.

Cod. Mat.: 1215074

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1042/2026. Objeto: Contratação de stand para participação institucional da UDESC na Feira de Carreiras Level One 2026, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2026 no Centro de Eventos CentroSul, em Florianópolis/SC. Item(ns): 1 - JUNIOR DA ESAG/ UDESC, Valor Adjudicado: R\$ 35.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 35.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00025737/2026.

Cod. Mat.: 1215109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - Reitoria
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1068/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos (IMPRESSOS ADAPTADOS, BANNERS, ADESIVOS, ENTRE OUTROS) –TODA UDESC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XVI - Frustrado, Lote(s): XXVII, XXX, XXXIII, XXXIV - ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 57.447,00, Lote(s): II - Araçá Comércio e Serviço ME, Valor Adjudicado: R\$ 11.998,46, Lote(s): II - ARAÇÁ MATERIAL PUBLICITARIO EIRELLI, Valor Adjudicado: R\$ 11.998,46, Lote(s): II - ARACA MATERIAL PUBLICITARIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.998,46, Lote(s): I, III, IV, V, VII, VIII, XVII, XVIII, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXVI, XXXI, XXXII - ESTRUTURA X IMPRESSOES E COMUNICACAO VISUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 743.366,44, Lote(s): X, XII, XIII - EURICO JOAO COELHO, Valor

Adjudicado: R\$ 106.234,10, Lote(s): XV, XXV - KLB COMUNICAÇÃO VISUAL, Valor Adjudicado: R\$ 34.392,02, Lote(s): XV, XXV - KLB Comunicação Visual Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 34.392,02, Lote(s): XV, XXV - KLB IMPRESSOES E USINAGEM LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 34.392,02, Lote(s): IX, XI, XIX, XX - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 40.445,64, Lote(s): VI, XIV - RAQUEL CARDOSO DIAS PENHA, Valor Adjudicado: R\$ 144.429,70, Lote(s): VI, XIV - RAQUEL CARDOSO DIAS PENHA ME , Valor Adjudicado: R\$ 144.429,70, Lote(s): XXVIII, XXIX - RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 68.995,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.207.308,36. Processo SGP-e: UDESC 00015668/2026.

Cod. Mat.: 1215111

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Maior Oferta de Preço n. 090/2026 Objeto: LEILÃO DE SUCATA DE HIDRÔMETROS E SUCATAS FERROSAS / LEILÃO DE SUCATA DE HIDRÔMETROS E SUCATA FERROSAS. Abertura das Propostas dia 01/09/2026 às 10h e Sessão de Disputa dia 01/09/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 78F90AF77D0E78A19CF386EAAC902CA1A849E8AO

Cod. Mat.: 1215087

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 081/2026 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) SÃO DEFENDE, INTEGRANTE DO SIA GRANDE CRICIÚMA. Abertura das Propostas dia 31/08/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 31/08/2026 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 1842117DD3075EBE20EDB44272FE5302CE5BAA29

Cod. Mat.: 1215096

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 26/00551

Objeto: a aquisição bastião de aterramento e conjuntos de aterramento. Abertura das propostas e disputa: 10h de 21/08/2026. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 7FEB542F05B357552C2559551D6C8417DF740F6E

Cod. Mat.: 1214867

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 26/00554

Objeto: Aquisição de luvas e mangas isolantes. Data da disputa: às 10h do dia 18/08/2026. Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 6F8CA18BDDFF48E3CD5AFAECAE7A21D66E4BEC509

Cod. Mat.: 1215107

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Aviso de Licitação: Edital nº 0104/2026. Procedimento de Licitação da Epagri. Tipo: Maior Oferta. Objeto: Alienação onerosa de excedente de ovos de galinha da Epagri - Centro de Educação Profissional de Canoinhas - CEDUP Vidal Ramos – Canoinhas/SC. Recebimento da Documentação: Até 31/08/2026 às 10h00. Início da Licitação: 31/08/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Registro TCE 4E7CBEFFAE61C346C9C7CB24A8761654FEA946F. Florianópolis, 07 de agosto de 2026. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1214895

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Aviso de Retificação do Edital nº 0108/2026. A CPL informa ocorrência de retificação para este edital. A retificação completa consta no edital. Florianópolis, 07 de agosto de 2026. CPL – Epagri.

Cod. Mat.: 1215027

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 041/26

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. Objeto: Serviços de descompressão para projeto piloto de injeção de biometano na Rede de Gás Natural da SCGÁS. Edital: website licitacoes-e.com.br sob o nº 1098373 e no site www.scgas.com.br. Recebimento e abertura das Propostas até o dia 01/09/2026, às 09h00min, no Portal Licitações-e do Banco do Brasil. Código de Registro no TCE-SC: B8B50C2B066220B-545CFF30A45D22243275F7B65. Roberta Fiamoncini da Silva, Presidente da Comissão de Licitação e.e.

Cod. Mat.: 1214601

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026. Processo PIMB nº 1495/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, SOB DEMANDA, DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS VIAS DO PORTO DE IMBITUBA E DO PORTO DE LAGUNA. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2026, conforme segue: Empresa: Terra Brasil Construções e Empreendimentos Ltda., CNPJ: 43.053.462/0001-80, vencedora do certame, com Valor Total Homologado de R\$1.047.106,20 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e seis reais e vinte centavos). Imbituba, 06 de agosto de 2026. CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 1214909

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026. Dispensa de Licitação nº 015/2026. Processo PIMB nº 2325/2026. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: COAN INDUSTRIA GRAFICA, Valor total do Contrato: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Christiano Lopes De Oliveira Diretor Presidente e Fabiano Ramalho Diretor de Destão e Finanças, pela Contratante, e Elidio Tadeu Bongioiolo, pela Contratada. Imbituba, 06 de agosto 2026.

Cod. Mat.: 1214938

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. CONTRATADA: Santa Clara Casa para Idosos Ltda. DO OBJETO: Serviços de Acolhimento Institucional em instituição de longa permanência e por determinação judicial, autos nº 5003199-70.2026.8.24.0007/SC – acolhimento de D.L. DO PREÇO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação, prorrogável por até 10 anos. DATA: Florianópolis, 07 de agosto de 2026. ASSINAM: Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Marilda Vilma Rachadel, pela Contratada. SAS 1218/2026. GGG: 2026AS010507.

Cod. Mat.: 1215113

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 045/2023. SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato CT.053/2023. Contratante: SIE. Contratada: TK Elevadores Brasil LTDA. Objeto: Acréscimo de valor R\$ 9.924,60 e adequação do Quadro dos Quantitativos. Fundamentação Legal: Art. 124, I, "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021. Local e data da assinatura: Florianópolis, 07/08/2026. Signatários: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e os Srs. Luiz Cláudio Alexandre e Rodrigo da Silva Graciosa, pela Contratada. Processo: SIE 27700/2026. GGG: 2026AS013458.

Cod. Mat.: 1215012

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE 049/2026 CT.044/2026. Objeto: Elaboração de Estudo de Conformidade Ambiental (ECA) com escopo de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para os trechos da Ação Civil Pública nº 5010975-89.2011.4.04.7201/SC - Costa do Encanto. Vencedora: Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. Valor: R\$ 1.489.689,67. Prazo de Execução: 430 dias. Vigência Contratual: 560 dias. Fundamentação Legal: art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021. Local e data da assinatura: Florianópolis, 07/08/2026. Signatários: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. Processo: SIE 14369/2025. GGG: 2025AS014958.

Cod. Mat.: 1215034

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2026 CT.048/2026. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua João Cândio Jacques, nº 1375, Costeira, Florianópolis/SC, com área construída de aproximadamente 160 m². (cento e sessenta metros quadrados). Locatário: SIE. Locador: Daniel Zacheu Andrade de Oliveira. Valor: R\$ 144.000,00. Prazo: 24 meses. Fundamentação Legal: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. Local e Data: Florianópolis, 07/08/2026. Signatários: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE, Sr. Daniel Zacheu Andrade de Oliveira, como Locador. Processo: SIE 6830/2026. GGG: 2026AS014966.

Cod. Mat.: 1215041

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL PLANALTO NORTE- SEJURI/SR-08/FR-08 Origem: Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo SGP-e SAP nº 00103064/2025. Ata de registro de preço nº 06/2026, assinada em 27 de Março de 2026, por: Valdir Guilherme Dutra. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção de bens imóveis, visando atender às necessidades estruturais das unidades prisionais sob a jurisdição da Superintendência Regional do Planalto Norte da Polícia Penal de Santa Catarina (SR-08). Contratada: VGD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.694.818/0001-17. 2026AF000006 – GGG: 2026AS005963, Contrato SIGEF nº 2026CT002400. Itens: 01 – Cimento/saco de 50 kg, quant: 160 unidades; 02- Areia \ Tipo: Lavada Granulometria: Média Origem: Rio Aplicação: Assentamento de tijolos/blocos, Quant: 40 metros cúbicos; 05 - Pedra britada \ po de brita, Quant: 10 metros cúbicos. Valor Total: R\$ 12.469,50.

Cod. Mat.: 1215031

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC. Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025 Objeto: Aquisição de Materiais e Utensílios para Higiene e Limpeza Contratada: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio Ltda 2026AF000001 - GGG: 2026AS014896 Item 001 – Quant. 37 Valor total contratado: R\$ 1.864,80 Assinatura: 07 de agosto de 2026 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.28 / Fonte 1.500.100.000 Pela Contratante: Antônio José Linhares Pelo Contratado: Miriam Stuani de Almeida SEJURI 85883/2026

Cod. Mat.: 1215131

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC. Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025 Objeto: Aquisição de Materiais e Utensílios para Higiene e Limpeza Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 2026AF000001 - GGG: 2026AS014877 Item 001 – Quant. 9 Item 002 – Quant. 16 Item 004 - Quant. 14 Valor total contratado: R\$ 96.300,00 Assinatura: 07 de agosto de 2026 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 44.90.52.08 / Fonte 2.500.100.000 Pela Contratante: Antônio José Linhares Pelo Contratado: Leonardo Antônio Rodrigues Cury SEJURI 85957/2026

Cod. Mat.: 1215132

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010405/2025 Origem: Pregão Eletrônico nº 0104/2025 . Órgão Adeso: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, através do Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA). Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010405/2025 , Edital PE 0104/2025 , referente à compra de papel higiênico, conforme processo SEMAE 1558/2026, vinculado ao processo SEA 17902/2024 . Fornecedor: VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (00.811.131/0001-59). Item: Papel Higiênico gramatura 19g a 22g/m2 Valor Unitário: R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) Quantidade: 200 Valor Total: R\$1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais). Processo: SEMAE 1558/2026. Vigência: a partir de 07/08/2026. Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. Florianópolis, 07/08/2026.

Cod. Mat.: 1215007

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 49/2026/SDC SGPe: SDC - 3419/2026 Origem: Pregão Eletrônico nº 02/2025 Objeto: Contrato de prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a Tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 0002/2025.

Empresa: I L Azevedo Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.383.128/0001-63.
Fica retificada o título do Contrato, onde se lê:
CONTRATO Nº 49/2025/SDC
Leia-se:
CONTRATO Nº 49/2026/SDC
Coronel BM Fabiano de Souza
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1215052

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000001. Origem PE Nº 0241/2024/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Continente Industria de Plasticos e Derivados Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene (Saco Plastico p/lixo 100L) para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Preço Total: R\$670,00. Data de assinatura: 05/08/2026,
Contratante: Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Frank Rogério Homem. SGP-e: SDC - 3921/2026. Aprovação GGG - 2026AS014616.
Cod. Mat.: 1215416

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000003. Origem PE nº 0754/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: JS Distribuidora Ltda.
Objeto: Fornecimento de Água Mineral para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$680,00. **Data de assinatura:** 10/08/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** João Paulo de Oliveira. Fiscal da A.F: Emerson Costa. SGP-e SDC - 2572/2026. Aprovação GGG - 2026AS014996.
Cod. Mat.: 1215535

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1541/2026 – Processo SES nº 34658/2026 – Pregão Eletrônico nº 196/2026.
Empresa: Astrazeneca do Brasil Ltda.
CNPJ: 60.318.797/0001-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 12.144.038,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1215035

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1153/2026 – Processo de homologação parcial SEA nº 11747/2026 (SES nº 254075/2025) – Pregão Eletrônico nº 87/2026.
Empresa: BMI Prosper Ltda.
CNPJ: 14.012.375/0001-86.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 13.167,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1215060

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1496/2025 – PSES 126746/2026** – PE 351/2025 – PSES 126746/2026 – **Assunto:** Correção do título do Primeiro Termo Aditivo da Ata.

ONDE SE LÊ:

[...] TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1496/2025.

LEIA-SE:

[...] PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1496/2025.
Cod. Mat.: 1214946

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2026 – Processo SES 240180/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 346/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RENASCER SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA, CNPJ nº 36.646.027/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de Atenção Domiciliar – HOME CARE para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 329.999,78.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois anos) a contar da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 27 de Julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Mário Rufone Júnior pela empresa RENASCER SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS014724.
Cod. Mat.: 1214190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2026 – Processo SES 55539/2026, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 307/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: NEURODIVERSO LTDA, CNPJ nº 55.258.583/0001-47.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia e Equoterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 33.488,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 04 de Agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriela Aparecida Miranda pela empresa NEURODIVERSO LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS014734.
Cod. Mat.: 1214191

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2026 – Processo SES nº 17530/2026, Pregão Eletrônico, Edital SEA 310/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: EXCEPCIONALMENTE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL LTDA, CNPJ nº 52.029.424/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de reabilitação (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia, fisioterapia, nutrição e psicomotricidade) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 281.944,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 31 de julho de 2026.
Signatários: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Evelyn Ketlin Paula Assunção pela empresa Excepcionalmente Espaço de Desenvolvimento Integral Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS014744.
Cod. Mat.: 1214859

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2026 – Processo SES 17530/2026, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 310/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: NEURODIVERSO LTDA, CNPJ nº 55.258.583/0001-47.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de reabilitação (Equoterapia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 57.408,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 4 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriela Aparecida Miranda pela empresa Neurodiverso Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS014746.
Cod. Mat.: 1214865

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 401/2023 – Processo SES 199978/2022, Edital nº 781/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 84836/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Ilhatec Comércio de Equipamentos Médico-Hospitais Ltda., CNPJ nº 00.612.686/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 401/2023 de 19/10/2026 a 18/10/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 11.234,89, totalizando o valor global de R\$ 134.818,68, até o fim da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 05 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Jorge Luis Krieger Holsbach pela empresa Ilhatec Com. Eq. Médico-Hospitais Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS014376.
Cod. Mat.: 1214868

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1232/2025 – Processo 130089/2026, referente ao Processo administrativo SEA nº 5783/2025 (SES n.º 30912/2025), Licitação 224/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1232/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 20/08/2026 a 19/08/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,4413% (quatro inteiros e quatro mil quatrocentos e treze décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2025 a Janeiro/2026, conforme documentos (págs. 79 a 80; 100) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.170,96 (um mil cento e setenta reais e noventa e seis centavos), acarretando uma diferença de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.120,56 (um mil cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 06/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS014660.
Cod. Mat.: 1214907

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 075/2026 - SES 162206/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - Instituto Maria Schmitt – Hospital Santa Clara
Município: Otacilio Costa
CNPJ: 28.700.530/0080-65
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 06/08/2026 a 05/08/2031.
Resumo de programação orçamentária mensal:
FAEC estratégico – R\$ 2.400,00
Procedimentos Programa de Valorização Hospitais - R\$ 1.634.032,06
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R\$ 170.482,83
INTEGRASUS – R\$ 1.598,41
Incentivo Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 50.000,00
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde – R\$ 41.366,66
Florianópolis, 06 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1215015

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1665/2025 E ERRATA – Processo SES 125814/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA nº 12425/2025 (SES nº 305905/2024), Licitação 253/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: **Medlife Dispositivos Medicos Ltda** – CNPJ nº 51.190.230/0001-00.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos Itens da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1665/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 19/08/2026 até 18/08/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,264380% (Quatro inteiros e duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de janeiro/2025 a dezembro/2025, conforme documento (págs. 51 e 83) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.647,40 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 67,40 (Sessenta e sete reais e quarenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.580,00 (Um mil quinhentos e oitenta reais)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 05/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS014555.
Cod. Mat.: 1215042

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1982/2025 – Processo SES 130429/2026, referente ao Processo administrativo 271267/2024, Licitação 08/2025, Modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: **Troika Distribuição Ltda** – CNPJ nº 32.608.866/0001-76.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (Quatro inteiros e seiscentos e oitenta mil, oitocentos e dez milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de novembro/2024 a outubro/2025, conforme documentos (págs. 77 a 79 e 82) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 7.925,28 (Sete mil novecentos e vinte e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), acarretando uma diferença de R\$ 350,76 (Trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 7.574,52 (Sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)..
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 06/08/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS014848.
Cod. Mat.: 1215045

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 407/2025 – Processo SES 167391/2026 – Edital SEA nº 382/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 41258/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: EQUI-LÍBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 43.565.057/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extinção dos itens 13 e 14 do Contrato n.407/2025, em virtude da nova decisão que julga improcedente o processo do autor M.F.B.P.,correspondente ao percentual aproximado de 63,46% sobre o valor total atualizado dos itens 13e 14, conforme dispõe o artigo 137, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, a partir de 22/04/2026 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R\$ 44.873,40, representando aproximadamente o percentual de 63,46% sobre o valor total atualizado dos itens 13 e 14. O valor total do contrato passará de R\$ 113.135,36 para R\$ 68.261,96, para o período da vigência. O valor total do contrato passará de R\$ 113.135,36 para R\$ 42.425,76 considerando o período inicial contratado de 2 (dois) anos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ane Caroline Leal pela empresa EQUILÍBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA.
Protocolo SIGEF 2026AS013819.
Cod. Mat.: 1215067

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2026 – Processo SES 140234/2026, Termo de DL nº 499/2026, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Espaço Terapêutico Volta a Vida Ltda, CNPJ nº 59.473.639/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação emergencial de serviço de internação/ acolhimento em residencial terapêutico no território de Santa Catarina para atendimento de demandas judicias para a Gerência Estadual de Regulação de Internações Hospitalares – GERIH.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 79.570,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 365 dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da assinatura do último signatário: 7 de agosto de 2026.
Signatários: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Francisco de Assis Demétrio Júnior pela empresa Espaço Terapêutico Volta a Vida Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS014998.
Cod. Mat.: 1215116

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 291/2023 – Processo SES 391/2022, Edital nº 475/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 54638/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Sagra Landauer Serviço De Assessoria E Proteção Radiológica Ltda, CNPJ nº 50.429.810/0001-36.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 291/2023 a partir de 05/09/2026 até 04/09/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 14.092,28, totalizando o valor global de R\$ 169.107,36, até o fim da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 07 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Yvone Maria Mascarenhas pela empresa Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiologica Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS013804.
Cod. Mat.: 1215200

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 361/2023 – Processo SES 44000/2026 – Edital nº 892/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 91118/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 361/2023 a partir de 04/09/2026 a 03/09/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRA-TADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 61.237,80.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF: 2026AS014186
Cod. Mat.: 1215219

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 359/2023 – Processo SES 43963/2026 – Edital nº 892/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 91118/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 359/2023 a partir de 04/09/2026 a 03/09/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRA-TADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 88.379,20.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Luiz Otávio dos Santos Cipriano pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.
Protocolo SIGEF: 2026AS013720
Cod. Mat.: 1215221

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 374/2023 – Processo SES 44054/2026 – Edital nº 870/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 72614/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 374/2023 a partir de 11/09/2026 a 10/09/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRA-TADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 53.450,80.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 06 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF: 2026AS014370
Cod. Mat.: 1215233

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.10 Subação: 6753. Fonte: 1.753.111.033. CONTRATO Nº 271/SECOA/PCSC/2026. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 045/SELIC//PCSC/2026. Objeto: a locação imóvel registrado no 1º Registro de Imóveis de São José - SC, matrícula nº 7.328, localizado na Rua Adhemar da Silva, nº 1135, Bairro Kobrasol, Município de São José – SC. Área total construída na matrícula: 735,38 m². Área total do terreno: 364,00 m². **Valor Total R\$ 1.680.000,00.** Contratada: DUTRAADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELLE. **Data de Assinatura:** 24/07/2026. Processo SGP-e: PCSC: 69306/2025. Aprovação GGG 2026AS008638.
Cod. Mat.: 1215072

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42 Subação: 16246. Fonte: 2.501.269.000. CONTRATO Nº 436/SECOA/PCSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 014/SELIC/PCSC/2024. Objeto: Contrato a aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 51.806,70.** Contratada: ZAGUINI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 06/08/2026. Processo SGP-e: PCSC: 57078/2026. Aprovação GGG 2026AS014558.
Cod. Mat.: 1215102

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº360/SECOA/PCSC/2026. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** ELC REPRESENTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Autorização de Fornecimento nº 360/SECOA/PCSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº816/2025. **Objeto:** Aquisição de sacos plásticos para lixo. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega por 10 dias, até o dia 16/07/2026. **Aprovação GGG 2026AS0014586. Processo SGP-e PCSC 59912/2026.**
Cod. Mat.: 1215019

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº014/SELIC/PCSC/2024. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** SOFÁ CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/SELIC/PCSC/2024. Origem:** Pregão Eletrônico nº014/SELIC/PCSC/2024 **Objeto da Ata:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Polícia Civil, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/SELIC/PCSC/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração quantitativa dos lotes V e VI, correspondente ao acréscimo de 10 sofás de 1 lugar e 05 sofás de 3 lugares. **Aprovação GGG:** 2026AS014595 **Processo:** PCSC 46214/2026.

Cod. Mat.: 1215039

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Rescisão ao Contrato nº 0037/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0213/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** VIP COMERCIO VEICULOS LTDA. **Objeto:** Rescisão Unilateral ao Contrato nº 0037/2026/CBMSC de aquisição de viaturas auto transporte de pessoal. **Dotação:** 13184 / 44.90.52.52 / 2.700.228.502,8.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 06/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Nelson Pereira, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS0013743.

Cod. Mat.: 1214880

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0191/2026/CBMSC. Proceso: Pregão Eletrônico nº 0067/2024/MJSP. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** INNOVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de máscara de mergulho autônomo. **Valor:** R\$ 3.816,20. **Dotação:** 015100 / 33.90.30.28 / 2.501.261.000. **Vigência:** 06/07/2026 a 04/10/2026. **Data:** Florianópolis, 06/07/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Guilherme Silva Penalber, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS0014220.

Cod. Mat.: 1214883

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0159/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº PE 0798/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Café torrado e moído. **Valor:** R\$ 1.444,80. **Dotação:** 011774 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 06/08/2026 a 15/09/2026. **Data:** Florianópolis, 06/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Fabiane Alano De Campos Castilhos, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS012968.

Cod. Mat.: 1215010

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026 Processo SGP-e: 509/2026/IMETRO. **Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TIM SA, CNPJ: 02.421.421/0001-11, **Objeto:** Aquisição de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais voz e dados, com fornecimento de SIMcards e sistemas de gerenciamento, online e de dispositivos móveis conforme especificações do Anexo I deste Contrato, Valor total Global: R\$6.902,40 (seis mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos) Dotação Orçamentária - 270025 – Subação: 3920, Natureza de Despesa: 33.90.40.64, Fonte 1.700.228.000, vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, Data de Assinatura: 06/08/2026.

Cod. Mat.: 1214940

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 – Dispensa de Licitação nº 0016/2026/IPREV. Processo IPREV 4936/2026. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA - CNPJ: 11.216.929/0001-79. **Objeto:** Contratação de soluções de capacitação a serem prestadas pela Fundação Escola de Governo – ENA, compreendendo a realização de 01 (um) curso de IA e Engenharia de Prompt no IPREV EaD, 01 (um) Programa de Transição para Aposentadoria: Legado e Horizontes, 01 (uma) palestra sobre

Promoção da Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho in company, 01 (uma) palestra sobre Atendimento Humanizado e Multicanal ao Segurado in company, 01 (um) curso sobre Auditoria, Fiscalização e Controle Interno na Previdência – EaD. **Valor Total:** R\$ 58.704,29 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos). **Fiscal do Contrato:** Daniel André Noebauer, matrícula 325.812-2 e **Gestor do Contrato:** Abelardo Osni da Rocha Júnior, matrícula 388.873-8. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 – Fonte de Recurso: 1.802.250.000 – Subação: 2297 - Item Orçamentário: 33.90.39.22. Assinado em 07 de agosto de 2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Estevão Roberto Ribeiro, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS014064.

Cod. Mat.: 1215172

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2026/FCC
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** Elos Sul Representações Ltda., CNPJ nº 43.884.403/0001-53. **Representante da contratada:** Marcela Carolina Anjo. **Processo SGP-e:** FCC 00002746/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 097/2026/FCC. **Objeto:** aquisição de 5 lixeiras externas de madeira plástica para jardim da CCGHL, em razão de manter o local limpo e acessibilidade de lixeira ao público visitante, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Dispensa de Licitação. **Valor total:** R\$ 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais). **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Empenho, o que ocorrer primeiro. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Cleci Veronezi, matrícula nº 729730-0-01. **Fiscal suplente:** Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01. **Gestora:** Márlí Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02. **Data de assinatura:** 07/08/2026. **Pela FCC:** Maria Teresinha Debatin – Presidente. **Pela Contratada:** Marcela Carolina Anjo – Representante Legal.

Cod. Mat.: 1215032

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2026/FCC
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** Pontual Traduções Ltda., CNPJ nº 32.468.112/0001-68. **Representante da contratada:** Maxel Gonçalves dos Santos. **Processo SGP-e:** FCC 00001479/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 091/2026/FCC. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a revisão gramatical e ortográfica (revisão de português) de dois livros: Manual para financiamento de museus: Saúde financeira e sustentabilidade econômica; Manual de Gestão e Documentação para Acervos Museológicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Dispensa de Licitação. **Valor total:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **Prazo de entrega:** 60 (sessenta) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Empenho, o que ocorrer primeiro. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Renilton Roberto da Silva Matos de Assis, matrícula nº 950750-7-01. **Fiscal suplente:** Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01. **Gestora:** Márlí Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02. **Data de assinatura:** 07/08/2026. **Pela FCC:** Maria Teresinha Debatin – Presidente. **Pela Contratada:** Maxel Gonçalves dos Santos – Representante Legal.

Cod. Mat.: 1215050

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4560
Origem: PE 589/2025
Processos: SEA 22759/2025 e FCEE 5337/2025
Objeto: ARP Serviço Manutenção de Ar Condicionado
Contratada: 19.211.353/0001-69 JF AR CONDICIONADO LTDA
Valor AF 001: R\$ 6.970,00
Valor Total da ARP: R\$ 298.999,10
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.39.17
Vigência: 26/06/2027
GGG: 2026AS015001

Cod. Mat.: 1215114

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00001/Fesporte/2026. Origem PE Nº 0337/2024. Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA **Objeto:** Aquisição de 25 embalagens de 1kg de sabão em pó para uso nas dependências da Fesporte. **Valor Total:** R\$79,25. **Assinado:** 07/08/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4412/2026. Aprovação GGG: 2026AS015011.

Cod. Mat.: 1215230

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026. Origem PE Nº 0045/2026. Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** PKJ COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA. **Objeto:** Fornecimento de 3500 refeições (almoço) e 3500 refeições (jantar) para atendimento da etapa estadual da Olimpíada Estudantil Catarinense - OLESC, na cidade de Timbó entre 24/09 a 27/09 e na cidade de Lages entre 06/10 a 19/10/2026. **Total:** R\$133.000,00 **Assinado:** 07/08/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3967/2026. Aprovação GGG: 2026AS014945.

Cod. Mat.: 1215234

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1193/2026. Referência: IL nº 940/2026. **Partes:** UDESC e a empresa FUNDAÇÃO SOFTVILLE. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Objeto:** Participação da UDESC como expositor no evento da EXPOINOVAÇÃO 2026, a ser realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2026 no ExpoCentro Edmundo Doubrawa, em Joinville/SC. **Recursos:** Elemento 339039, Subação 11038, Fontes 1.500.100.000. Vigência: 31/12/2026. Joinville/SC, 07/08/2026.

Cod. Mat.: 1215088

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 131/2026/AGO. CASAN X PHONIX ELETRICA LTDA OBJETO: Acréscimo de 9,91% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: CD nº 19/2026/AGO VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 4.500,00 DATA DE INÍCIO 07/08/2026.

Cod. Mat.: 1215091

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
RESOLUÇÃO Nº 340, DE 29 DE JULHO DE 2026
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2026, RESOLVE:
1. Aplicar à Empresa GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. a penalidade de “Advertência” nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato STE nº 3512/2025, cujo objeto é a “Prestação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de projeto, construção e pré-operação da unidade reserva da ETE do SES Canasvieiras”, decorrente do Procedimento Licitatório nº 182/2024, tendo em atraso injustificado, não conformidades no "as built" e falha documental, mal acabamento e desrespeito ao padrão técnico, e reincidência e cumprimento irregular do contrato, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia. CNPJ Empresa Contratada: 03.620.220/0001-06
Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN -Diretor Presidente Diretor de Operação e Expansão

Cod. Mat.: 1215092

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
RESOLUÇÃO Nº 336, DE 29 DE JULHO DE 2026
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2026, RESOLVE:
1. Aplicar à Empresa LEVEN ENGENHARIA LTDA., a penalidade de “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CASAN, pelo prazo de 01 (um) ano, bem como multa contratual no valor de R\$ 123.738,90, (cento e vinte e três mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), correspondente a 3,77% do saldo contratual remanescente”, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, em razão do descumprimento das obrigações do Contrato EOC nº 1315/2022, oriundo do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 160/2023. A penalidade decorre da inexecução parcial grave e reiterada do objeto, caracterizada pelo descumprimento do cronograma físico, sucessivas paralisações das frentes de serviço, baixa produtividade, ausência de mobilização compatível com a dimensão da obra e não conclusão de serviços essenciais, mesmo após a celebração de termo aditivo de prazo e valor, circunstâncias que ocasionaram prejuízos e transtornos à Companhia. CNPJ Empresa Contratada: 27.266.542/0001-67
Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN -Diretor Presidente Diretor de Operação e Expansão

Cod. Mat.: 1215093

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO
PARA CUSTEIO DO
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Salete em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Guaramirim em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Peritiba em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 24/07/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Vargem Bonita em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 01/08/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Curitibaanos em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 01/08/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Chapecó em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 01/08/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Palmeira em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 01/08/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Urupema em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 01/08/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Camboriú em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 01/08/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Bocaina do Sul em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 01/08/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Bom Retiro em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 01/08/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Presidente Castello Branco em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 01/08/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel
Cod. Mat.: 1215103

CIDASC
Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 5126 - Edital nº 014/2026 – Pregão Eletrônico nº 1093994 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, pelo período de 12 (doze) meses, com cessão de aparelhos telefônicos, em regime de comodato. **Data da assinatura:** 04 de agosto de 2026. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 352.368,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais). **Contratada:** Telefônica Brasil S. A. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 10 de agosto de 2026. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação – Aprovação da SO nº 9495/2026.
Cod. Mat.: 1215008

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PLE-027/26
Objeto: Fornecimento de projeto, materiais e instalação da cobertura contra intempéries em estações de fornecimento de gás natural a cliente da SCGÁS. **Contratado:** MEC Óleo, Gás e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 978.569,98. **Assinatura:** 06/08/2026. **Vigência:** 540 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Cristiano Barbosa Lemos, Diretor pelo contratado. Roberta Fiamoncini da Silva - Gerente de Administração e Suprimentos e.e.
Cod. Mat.: 1214912

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARANGUÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2026
PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação, sob demanda, de serviços especializados para realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade, conforme plano de trabalho, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Araranguá/SC, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência. **CADASTRO DE PROPOSTAS:** Das 14h00 do dia 10 de agosto de 2026 até as 08h45min do dia 24 de agosto de 2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. **ABERTURA DA SESSÃO:** As 09h00min do dia 24 de agosto de 2026 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. **EDITAL COMPLETO:** deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá – Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou CD ou no site: www.ararangua.sc.gov.br e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores informações** poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. **Base Legal:** Lei Federal 12.232/10 Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 de 19/03/2021, subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº11572 de 30 de janeiro de 2024 - Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Araranguá/SC e Decreto nº 11586/2024.e demais legislações aplicáveisAraranguá.

Araranguá, 07 de agosto de 2026.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretario de Administração
Liliane S. de Souza
Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1215037

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL – SC
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2026
Objeto: Obra por empreitada global de **Pavimentação das Ruas Armando C. Baumer e Henrique Lippel**
Critério de julgamento: Menor preço Global.
Recebimento das propostas e abertura da sessão: 24/08/2026, às 09h00.
Início da fase de lances: 24/08/2026, às 09h15.
Local: www.comprasbr.com.br.
Edital e informações: disponíveis na Aba Licitações do Portal do Município, no endereço www.balneariobarradosul.sc.gov.br.
Balneário Barra do Sul/SC, 07 de agosto de 2026.
ADEMAR HENRIQUE BORGES
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1214917

CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026 – PMC.
Contratação de serviços. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão e agenciamento de passagens aéreas, terrestres (ônibus intermunicipais e interestaduais), tras-lados nacionais e, eventualmente, internacionais, para servidores do Município de Concórdia/SC.**Forma de Pregão:** Eletrônico Tipo: Maior Desconto - (Nova Lei de Licitações). **Recebimento das propostas:** até as 08 h e 15 min do dia 27/08/2026. **Início da Sessão:** dia 27/08/2026 as 08 h e 30 min., no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link “Licitações”. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE: 5F11C3AC-DB80132BD06DA931F40337E9E4702492. Concórdia, SC, 5 de agosto de 2026. **ANDERSON SCHARDONG.** Secretário Municipal de Assistência Social
Cod. Mat.: 1214882

IMBITUBA

O MUNICÍPIO DE IMBITUBA/SC, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a presente retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, para correção da redação do item 5.7, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
5.7. Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
LEIA-SE:
5.7. Será assegurado, em conformidade com os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), cujas propostas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006. A prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, prevista nos itens 1.4 e 5.3 do Edital, observará, de forma distinta, o limite de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme o art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e os Decretos Municipais nº 211/2020 e nº 114/2024. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, inclusive a data e o horário fixados para a realização do certame Imbituba/SC, 06 de agosto de 2026.
Cod. Mat.: 1215021

INDAIAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL 14.133/2021
MUNICÍPIO DE INDAIAL
Processo Administrativo nº 133/2026
Edital de Concorrência eletrônica nº 023/2026
Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
Objeto: Pavimentação em blocos de concreto intertravados (tijolão) de ruas situadas no Bairro Encano do Norte no Município de Indaial - Ruas Paranaíba, Irati e Beco Paranaíba.
As propostas deverão ser cadastradas através do site *comprasbr.com.br*, até a data e horário informados à seguir:
Cadastro propostas: até 27/08/2026 - 08h30min – Horário de Brasília
Início da sessão: 27/08/2026 - 08h31min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic4@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CC5F53BFD97E3F14484EB200CBF127BE126A1C6F
Silvio Cesar da Silva – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1214921

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 260/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90260/2026, visando a Contratação de empresa especializada na Reforma das instalações elétricas, para atender a nova demanda de energia do Centro de Educação Infantil (CEI) Amandos Finder, na Data/Horário: 27/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 9828654DCCE93F57A40F4C6008F3625D2DDF3C35. Joinville, 30 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1214997

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 351/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90351/2026, visando a Construção da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Fritz Benkendorf, na Data/ Horário: 26/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: D9170975B1DBD9A3A985D7A2B083DDC6BFFDB020. Joinville, 30 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1214999

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, está promovendo alterações no processo licitatório de Credenciamento nº 116/2026 destinado ao CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia - Subgrupo 03, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. O edital consolidado encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 06 de agosto de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1214465

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 461/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 13/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Lenço Para Banho de Leito, na Data/Horário: 20/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8920A4623A3A3AC6AE9072A-B844A620972D06021.
Joinville/SC, 6 de Agosto de 2026. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1214667

EDITAL DE PUBLICIDADE DO PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DA 1ª ETAPA DO EMPREENDIMENTO DE MACRODRENAGEM DOS RIOS BUCAREIN E JAGUARÃO
A Prefeitura Municipal de Joinville torna público que solicitou para a Secretaria do Meio Ambiente - SAMA, a Licença Ambiental de Instalação para a primeira etapa das obras de macrodrenagem das sub-bacias hidrográficas dos rios Jaguarão e Bucarein, bem como, área do rio Cachoeira - trecho de obra: Foz do rio Bucarein até a ponte da rua Florianópolis.
Este edital atende à Resolução CONAMA nº 006/86 e ao Art. 42 da Lei Estadual nº 14.675/09.
Cod. Mat.: 1215016

JUPIÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ -**AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônico Nº 07/2026**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de pavimentação em pedras irregulares parte da Rua Bahia, com área de 1.488,00 m². Do cadastro da proposta e habilitação: até as 8h do dia 24 de agosto de 2026; da abertura e julgamento das propostas: às 08h01min do dia 24 de agosto de 2026; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, nos endereços eletrônicos: www.jupia.sc.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br Maiores informações pelo telefone (49) 3341 0000 – Pregoeiro. Código de registro TCE: 091B5FA5236D903B2DE94B0DD578E54FA0004275
Jupia, 07 de agosto de 2026. - Valdelirio Locatelli da Cruz - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1215073

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 144/2026 – PML
PROCESSO DE COMPRAS Nº 246/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 52/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: AGV PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Objeto desta licitação é a Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para ESTRADA DOS MORRINHOS - MORRO DO CAJURU, no município de Lages-SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até **07 (sete) meses** a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de execução da obra é de **04 (quatro) meses** contados da assinatura da Ordem de Serviço.
2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de **R\$ 1.444.371,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**
Lages, 10 de agosto de 2026.
Cleber Machado Arruda
Secretário de Obras
Cod. Mat.: 1214890

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 149/2026 – PML
PROCESSO DE COMPRAS Nº 118/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VIGO ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Objeto desta licitação é a Contratação de empresa de engenharia para a Construção de uma Quadra Poliesportiva c/ Piso Modular e Pino de Amortecimento no CAIC Nossa Senhora dos Prazeres, com fornecimento de mão de obra e material.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO**

2.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.2. O prazo de vigência da execução é de 120 (cento e vinte) dias contados do(a) assinatura da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais).
Lages, 10 de agosto de 2026.
Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário de Educação
Cod. Mat.: 1214901

LINDÓIA DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CC 05/2026
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC Código registro TCE: 81E0501F2DA4F09B2689CB9F79357B1ED65D6E90
Código de registro PNCP: 78510112000180-1-000077/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica rural no acesso à Linha Acídio, localizado no Município de Lindóia do Sul/SC. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 17/09/2026, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 17/09/2026 as 08h31min Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br no www.portaldecompraspublicas.com.br e no PNCP. Lindóia do Sul - SC, 07 de Agosto de 2026. Flávio Luiz Benini - Prefeito de Lindóia do Sul
Cod. Mat.: 1215033

MONDAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MONDAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
RETIFICADO
O MUNICÍPIO DE MONDAÍ – SC, regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrito a seguir:
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 005/2026
TIPO: Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
OBJETO: Trecho 1 - Pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal rural ligando a cidade a localidade da Linha Taipa Baixa do município de Mondai, com a extensão de 10.180,00 metros, com recursos vinculados ao Processo/SIE 12684/2026, TE:2026TE001941, PORTARIA CONJUNTA SGG/SIE Nº 17/2026, de 10/06/2026, por meio de convênio simplificado, no âmbito do PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL do Estado de Santa Catarina/ Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 14h15min do dia 07/08/2026 até as 14h15min do dia 21/08/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: das 14:15 às 14:30 horas do dia 21/08/2026.
INÍCIO DA SESSÃO: 21 de agosto de 2026 às 14h30min.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado". Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: licitacaomondai@gmail.com.
Mondai/SC, 07 de agosto de 2026.

JULIANO DETTENBOR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Ordenador de despesas
Cod. Mat.: 1214887

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 04/2026 FMS - Modalidade Pregão eletrônico nº 02/2026 FMS - Objeto: Aquisição de ímãs de geladeira personalizados e de tenda inflável personalizada, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, impressão, criação e desenvolvimento da arte gráfica, elaboração do layout, personalização, acessórios, transporte e demais insumos necessários, destinados à divulgação dos serviços públicos de saúde, campanhas educativas, ações de promoção e prevenção em saúde, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social de Pedras Grandes/SC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência. Data de abertura: 21/08/2026 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.** Pedras Grandes/SC, 07 de Agosto de 2026.
Aginaldo Filippi
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1215005

PETROLÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2025
3º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa **LUIS CARLOS DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.524.421/0001-63. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Data: 07/08/2026. Aditivo de Prazo. Vigência: 90 dias. Petrolândia, 07 de agosto de 2026. Rodrigo de Souza – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1214893

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Petrolândia torna público que nesta data homologa e adjudica o Edital de Licitação nº 77/2026, Concorrência Eletrônica nº 02/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO DE 03 PONTES NA LOCALIDADE DE ALTO TRÊS BARRAS, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL. Empresa vencedora: CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.806.514/0001-79, com o valor de R\$ 352.156,00. Valor total: R\$ 352.156,00. Data: 07/08/2026. Vigência: 180 dias. Petrolândia, 07 de agosto de 2026. Rodrigo de Souza – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1214913

PRESIDENTE GETÚLIO

Estado de Santa Catarina.
Município de Presidente Getúlio.
Extrato do Contrato Administrativo n.º 202/2026.
Concorrência Eletrônica n.º 10/2026.
Objeto: **Concorrência eletrônica para contratação de pessoa jurídica especializada para implementação de cobertura da quadra poliesportiva na Rua Abel Ceola, Bairro Rio Ferro (em frente ao colégio Cecília Ax).**
Contratada: Jc Construções E Pavimentações Ltda.
CNPJ N.º 05.898.011/0001-54.
Valor: R\$ 238.916,17 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos).
Presidente Getúlio, 07 de agosto de 2026.
Jaci José Fillagranna Bortolon - Prefeito de Presidente Getúlio.
Cod. Mat.: 1214900

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato N. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 42/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.717.423/0001-77
Objeto: Prorrogação de prazo
Valor: 12.079,58 (doze mil setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: Início: 16/08/2026
Término: 14/10/2026
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 05/2026
Dotação: 1.057 4.4.90.51.98 127-2.700.3110.0000
1.057 4.4.90.51.98 127-1.500.0000.0000
Quilombo, 07 de agosto de 2026.
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1214908

RIO FORTUNA

Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2026
Objeto: Supressão de valor do Contrato Original. **Contratado:** Construtora Prá Ltda. **Valor Suprimido:** 12.320,08. **Vigência:** Inalterada. **Data do Aditivo:** 07/08/2026. Rio Fortuna/SC, 07 de agosto de 2026. Lindomar Ballmann - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1214944

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2026
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o Acréscimo de Valor do Contrato Original. **Contratado:** Construtora Prá Ltda. **Valor do Aditivo:** 34.997,33. **Vigência:** inalterada. **Data do Aditivo:** 07/08/2026. Rio Fortuna/SC, 07 de agosto de 2026. **Lindomar Ballmann.** Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1214945

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090/2026
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acha-se aberto até as **9h do dia 24 de agosto de 2026**, Concorrência Eletrônica, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE REFORMA DO HANGAR E DA SEDE ADMINISTRATIVA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS. A obra será executada com recursos oriundos do Processo SCC 2961/2025, habilitado pela Portaria Conjunta SGG/SEF nº 11/2025. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **9h05min do mesmo dia**. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site: <https://comprasbr.com.br/> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636/3646-3632.
Rio Negrinho, 4 de agosto de 2026.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1214186

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 086/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para Fornecimento e instalação de Mobiliário e equipamentos para Praças e Parques do Município de São Francisco do Sul, conforme justificativa, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 21 de agosto de 2026 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 07 de agosto de 2026

CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 1214899

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 085/2026. **Objeto:** O objeto da presente licitação é os serviços de execução de pavimentação com lajotas sextavadas de concreto nas Ruas Boaventura João da Cunha, Marclício da Mota Borges, Taciano Gervásio Cardoso e Cláudio Trajano Pereira, localizadas no Bairro Boa Esperança, no Município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da Entrega dos envelopes:** Os envelopes deverão ser protocolados **até às 08h30min do dia 25 de agosto de 2026**, com início do credenciamento e abertura marcada para às **09h00min do dia 25 de agosto de 2026**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 07 de agosto de 2026. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**
Cod. Mat.: 1215134

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 075/2026. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ da Rua André Alves da Silva Sobrinho, no Bairro São José, no Município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da Entrega dos envelopes:** Os envelopes deverão ser protocolados **até às 08h30min do dia 26 de agosto de 2026**, com início do credenciamento e abertura marcada para às **09h00min do dia 26 de agosto de 2026**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 07 de agosto de 2026. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**
Cod. Mat.: 1215140

TAIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TAIÓ
Extrato do Termo de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal nº 310/2026/IMA/GEFLORA – SGP-e IMA 00007676/2026. Partícipes: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA e Município de Taió/SC. Objeto: Delegação de atribuição com vistas à execução de programa de gestão florestal compartilhada, mediante delegação de competência ambiental, especialmente em relação ao cumprimento da legislação ambiental vigente. Vigência e Prazo de Execução: até 18 de maio de 2031. Data de Assinatura:

18 de maio de 2026, pelo Município: Aristides Eloi Valentini, Prefeito de Taió/SC; 13 de maio de 2026, pelo IMA: Josevan Carmo da Cruz Junior, Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA.
Cod. Mat.: 1214919

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
EXTRATO CONTRATO Nº 43/2026
Contratante: O Município de Treviso, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agro, Indústria, Comércio e Turismo.
Contratada: Shark Máquinas para Construção Ltda.
Valor: R\$369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).
Dotação: 146.
Vigência: 07/08/2026 A 31/12/2026.
Objeto: Aquisição de retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agro, Indústria, Comercio e Turismo do Município de Treviso. Convênio SCC 4899/2026 - autorização de fornecimento Cincatarina nº 0312/2026.Treviso, 07 de agosto de 2026. **Luciano Rubens Miotelli -Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 1214911

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026/PMU

Objeto: O presente Procedimento Licitatório tem como objetivo a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro para a Defesa Civil, através de Transferência de recursos financeiros através de emenda paramentar impositiva, provenientes de recursos do Governo do Estado, sob número da emenda 1088/2026, nas quantidades, condições e especificações descritas neste Edital e demais anexos em atendimento ao município de Urussanga/SC.
Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 27/08/2026 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 27/08/2026 às 09h00min.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio <http://bllcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 27/08/2026. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.
Vanio Comin
Secretário de Administração.
Cod. Mat.: 1215115

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC
Torno público que aos 07 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estagiários:** Adriano Hirt; Ana Flavia Fernandes Duarte; Bruno Sluminski; Ellen Paula Da Rocha Viana; Emanuelle Da Silva Alves; Enzo Palermo Aires; Letícia Venega Ribeiro Rodrigues; Maicon Jonathan Krueger; Rafael Sartori Donini; Virton Luiz Liell.Torno público que aos 26 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estagiários:** Adriana Terezinha Rissardo Lima; Anderson Miodutzki; Antônia Silvana Da Silva Nunes; Antonia Vitoria Almeida Da Silva; Antonio Esiquiel Martins Junior; Camila Pinheiro Da Silva Albano; Gustavo Silveira; Marcelo Mashararo Adati; Mario Luiz Bauer; Samuel De Fáveri Consoni; Thiago Tizoni; William Matos Da Silva Jatoba.
C.I. Marcelo Faria Brognoli
Presidente – CRECI/SC
Cod. Mat.: 1213256

Processo Seletivo
Técnico em Enfermagem I
HEMOSC Blumenau
Inscrições até o dia 13/08/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 352/26
Cod. Mat.: 1215082

Processo Seletivo CEPON
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – CENTRO CIRÚRGICO
PRAZO DETERMINADO**
Inscrições até o dia 14/08/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 353/26
Cod. Mat.: 1215202

COLETA DE PREÇOS Nº 052/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para PRESTADORES DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIA. Local: Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.grupoimas.com.br**
Cod. Mat.: 1215043

JAZIDA DE AREÃO RECCO LTDA, CNPJ 07.964.343/0001-15, sediada em Morro da Fumaça/SC, requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/SC, a renovação da Licença Ambiental de Operação 5337/2022 - MIN/00701/CRS, para extração de saibro na Linha Frasson, Morro da Fumaça/SC. (Processo ANM nº 815.422/2026).
Cod. Mat.: 1215014

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 20 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Portaria – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Física**:
Adair Jose De Almeida, Adelini Mendes Da Silva Augustin, Adelar Loch Rocha, Adelita Adiers, Adelson Lucas Dos Santos Filho, Ademar Arns Back, Ademir Silva De Jesus, Adenir Dos Santos Filho, Adilson Matos, Adilson Rodrigues Porto, Adjany Maria Vieira Diniz, Adolfo Rubison Barusso, Adonias Silveira De Avila, Adriana Carla Slomp Lopes, Adriana Elizabeth Spengler, Adriana Fortunato Maria, Adriana Pereira Lima, Adriana Silva Dos Santos, Adriana Veronica Robledo, Adriane De Souza Freitas, Adriane Heinsen Da Silva, Adriano Alves Taborda, Adriano Arruda Correia, Adriano De Souza Soares, Adriano Jose De Oliveira, Adriéla Fiorin Lange, Afonso Rockenbach, Afonso Vitor Stangler Neto, Agatha Elisa Jacinto Mattos Macedo, Ageu Laureth Junior, Agner Zamboni, Ailton Almeida, Ailton Paiano Ribeiro, Alan Argenta, Alan De Paula Crepaldi, Alan Rubin, Alberto Augusto De Aguiar Neto, Alberto Carlos Moreira Pires, Alceste Waltrick, Alcione Alves Machado, Alcione Antunes De Souza, Alcionei França Da Silva, Alcioni De Oliveira, Aldo Munsberg Da Silveira, Alecsandra Nair Bonani, Alencar Felipe Bossoni, Alessandra Both Hahn, Alessandra Fatima Novaes Dantas, Alessandra Fidelis João, Alessandra Melo, Alessandra Rodrigues Do Nascimento, Alessandro Lima Dos Santos, Alessandro Michels, Alex Alves De Carvalho, Alex Antonio De Matos, Alex Cristiano Ferrari, Alex Fossa, Alex Sander Da Silva, Alex Torquato Candido, Alexander Augusto Janke, Alexander Cruz, Alexandre Bonai, Alexandre Gonçalves, Alexandre Morari Martins, Alexandre Mortari Gallon, Alexandre Rausini, Alexandre Victor Muller Filho, Alexandre Vitalino Dos Santos, Alexandre Zanelatto, Alexsandro Dalsoquio, Alice Claudéci Da Silva, Alice Da Conceição Xavier, Alice Moraes De Sousa, Alifrancis Veiga Da Costa, Aline Carolina Do Prado, Aline Cornelsen Fernandes Bueno, Aline Da Rocha Ferreira, Aline De Oliveira Boettcher, Aline Kremer Bernardo, Aline Laurentino Gomes, Aline Silveira Dos Santos, Aline Souza Gust, Alison Jean Régis, Alisson Alan De Oliveira Martins, Alisson Constante Rocha, Alisson De Lima Lauber, Alisson Lauro Da Rosa, Alisson Sosmaier De Moraes, Allan Nascimento Alves, Allysson Wagner Da Silva Santos, Alvaro Do Amarante Rocha, Amanda Borba Machado, Amanda Carolina Stoinski, Amanda Dos Santos Da Silva, Amanda Magagnin Moreira, Amanda Regina Waterkemper Machado, Amanda Scardovelli Da Silva, Amaro José Valente, Amaury Bernal De Almeida Neto, Amilton Jose Schmidt, Amirlan Soares Do Amaral, Ana Beatriz Matos De Carvalho, Ana Caroline Onofre, Ana Clara Freitas De Santis, Ana Cristina Cardoso, Ana Cristina Klauck, Ana Karolina Da Silva Garcia, Ana Lara Trainotti Tirloni, Ana Laura Rogge Rodrigues, Ana Luiza Simão Rebello, Ana Lídia Santos De Lira Veiga, Ana Paula Bidel Dornelles Da Cruz, Ana Paula Drews, Ana Paula Konjunski, Ana Paula Souza Veiga, Ana Paula Vieira, Ana Rafaella De Araújo Lobo, Anacleto Antoniolli Gonçalves Junior, Anakin Missias De Oliveira, Ananda Cabral De Bona, Anderson Alves De Almeida, Anderson Iurkiw, Anderson Jose Camargo, Anderson Machado, Anderson Vaniro Ramos, Anderson Verdu De Oliveira, Andre Agenor Rocha, Andre Alves Dos Santos, Andre Antonio Iladi Matias, Andre Felipe Campanharo, Andre Gustavo Jasper Souza, Andrea Zanatta Viana, Andrei Gomes Preis, Andreo Nascimento, Addressa Aransegui, Addressa Recalcate, Addressa Trindade Sangoi, Andreza Portes Good, Andriele De Souza, Andrigo Dos Santos, Andrya Carlla Suldovski, Andryely Rangel Fernandes, André Da Rocha Cruz, André Fantoni Gelain, André Luis Moreira Ribeiro, André Valle Medeiros, André Vinicius Costa Pessoa, Andréia Cristina Schulz Manske, Angela Cristina Da Cruz, Angela Wille, Angelica De Fatima Ramos, Angelica Mangoni, Angelica Silveira De Matos, Angelita Desbesel Da Silva, Angelo Máximo Maciel De Arruda, Angélica Balestrieri, Anna Carolina Guaragna Do Nascimento, Anna Karla Costa Bortoluzzi, Anna Karolina De Oliveira Meller, Anna Valova, Annauis Cilien, Anne Milanezi Caciatori Maccarini, Antonella Beatriz

Da Silva Dias, Antonio Carlos Baptista, Antonio Carlos Correa Pinto De Oliveira, Antonio Carlos Da Fonseca, Antonio Franceschina, Antonio Inacio Gerhardt Filho, Antonio Pedro Beber Rubinstein, Antônio Mezzomo, Ariane Candido Cardoso, Ariane Ricarte De Sá, Ariel Jarma Koledic, Ariel Merisio, Ariele Bittencourt Da Silva, Arion Henrique Friedrich De Oliveira, Arlei Koch Flach, Arlon Uerick Henckel, Arno Luiz Fries Neto, Arquimedes Barbosa, Arthur Miranda De Abreu, Arthur Toigo Da Silva, Assuero Leopoldino Ferreira Neto, Augusta Luíza Xavier De Oliveira Souza, Augusto Frozza Moriconi, Barbara De Souza Kayser, Barbara Nascente Martins, Barbara Rigo Manica, Beatriz Bordin, Beatriz Duarte, Beatriz Elvira Nunes, Beatriz Horn, Beatriz Tchaick, Beitiner Matheus Bergmann, Benhur Da Silva Dias, Bernard Bittencourt Mezzomo, Bernardo Ernesto Mayer Ferreira, Bernardo Henrique Clebsch, Betiana Laura Silva, Bianca Alves Silva, Bianca Cavilia, Bianca Pelizzari, Bibiana Alves Simonetti Gomes, Boaz De Ávila Guedes, Brayan Scheuermann Estevão, Brenda Gabrieli Fagundes Dos Santos, Breno Ederson Dos Santos, Breno Florencio De Castilho, Bruna Bento Pereira, Bruna Carolina Possebon Dos Santos Cordeiro, Bruna Da Silva Patricio, Bruna De Oliveira Azambuja, Bruna De Souza, Bruna Eduarda Martins Ferro, Bruna Fecchio Ambrosio, Bruna Guimarães Maurício, Bruna Machado, Bruna Pinheiro, Bruno Augusto Fernandes Ribas, Bruno Ferreira Roberto, Bruno Francisco Sant'Ana Araújo, Bruno Girardi, Bruno Gustavo Adriano, Bruno Henrique Oliveira, Bruno Henrique Vitorino Kotaka, Bruno Leoncio Da Silva Sans, Bruno Ricardo Loewen, Bruno Rodrigues, Bruno Sell Da Silva, Bruno Tabarelli Scheidt, Bruno Treichel Soares, Bryan Dos Santos Kormann, Bárbara Gottardi Bernardo, Caetano Matos Felisbino, Caio Fagundes Rauber, Camila Dos Santos Lang Nascimento, Camila Menegat, Camila Renata Cardoso, Camila Rossato, Camila Rother Borges De Medeiros Santos, Camila Rubia Furtado, Camila Trindade Do Nascimento, Carina Arpini Valerio, Carine Bueno Flores, Carla Lariane Perijão, Carla Patricia De Campos, Carlos Alberto Andrioli, Carlos Alberto Da Silva Soares, Carlos Daniel Tiburcio, Carlos Eduardo Cardoso, Carlos Eduardo Lenz Da Silva, Carlos Eduardo Pereira, Carlos Eduardo Weber, Carlos Fernando Rosa, Carlos Francisco Saraiva Junior, Carlos Henrique Luciano, Carlos Henrique Teixeira Da Rosa, Carlos Olavo Slota Ovelar, Carlos Reinaldo Miranda Alves, Carlos Renaldo Machado Cordova, Carlos Renato Fraquelli Junior, Carlos Roberto Dos Santos Lima, Carolina Aparecida Coelho Chaves Correa, Carolina Zimmermann, Caroline Indiamara Muller, Caroline Laner Breure, Caroline Silva De Moraes, Caruline Machado Laurentino, Cassiano Daniel Da Silva Vogt, Catherine Avi Hermann, Catia Bilotti, Catia Perin Orben, Caua Kuhnén, Celio Waczak, Celso Augusto Machado, Celso Carvalho Dos Santos Junior, Celson Régio Maelher, Cenilma Lopes Fernandes, Cesar Augusto Adacheski Junior, Cesar Ramsés Da Silva, Charles Cluzeni Da Silva, Charles Marcelo Bluning, Charles Miranda Gonçalves, Charles Noerenberg, Charles Ronzani, Christian Oscar Rubin, Christiane Lenzi Adamy, Christiano Rocha De Queiroz, Christopher Becker Kasparik, Cindy Gerlack Tacca, Claudete Loss Secchi, Claudia Anahi Paez, Claudia De La Caridad Reyes Oliva, Claudia Domingues Villa Real, Claudia Maria De Oliveira Da Silva, Claudia Ribeiro Simão Kuhnén, Claudio Zille Ferreira Junior, Claudiomir Da Silveira, Claudiovane De Sá, Cleber Nunes De Matos, Cleide Arndt, Cleidimara De Souza Prado, Cleiton Grah, Clesio Bitencourt Araujo, Cley Anderson Da Silva, Cleyton De Souza, Clodineimar Machado Pinto, Clovis Boita Junior, Clovis Ferreira De Oliveira Junior, Clóvis Flávio Ferreira, Crislei Daiane Fernandes Amaral, Crisleine Mira Carvalho, Cristhian Alex Almeida Klein, Cristian Da Silva Das Almas, Cristian Rafael Thume, Cristiana Antunes Coelho Bitencourt, Cristiane Neumann, Cristiane Piloto Cirne, Cristiano Angelo Braier Da Veiga, Cássia Da Rosa Cerveira, Cássio Zeferino Pacheco, Célio Reiter, César Giovanni De Almeida Viana, Dafny Dalla Vecchia, Daiana Da Silva, Daiana De Souza, Daiana De Souza Nunes, Daiane Fátima Seitenfus, Daniel Da Luz Trevizani, Daniel De Souza, Daniel Estevão Bonifácio, Daniel Faustino Dos Santos, Daniel Fernando Dos Santos, Daniel Figueiro, Daniel Gabriel Pereira, Daniel Gomes, Daniel Otávio Da Silva Pacheco, Daniel Ricardo Silva De Souza, Daniel Sena Dos Santos, Daniel Vicente Menon, Daniel Vidal De Oliveira, Daniel Wolhmuth, Daniela Da Rosa, Daniela Gonçalves Dos Santos, Daniela Haubert Chimello, Daniela Pereira De Lima, Daniela Silva Queiroz Castelano, Daniela Tais Da Silva, Daniela Vedoy Livi, Daniela Vitorino Machado, Daniele Machado De Jesus, Daniele Rosaboni Gibilisco Silva, Danieli Borga Pieczarka, Danielly Cezar Ferreira, Danilo Boraschi Mancini, Dannaly Haiani Fernandes Santos, Danusa Soares Da Silva, Danyel Victor Maciel Nunes, Danúbia Cesari De Melo, Davi Battisti Bourscheit, Davi De Almeida Bandeira, Davi Emanuel Peixer Da Silva, Davi Maciel Maia Menezes, Davi Matheus Da Silveira, David Anderson Dos Santos, Debora Alves Da Silva, Debora Danieli Rovaris Bosquette, Debora Farias Leal, Debora Machado Coelho, Debora Morandi, Debora Wegrzynovski, Deise Oberger Gomes, Delmar Antonio Schwartz, Demian Lou Wendy Wave Marques Da Silva, Denis Ricardo Cardoso, Denise Antunes Volkmer, Denise Caldas Ditzel, Denise Nickel Chagas, Denize Costa Silva, Devair Trancoso, Devid Leandro Casas, Diamela Milagros Vieyra, Didemour De Oliveira Junior, Diego Alberto Da Silva, Diego Alejandro Braz Gonzalez, Diego Américo Dos Santos, Diego Cagnetti, Diego Danival Marchiolli, Diego De Castro Pereira, Diego Henrique Da Silva, Diego

Ramalho Dias, Diego Rodrigo Augusto Haertel Ostermann, Diego Russe, Diego Zaccaron Padoin, Diego Zen Ferreira De Lima, Dielison Pinto Padilha, Diogo Camargo Zanotto, Diogo Da Costa Duarte Souza, Diogo Filippi Chiella, Diogo Luis Cardoso Pires, Diogo Teixeira Lindner, Dirlei Zanelatto Da Silveira, Dirlene De Toni, Djalma Fabiano Amorim Junior, Djehni Pereira, Djuli Wessoski Veber, Dorirã Da Silva Oliveira, Dorlan Geraldo Silva Da Costa, Dorlei José Mattei, Douglas Azevedo Lobo, Douglas Da Silva Rodrigues, Douglas Dalla Corte Lucas, Douglas De Paula Machado, Douglas Jose Ramos Do Prado, Douglas Leonardo Fortes, Douglas Miguel Pinto, Douglas Pires Gagliardi, Douglas Rosa Dos Santos, Douglas Viscardi Machado, Dulcemar De Souza Assis, Débora Erzinger, Débora Lima De Mello, Edemar Pinto Da Silva Junior, Edemar Rodrigues, Edemar Voigt, Edemir Ern Júnior, Edenilson Marcos Correa, Eder Francisco Czinivinsky, Eder Inocencio Hedlund, Eder Matheus Da Silva, Eder Solivo, Ederson Brutti Henke, Ederson Clovis De Oliveira, Edesio Da Silva, Edgar Afonso Klaumann, Edgardo Andres Jimenez Bravo, Edite Maria Zanguellini Ruckl, Edmar Camargo Moreira, Edno Martins, Edno Martins Junior, Edson Antonio Canzi Junior, Edson Antonio Chaves, Edson De Oliveira, Edson Gimenez Rodrigues, Edson Waldir Dalmora, Eduard Maynart Montibeller, Eduardo Adriano Pires, Eduardo Areias Melo, Eduardo Bedin, Eduardo Benedetto, Eduardo Cesar Wunsch, Eduardo Kazmierczak Neto, Eduardo Lorival Francisco, Eduardo Paranhos De Souza, Eduardo Rodrigo Pires Ineia, Eduardo Rodrigues De Oliveira, Elaine Pereira Tomé, Eliana Aparecida Krause Da Cruz, Eliane Aquino De Araujo, Eliane Bridarolli Da Rosa, Eliane De Souza Santos Smaniotto, Eliane Silveira Santos, Elias Amon Pereira, Elleder José Cruz, Eliene Laurentino Da Cunha, Elinton Garcia Buchinger, Elisabete Malheiros Braga, Elisandro Almeida, Elisane Lazzeretti Conteratto, Elisangela Aparecida Casagrande Raquel, Elisangela Da Silva, Elisangela Maria Drey, Elisiani Ivani Jorge Evaristo, Elisângela Trevisan, Eliziany Saraiva Teixeira Gonçalves, Eloisa Bezerra Da Silva, Eloiza Do Nascimento Boeira, Elton Inacio Da Rosa, Emanuel Arruda Lopes, Emanuella Vitória Antunes Da Silva, Emerson Da Silva, Emerson Luis Tavares, Emerson Nereu Da Silva, Emily Carolline De Souza Borges, Endryw Réus Da Silva, Eni Marise Robert Zilio, Enio Maganelli, Enrique Dos Santos Fadida, Enzo Vinicius Donat Costa, Eric Vinicius Guariente Stival, Erica Batista Da Cunha, Erick Fogaça De Almeida, Erick Luiz Oberger Da Silva, Esdra Delafloira Macalli, Estela Ferrari Moreira, Estela Mara Duarte Pereira Abrão, Estéfani Cristina Coelho, Eudimar Dos Santos Viana, Eunice Fernandes De Araújo, Eva Treicy Andrade Borges, Evandro Becker, Evandro De Oliveira Ferreira, Evelise De Oliveira, Evelyn Roberta De Souza, Evens Dorlean, Everaldo Marques, Everlyn Suellen Da Silva Furlan, Everton De Moraes, Everton Pereira Ferras, Ezane Regina Sudou, Ezequiel Bordignon Pezente, Fabia Cristina De Oliveira, Fabian Busnardo Dos Santos, Fabiana Canal Jorge, Fabiana Da Silva, Fabiana De Moraes, Fabiana Kuhl De Azevedo, Fabiana Maria Boaventura Bernardes Ramos, Fabiane De Macedo Armando De Avilla, Fabiane Diniz Duncke Pires, Fabiano Da Silva Fonseca, Fabiano Dobner, Fabiano Francisco Momo, Fabiano Gaio, Fabio Camargo, Fabio Junior Beltrame, Fabio Junior Bissotto, Fabio Roberto Dias, Fabricio De Matos Vitareli, Fabricio Robert Esteves, Fabricio Zanzi Fabre, Fabricio Carniel Dos Santos, Fabiola Cristina Chirolli, Fagner Lima De Barros, Felipe André Becker, Felipe Arthur Batista Dagort, Felipe Bitencourt Pacheco, Felipe De Carvalho Costa, Felipe De Jesus, Felipe Gomes Da Silva, Felipe Moraes Freitas, Felipe Nunes Simon, Felipe Ramos De Melo, Felipe Schneider De Souza, Felipe Tesche, Fernanda Alvarenga Formizano, Fernanda Calado Da Silva, Fernanda Curtipassi Vieira, Fernanda De Amazonas, Fernanda Dorneles Dias, Fernanda Mannrich, Fernanda Rafaeli Chupel Pereira, Fernanda Vaz DelAlmeida, Fernando Alcides Vieira, Fernando Camby De Assunção, Fernando Cardoso Tavares, Fernando Correa Krauchenberg, Fernando De Melo Galvão, Fernando Galvan, Fernando Jose Signori, Fernando Lopes Carneiro, Fernando Luis Cabral, Fernando Luiz Lucindo, Fernando Machado De Almeida, Fernando Michelin Drum, Fernando Oliveira Andrade, Fernando Takeshi Goto, Fernando Varca Thomeu, Fernando Venturini Souza, Fernando Wendelstein Cano, Filipe Barcarolo, Filipe Dos Santos Peres, Filipe Matos De Souza, Filipe Roberto Berti, Filipe Teixeira Reus, Fiorella De Los Angeles Rodriguez, Flavio Fernando Ferreira, Flavio Machado Maia, Florencia Rizzo Farina, Florisbela Adão De Oliveira Borges, Flávia Roberta Dutra, Franciani Fernandes, Franciele Gariel Pacheco, Franciele Nassiff Medeiros Dos Santos, Francielen Rangel Alves, Francieli Da Silva Almeida, Francieli Martendal Rufino, Francieli Renata Zorzi, Francieli Veneri, Franciety De Nazare Dos Santos, Francine Mannes, Francine Tessele, Francis Lucio Custodio, Francisco Bennett Junior, Francisco Jose Trombetta, Francisco Martins, Francismar Cataneo Gislón, Frank Luiz Cardoso, Franklin Schalm Dias, Fábio César Poerner, Fábio Martinussi, Fábio Vicente Cordeiro, Gabriel Alvin Neves, Gabriel Batista Dos Santos, Gabriel Ceretta Jung, Gabriel Dos Santos, Gabriel Evilazio Da Silva, Gabriel Floriano, Gabriel Francisco Lamim Cordeiro Fischer, Gabriel Gitti Vecchini, Gabriel Grochoski Przybylski, Gabriel Jose Piaça, Gabriel Lucas Salvador Visentainer, Gabriel Mateus Couto Galvez, Gabriel Moraes, Gabriel Oliveira De Quadro, Gabriel Poroski Borges, Gabriel Provin Bobadilla, Gabriel Silveira Neves, Gabriel Skszypa De Melo, Gabriel Trentin Afonso, Gabriel Vieira Pereira, Gabriel Zancan Thomé, Gabriela De Oliveira Zanela, Gabriela Loos Adato, Gabriela

Maldonado, Gabriela Medina Almeida, Gabriela Piva De Biaz, Gabriele Adriane De Oliveira, Gabriele Cristina Coutinho, Gabrielle Angelina Claudio Pereira, Gabrielle De Amorim Pfuetzenreiter, Gabrielli Rollwagen, Gabrielly Pereira Da Silva, Geisiara Kryslaine Krause, Georgia Korb Bianchi, Geovana Wilhelm, Geovania Inês Da Luz Michels, Geraldo Colone De Lima, Gerson Proença De Oliveira, Gesiél Dos Passos Felizardo, Gessica Pereira Lima, Gezinéia Cecchin, Giezi Marques De Azevedo Júnior, Gilberto Oliveira De Carvalho, Gildeon Santos Nunes, Gilliard Ramos Do Nascimento, Gilmar Pereira De Oliveira, Gilton Martimiano Marques, George Silva Grillo, Giovana De Sá Fragalli, Giovana Fernandes De Souza Damaceno, Giovana Letícia Ribeiro, Giovanni Comin, Gisele Centeno Biavatti, Gisele De Souza Porto, Giseli Pereira De Arruda, Gislaine Loesch, Gissela Zimmermann De Bortoli, Giuliano Adriel Lopez, Gledson Verginio, Gleicy Amanço Da Silva Oliveira, Gomerindo Roque Alves, Graciele Bajuk Torcatto, Grasiela Da Silva Basso, Grasiela Dellandrea Anulhak Wiest, Grazele Lopes Bauer, Guilherme De Melo Correa, Guilherme Fernandes Batista, Guilherme Henrique De Oliveira, Guilherme Monte Barardi, Guilherme Romagnoli Rodrigues, Guilherme Sumar Fernandes, Guilherme Vieira Goularte, Gustavo Cesino Vieira, Gustavo Da Fonseca Rodrigues, Gustavo De Souza Carvalho, Gustavo Dos Santos Florindo, Gustavo Girardi, Gustavo Junior Lage Nogueira, Gustavo Kuhnén, Gustavo Leandro, Gustavo Lemos Vieira Da Cunha, Gustavo Luiz Hoffmann, Gustavo Magalhães Silva, Gustavo Molin De Andrade, Gustavo Pereira, Gustavo Rolim De Moura De Oliveira, Gustavo Soares, Halissa Luana Borges, Haone Pereira Marques, Heitor Rangel Costa Neto, Heitor Raul D'Ávila Juchem Reitz, Heloisa De Oliveira, Helton Dos Anjos Cruz, Henrique Goularte Da Silva, Henrique Hargreaves Vieira, Henrique Linhares Reichenbach, Henrique Luís Floriani, Henrique Souza De Mira, Herbert Moreira Ferreira, Hercules Jose Da Rosa, Herick Conceição Medeiros, Heron Tessmann Duarte, Herton Luiz Tancredo, Heziane Dembitzki Da Silva, Hugo Matheus Da Costa Macedo, Hugo René Barrios Filho, Humberto Alves De Sousa, Ian Felipe De Souza Caetano, Iara De Lima, Iasmim Scheffer, Iasmin Severo Rocha, Iasmym Kimbeelly Silva Sousa, Igor Da Silva Machado, Igor Eduardo Silva Mello, Igor Kahl Criano, Igor Kauan Domingos Da Silva, Igor Luiz Rigoni Gonzaga De Moraes, Igor Roberto Martins, Ildefonso Meireles Ribeiro, Ileana Magali Moreira, Ilvoir Schilling Da Costa Moreira, Inacia Ferreira Do Amaral, Indianara Christini De Lima, Ines Ivete Braatz, Ingrid Martins Kormann, Ingrid Pereira Gama, Irineu De Oliveira Ortiz Júnior, Isaac Fredrich, Isabela Delitsch, Isabela Meyer Bornholdt Rodrigues, Isabelli Cristini Barros, Israel Emilio De Medeiros, Itamar Pires Pacheco, Itelmar Piton, Iury Alexandre Ferreira, Ivan Da Costa Jagelsky, Ivanildo Reis, Izabel Cristina De Melo Ferreira, Izabela Aparecida Simoes, Izadora Karoline Titon, Izaquiel Leonardo Antunes, Jaciara Silvana Da Silva De Oliveira, Jaciel Furtado De Oliveira, Jade Santana Da Silva, Jaiana Siebel, Jailson Rodrigues Cordeiro, Jair Rodrigues Rotta, Jairo Nogueira Da Silva, Jaison Felipe Scalvi, Jaison Gentil Quintino, Jaison Jose Grimm, Jalúzio Pereira Da Silva Junior, Jamile Matos Alexandre, Jamilton Alves, Janaina Benatti Costa Lofy, Janaina Cordova, Janaina Fabiane De Jesus Forbeci, Janaina Dal Prá, Jandreí Paulo Willinghoefer, Jansen Deleo Cunha Bueno, Jaqueline Cardozo, Jaqueline Da Cunha Leal, Jaqueline Hoffmann Santos, Jaqueline Pavesi, Jaques Marcel Santos, Jardel Marcelo Geisler, Jean Carlo Messias, Jean Rodrigo Nascimento, Jeferson André Mariani, Jeferson Bruno Teixeira Tavares, Jeferson Da Rosa Siberino, Jeferson Eleutério, Jeferson Hoffmann Peres, Jeferson Rodrigo Alves, Jefferson Macedo Dos Santos, Jefferson Solmi Orlando, Jenifer Caroline Pereira, Jenifer Renata Faccio Carvalho, Jerônimo Cocenza Moreno, Jessica Behring Betta, Jessica De Oliveira Infante, Jessica Pilger, Jessé Veiga, Jesué Donadel Cornelli, Jhenifer Santos Silva, Jhonatas Bueno, Jhonathan Victor Teixeira, Jhoni De Souza Vefago, Jianilanes Dario, Joao Eduardo Serpa, Joao Gabriel Da Silva Mattoso, Joelson Gomes, Joice De Souza, Jonas Franzolin Soares, Jonas Soares Nogueira, Jonathan Fernandes Hoffmann, Jonathan Julio D Ávila, Jonathan Madruga, Jonathan Santos Felix Da Silva, Jordan Cerutti De Almeida, Jorge Antonio Goulart Taufenbach, Jorzimar Benhur Bresciani, Joscimar Dos Santos, Jose Antonio Martins Da Silva, Jose Antônio Fanchin Junior, Jose Carlos Gonçalves Maio, Jose Carlos Modesto De Queiroz, Jose Rafael Cabral, Joseane Ternes Steil, Joshua Nehemias Diaz Ordóñez, Josiane Da Rosa Vicente, Josiane Maria Francener Tavares, Josilene Garcia Cazartelli, Josimar Gomes De Oliveira Junior, José Carlos Antunes Valério, José Carlos De Linhares, José Carlos Félix Ribeiro, José Eduardo Azambuja Zanella, José Eduardo Machado, João Artur Pandolfi, João Gabriel Gimenez Hirschmann, João Gabriel Kammler, João Lúcio De Souza, João Maria Gonçalves Dos Santos, João Nuno Madail Da Silva Martins, João Paulo Murici, João Pedro Bornholdt Rodrigues, João Victor Dos Santos Rodrigues, João Victor Ganzer, João Victor Lopes Da Silva, Juarez Antonio Pedân, Julia Klettemberg Santos, Julia Langbecker Martini, Julia Palma De Albuquerque, Julia Uliano Cardoso, Juliana Camila Schuart, Juliana Da Luz, Juliana Fernandes Muller, Juliana Karl, Juliana Moreira Ayres, Juliana Ruediger, Juliana Zanon, Juliane Fernandes De Alencar, Juliano Campestrini, Juliano Da Silva Coelho, Juliano Guimarães Tobias, Juliano Serpa, Juliele Mello Teixeira, Julio Cesar Marques Da Silva, Julio Lessandro Queiroz Dos Santos, Jéssica Alves, Jéssica Girardi, Jéssica Paola De Souza Cândido, Jéssica

Trancoso Junges, Jônatas Dos Santos, Kamila Gebara, Kamilla Damasco, Karen Roberta Rosa Silva, Karen Teixeira De Oliveira Didone, Karina Cardoso Ramos, Karina Farias Dutra, Karina Martendal Ciavattini, Karina Rodrigues De Farias, Karina Soares Sagaz, Karina Thais Marques De Souza, Karine De Oliveira, Karine Fedrizzi Moraes, Karla Cristina De Moraes Feldhaus, Karla Regina Maiocchi, Karolina Nayara Quinoto, Karolyne Fernanda Tonin Soares, Katia Arimuria Filgueiras, Katielli Rodrigues Oliveira, Katrin Teixeira Tavares Rodrigues, Kauan Antunes Da Silva, Kauana Dos Santos Menezes Da Luz, Kauê Vargas Das Neves, Kaylane Lopes Branco, Keila Priscilla De Oliveira Ribeiro, Keizi Sacon, Kele Marques Pedrini, Kellen Do Socorro Vieira Da Silva, Kelli Ragazzon, Kellin Daiane Wolfart Weschenfelder, Kethellnn Juliana Bernardi Favero Wergutz, Ketlyn Da Silva, Kleber Giordani Stein, Kleber José Dall'Ó, Laion Bielavski Espindola, Lara Julia Hames, Larissa Bilo Ramires De Oliveira, Larissa Dos Santos Reinert, Larissa Hofmann Gesing, Larissa Kepler Kummel, Larissa Lembeck, Larissa Taborda Da Silva, Larissa Vanzin Corrêa, Larissa Zelazowski Pessuto, Laura David De Souza Lencina, Laura Muniz Da Silva, Laura Scheuer, Lawren Cavalcante De Paula, Leandro De Souza, Leandro Leonide Espindula, Leandro Leopoldo Santos, Leandro Ruiz Ribas, Leidiane Fernanda Da Silva De Sousa, Lenize Teresinha Da Silva, Leodora Roberto Carvalho Junior, Leodete De Melo, Leomar Ambrosio, Leonan Rudghero Badotti, Leonardo Belilo Messias, Leonardo David De Oliveira, Leonardo Lopes Brümmer, Leonardo Pereira Lopes, Leonardo Pimentel Rodriguez, Leonardo Wolff Ceron, Letícia Aymoré Azeredo, Letícia Da Rocha De Oliveira, Letícia Dilda, Letícia Feliciano De Oliveira, Letícia Hilary Grassi, Letícia Kapper Da Silva, Ligia Rodrigues Dos Santos, Lilian Belém Dos Santos, Lilian Jacomo Martins Do Prado, Lilian Marques De Souza, Liliana Gabriela Lindão, Liliane Rodrigues Das Chagas, Liliane Teifke Tremel, Linda Cristiane Araujo, Lindomar Souza De Almeida Carvalho, Lis Moreno Werner, Lisiane Chelmicki, Livia Da Silva Melo, Liz Laine De Souza Rieper, Lorimar Dos Santos Fernandes, Lorraine Oriana Mira, Louise Lucas Carniel, Luan Carlos Schneider, Luan Fernandes Cardoso, Luan Gomes Garcia, Luana Da Silva Nunes, Luana Farias, Luana Ferreira Castilho, Luana Gusmão De Andrade, Luana Herch Marcelino, Luana Raquel Cabral Carvalho, Luane Dorigatti Putka, Luann Henrique De Oliveira Castelli, Luann Muniz De Liz, Lucas Alves Kuhnén, Lucas Borges Da Costa, Lucas Bulegon Lovi, Lucas Carvalho De Oliveira, Lucas Costa Lopes, Lucas De Jesus Ribeiro, Lucas De Moraes, Lucas De Souza Schmickler, Lucas Felipe De Souza E Silva, Lucas Fernandes Da Cunha, Lucas Hoppe, Lucas Matos Damazio, Lucas Moreira Da Cruz, Lucas Oreques Nienczeski, Lucas Pokrywiecki, Lucas Soratto Machado, Lucas Spengler De Sousa, Lucas Vinicius Sofka, Lucas Weslei Da Silva Evaldt, Lucelia Aparecida Alves Da Silva Mundim, Lucia Saleta Ulbrich, Luciana De Andrade Martins, Luciana Mendes Do Prado, Luciana Slongo, Luciane Boeing Soares, Luciane Hilbert, Luciano Antunes De Moura, Luciano Roberto Bohn, Luciano Schlindwein, Lucimar Rodrigues Pereira Damo, Lucinei De Araújo, Lucineia Guski, Luis Antonio Stramosk Filho, Luis Augusto Silveira Da Silveira, Luis Fernando De Jesus Da Silva, Luis Fernando Vieira Paludo, Luis Filipe Viapiana, Luis Gonzaga Silveira Fagundes, Luis Henrique De Assis Dos Santos, Luis Henrique De Brito Russo, Luisa De Oliveira Corrêa, Luiz Alberto Schmidt Franz, Luiz Carlos Bertol Junior, Luiz Carlos Passos Filho, Luiz Eduardo De Oliveira, Luiz Eugenio Fumegalli Junior, Luiz Eustaquio Felipe, Luiz Fernandes Vieira, Luiz Gustavo Garib Do Amaral, Luiz Henrique Machado, Luiz Henrique Souza, Luiz Herman Baumgarten, Luiz Mário Da Silva, Luiz Ricardo Junges, Luiz Roberto Francisconi, Luiz Sidelar Da Cunha, Luiza Fontanari De Quadros E Silva, Luiza Tonetto Corrêa, Luka Vogt Barbosa, Lukas Grazziotin, Luís Augusto De Miranda Magalhães Santos, Luís Felipe Ferreira Haas, Luís Gustavo Campos Mesquita, Lys Karlina Dunke, Léo Vecki Teixeira, Livia Maria Martins Haag, Macx Dione De Oliveira, Magali Dalia Rolin, Magali Dos Santos Tomazzia, Magaly Aparecida Forcelini Alviero, Magno Lopes De Medeiros, Magno Machado Martins, Magnus Renan Rocha Couto, Mahruz Schead, Maiara Scheffer Da Silva, Maiara Zanandrea De Abreu, Maicon Da Silva De Carvalho, Maicon De Souza Daiha, Maicon Goulart Bitencourt, Maicon Vinicius Bortoli, Maikeli Bellei, Maiko Santos Da Purificacao, Maikon Paulata, Maillielin Neto De Matos, Manoel Viana De Sousa, Manuela Silva Rodrigues Passarela, Mara Andrea Soledad Asoli Da Silva, Marcela Daniela Rosa De Oliveira, Marcelo André Destri Noronha, Marcelo Dos Santos Amaral, Marcelo Fernando De Oliveira, Marcelo Fernando Werlang, Marcelo Geovani Da Costa, Marcelo Gomes De Paiva, Marcelo José Both, Marcelo Krambeck, Marcelo Machado Lenz, Marcelo Muller, Marcelo Roberto Pires, Marcelo Rodrigo Fruet, Marcelo Santini, Marcelo Silveira, Marcelo Tiago Ribeiro Rossini, Marcelo Wroblewski, Marcia Regina Sehn, Marcia Simões Da Silva, Marciel Sabel, Marcio Da Silveira, Marcio Fernando Custodio, Marcio José Da Cunha, Marcio Muschitz Stimamiglio, Marcio Ramos Dos Santos, Marcio Ricardo Dolzan, Marcio Sasse, Marcio Severo Damiani, Marco Antonio Aris, Marco Antônio Daic Bandeira, Marco Aurelio De Oliveira, Marco Vinicius De Moura Buck, Marcos Antonio De Araujo, Marcos Antônio Basqueira, Marcos Clay Cesconetto, Marcos De Oliveira Das Chagas, Marcos Felipe Simioni Dos Santos, Marcos Gabriel Girardi, Marcos Joelço Modesto, Marcos Leandro Tomazi De Mello, Marcos Leonardo Dias, Marcos Murilo Da Silva, Marcos Pereira De Paula, Marcos Rabelo, Marcos Vinicius Da

Silva, Marcos Von Reisswitz, Marcus Vinicius Camargo Benevides, Maria Da Guia Rocha Mendonça, Maria De Fátima Alves Ueno, Maria De Nazaré Serrão Dos Santos Neta, Maria Do Carmo Vidal De Oliveira, Maria Eduarda Campos, Maria Eduarda De Souza, Maria Eduarda Dutra De Souza, Maria Goretti Buzanello, Maria Helena De Almeida, Maria Jucelda Spies Quevedo, Maria Laura Andrade Lima Guimarães, Maria Noelia Boullosa Romero, Maria Rita De Cassia Colella Garcia, Maria Salette Ciquelero, Mariana Caroline De Andrade Vieira, Mariana Eli Pavan Schuster, Mariana Grillo Paladini, Mariana Shouman Carvalho, Mariana Silva Dos Santos Figueroa, Mariana Susin Frigotto, Mariane Zanini Perego, Marilene Farias Dos Santos, Marilene Francisco, Marilene Jose Francisco, Marilian Pinheiro Batista, Mariléia Mincikiewicz, Marine Suelen Brilhante Da Silva, Marisa Aparecida Pacheco, Marisa Sanches Rodrigues, Marius Ovidiu Ungureanu, Mariza Aparecida Menegheli, Marlos Mathias Signori, Maria José López, Mateus Almeida Mendes, Mateus Bello De Jesus, Mateus Magnus Gubert, Mateus Ricardo De Souza, Mateus Vieira Alves, Matheus Emanuel De Oliveira, Matheus Estevão Maderi Ferreira De Assis, Matheus Fernandes Rotta, Matheus Kluser, Matheus Odorcik, Matheus Sparremberger Da Rosa, Matheus Willian Luiz, Mathias Rafael Paulerci Cabrera, Mattheus Santana De Miranda, Maturino Marcos Neto, Maura Maria Zeferino Correia, Mauricio Buratto Barro, Mauricio Conceição Da Motta Dalmás, Mauricio Gustavo Dill Walter, Mauricio Schlosser, Maurilo Lima Leite, Maurino Custodio, Mauro Manske, Mauro Renan Fogaça Ribas, Maxmiller Moura Dornelas, Maxwell Brito Gomes, Maycon Cardoso, Maycon William Scherer, Mayko Cristian Josino, Maytton Da Silva Nascimento, Meire Cristiane Rodrigues Peixoto, Meiry De Jesus Veiga Mendes, Melissa Costa Reis, Melissa Pereira Castañeda, Michael Vinicius De Marchi, Michel Affonso Siqueila, Michel Mikiyo Kiyama, Michele Do Prado Castanha, Michele Habovski, Michele Souza Da Rocha Soares, Micheli De Melo Rudolf Miyabara, Michelle Andreina Tineo Jimenez, Michelle Monique Costa Corrêa, Michelly Bottega, Mickel Henrique Pedroso Centofanti, Miele De Oliveira Viana, Miguel Borches Miraballe, Milena Cigerza Da Rosa, Milena De Christo Seleprim, Milena Rover Adriano, Mirela Dos Santos, Mirian Keller, Miriele Spigosso Maronez Medeiros, Moacir De Souza, Moisés Panato Pereira, Monica Stella Santos, Monique Da Silva Schefer Felski, Morgana Borges, Morgana De Miranda Da Silva, Murilo Marques Brito, Murilo Serafim Trevizol, Márcia Segala, Márcio Chegatti, Márcio Ezeneu Silva, Márcio Martins De Oliveira, Márcio Sgrott, Márcio Simon Klein, Mônica Flissak, Naiana Caroline Lessa, Nanci Alves Ferreira, Nargel Bizzi Dos Santos, Natali Daiane Dalla Vecchia, Natali Perez Bernardino Dos Santos, Natalia De Fátima Dybas, Nathalia Claumann Dos Santos, Nathalia Deon, Nathalia Stello Possebon, Nathália Guedes Da Rosa, Natália Costa De Freitas, Natália Nhoato Schneider, Nayara Rosa De Medeiros, Neiva Aparecida Voss, Neivo Andre Lima Bazzanella, Nelson Lubawski Medeiros, Nelson Reinert Siqueira, Nereu Meurer, Nicky Jhony De Medeiros Fernandes, Nicola Augusto Suphiatti Mota, Nicolas Pires Moreira, Nilson Mateus Da Rocha Cortes, Norival Costódio Junior, Nubia Nunes Duarte, Nícolas Marques Bressan, Odacir Nardeli Renkawiecki, Odair Da Silva, Odemir Da Silva Matias Junior, Odete Olindina Darosci Adriano, Oldair Roberto Kempfer, Omar Bissi Martins, Pablo Alessandro Da Rosa Fortes, Pablo Luiz Do Amaral, Pablo Nahuel Cecchetto, Paloma Portella Da Silva, Pamela Bisse Da Silva Paradela, Patricia Alano Pereira, Patricia Boschetti Ribeiro, Patricia Paiano Fernandes, Patricia Teixeira Ody, Patrick Bruno Da Roza Manhães, Patrick Vieira Dos Santos, Patrick Zorzo, Patrik Amanajás Lobato, Patrikhy Gheorges Soares Abrão, Paula Adriana Viaana Da Silva, Paulo Bittencourt De Carvalho, Paulo Cesar Rios, Paulo Fernando Trein, Paulo Henrique Alves Teixeira, Paulo Henrique Auada, Paulo Henrique Soares Macedo, Paulo Jose Fiamoncini, Paulo Klein, Paulo Ricardo Postiglioni Rezena, Paulo Ricardo Silva, Paulo Roberto Kauling Taborda, Paulo Roberto Penedo Junior, Paulo Roberto Rohling, Paulo Tarcizio Gonçalves, Paulo Wilson Sansonowski, Pedro Atherino Neves Fernandes, Pedro Fernando Bernardo Neto, Pedro Germano Franzosi, Pedro Henrique Leonardi Dos Santos, Pedro Henrique Soares, Pedro Henrique Tramontim Rech, Pedro Jorge Apolinário Kurth, Pedro Luiz Floriani, Pedro Moretto Silveira, Peterson Da Costa Weidgenannt, Poliana Viliczinski, Priscila Ferreira, Priscila Luz Da Veiga, Priscylla Dias Maciel, Priscylla Dias Maciel, Quilian Dos Santos Barbosa, Rafael Appel Fernandes, Rafael Brasil Ganz, Rafael Do Nascimento De Souza, Rafael Dolasio Dos Santos, Rafael Gasperazzo De Almeida, Rafael Gonçalves, Rafael Jessé Andrade De Souza, Rafael Joel Weng, Rafael Krebs De Souza, Rafael Luiz Maistrovicz, Rafael Murilo Da Silveira, Rafael Rozetti Moreno, Rafael Serpe Linhares, Rafael Silva De Oliveira, Rafael Szabunia, Rafaeli Andreassa, Raimundo Trindade Garcia, Raissa Kreusch Borges, Rakel Porazzi, Ramon De Souza Brigido, Ramon Gomes Garcia Arariba, Ramon Hahne, Ramon Oscar Cardozo, Rani Dos Anjos Esteves, Raphael Avelino Martins Moura, Raquel Bento Cardim, Raquel Silva Do Nascimento Araldi, Regiane Milene Bisoni Buzzi, Regina Alpini Rosa, Regina Dos Passos Venâncio, Regina Lucia Almeida Ribeiro, Reginaldo Joao Soares, Renan De Amorim Vieira, Renan Francisco Stank, Renan Mazzafera Freitas, Renan Vieira Scheffer, Renann Soccol Turri, Renata De Souza Ferreira Da Silva, Renata Silva Oliveira Ikeda, Renata Torres Garbin, Renato Alano, Renato Amorim Campos Costa, Renato Janoski Carvalho Martins,

Renato Nascimento Eufrazio, Renato Vieira Rodrigues, Rendrix Rossa, Renivan Rocha Ribeiro, Rennya Cristina Barros Tajra, Rhoomening Souza Rodrigues, Ricardo Alexandre Viegas, Ricardo Augusto Ribeiro, Ricardo Borsa, Ricardo Censi Pimentel, Ricardo Claudio Goulart, Ricardo Dambros, Ricardo Guzzi, Ricardo Henrique Gioli, Ricardo Horner, Ricardo Lese Dos Santos, Ricardo Lima, Ricardo Schmidt Dos Santos, Richard Emanuel Candido Porto, Richard Goedert, Richard Nick Zuze, Rita De Cássia Araújo Dos Santos, Rita Magali Sebben, Robert Sanches Marques, Roberta Fernandes Schmidt, Roberta Inácio Pereira Kreuch, Roberto Antônio Campos, Robson Dalla Rosa, Robson Inacio Dos Santos, Robson Lourenço Da Silva, Robson Luiz Poletto, Rodrigo Eduardo Prado Lopes, Rodrigo Lopes, Rodrigo Mariano De Bitencourt, Rodrigo Rebêlo, Rodrigo Sartório Laureano Dos Santos, Rodrigo Tomaz Izidorio, Roger Diego Machado, Roger Mansur Teixeira, Roger Willer Da Cruz, Rogerio Antonio Schmitt Junior, Rogerio Gerloff Da Rosa, Rogerio Marques Dos Santos, Rogerio Retamal Peres, Rogério Rech, Rogério Teodoro Dos Santos, Romildo Ribeiro, Ronald Da Silva Fernandes, Ronaldo Dos Santos, Ronielli Simone Benitez Knapik, Rosanna Claudia Vetuschi D'Eri, Rosilene Perille, Rosilene Turani, Rosmari Clélia Camargo, Ruan Engelmann Zanchi, Ruan Germano Giacomelli, Rudson Gil Espinha, Rui Carlos Da Cunha Modesto, Ruthi Lopes Pereira, Ruthi Lopes Pires, Sabrina Amal De Jesus, Sabrina Da Silva Rosa, Sabrina Henrique De Oliveira, Sabrina Schmitt, Saimon Da Silva Stopassoli, Saionara Almeida Riffel Zimmermann Bittencourt, Samara Andretti De Souza, Samara Mendes Alves, Samir Abdelrazzak Abdala Abo Abdo, Samuel Felipe Pastoriza Giacomoli, Samuel Lucas Dondoerfer Rossa, Samuel Marmith Cortina, Samuel William Maciel, Sandoval Santos Junior, Sandra Beatriz Khmayis, Sandra Mara Spiecker Da Silveira Ortiz, Sandra Regina Schmitt Pereira, Sandro Alves Xavier, Sandro Lucio Diogo, Sandro Weber, Sara Wandscher Dos Santos, Saul De Oliveira, Saulo César Meloni, Sergio Daniel Coelho, Sergio Gutierrez Pedroso, Sergio Nei Do Nascimento Junior, Shaele Corrêa Rumayor, Sharlynnne Julye Klock Bergamask, Sheila Bacher, Sidnei Nistor, Sidney Marques Dos Santos Junior, Silvana Silva Da Rosa Prates, Silvane Linzmeyer, Sílvia Maria Goelmo Da Rosa, Simone Almeida Tenorio De Britto, Simone Chepli Dos Santos, Simoni Veloso De Souza, Siomara Cleonice Bottega, Sirlene Teixeira Roque, Sofia Alana Lee Pippi, Soni Ronivon Castilho, Sophia Berti Marzotto, Stefany Teixeira Siqueira, Sthefani Luiza Do Rosario, Sthefany De Jesus Paim Silva, Stéphaní Honório Gralha, Sue Ellen Tamara Santos E Souza, Suelen Dirce Da Silva Barcelo, Sueli Maria Barbosa Oliveira, Sueli Ribeiro Wantroba, Sérgio José Reis, Taciana De Orleans Monteiro, Taffarel Jose Duarte Fernandes, Taiana De Fátima Ferreira, Taiane Paulino Daros, Tainá Portal Américo, Taiza Scoz Amorim, Talita Nascimento Quintiliano, Tallyta Victoria Ferreira, Tamires Dos Santos Zomer, Tamiris Krauss Gaulke, Tatiana De Oliveira, Tatiana Palhano Guglielmin, Tatiane Cristina Tarigo Camargo, Tatiane Da Luz De Almeida, Tatiane Karina Mendes Drefahl, Tayana De Oliveira Maes Pinheiro, Tayara Franzen Machado, Tayná Larisse Massuquetti Da Silva, Tayrine Volpatto, Tcheysse Rodrigues Belchior, Terezinha De Fatima Souza, Thainá Kathleen Da Silva Da Vega, Thaise Caroline Campana, Thaisy Dalsoquoio Dos Santos, Thales De Souza Silva, Thamis Mayanna De Almeida Moreira Teixeira, Thayane Prado Alborghetti, Thaís Ferreira, Thiago Andre Blanco Boullosa, Thiago Barbosa Sebem, Thiago Cesar Fontana, Thiago Oscar Vogt, Thiago Souza De Oliveira, Thiago Tricarico Sanches, Thomas Ott, Thomas Rodolfo Ullrich Constantini, Tiago Alves Fritzke, Tiago Costa Dos Santos, Tiago Dos Santos Oliveira, Tiago Meurer, Tiago Vicente Teles De Miranda, Ticiane Martins Oss Emer, Tomaz Henrique Lima Carvalho Duarte, Tuany Andiana Rossarolla Gonçalves Klein, Túlio Henrique Guedes Dornelles, Ulli Caroline Pires, Wagner Daneli Oliveira, Valber Adriani Tuelher, Valcide De Jesus Souza, Valciria Brunhorotto Dias, Valdemir Menegat, Valdirene Mesquita Cordeiro, Valentim Batista, Valeria Ferreira Siqueira, Valmir Fernando Da Silva, Valmir Lino De Carvalho, Valmir Silva, Vanderlei De Oliveira, Vanderlei Schmitz, Vanderleia Inês Avila, Vanderleia Steuernagel, Vanesa Desiree Sheila Bala Zuloaga, Vanessa Aparecida Mello, Vanessa Eluiza Lebach Ferrari, Vanessa Mendes Elias, Vanessa Pedrazzi Goldoni, Vania Da Costa Simoura, Vania Ferraz, Vania Martins Da Silva, Vanio Roberto Dos Santos, Vanusa Rodrigues Branco, Vanuza Rodrigues Armond, Venilson Vitor Manarick, Vera Tigre De Oliveira Duarte, Vincenzo Martins Alves, Victor De Faria Karoll, Victor Maas Bertoldo, Victoria Przybiovic, Vilson Rodrigues De Lima, Vinicius Abdon Da Luz, Vinicius Antenor Lopes, Vinicius Da Silva Souza, Vinicius Ricardo Prioli Bagatim, Vinicius Schrank, Vinicius Teixeira Melo, Virginia Castro Stangler, Vitor Alexandre Schwanke, Vitor Eduardo Strapassão, Vitor Elias Gomes Coelho, Vitor Inacio Spada, Vittoria Schmitz Munaretto, Vitória Rodrigues Ramos, Vitória Zen, Viviane Barthel Marcante, Viviane Fatima Ribeiro, Viviane Pires Branco, Viviane Steimbach Machado, Vladimir Antunes Da Silva, Vladimir Aristil, Volnei Nass, Volnei Rodrigo Sabel, Wagner Alexandre Dos Santos, Wagner Andreatta, Wagner Anezio Mariano Rocha De Souza, Wagner Assunção Curcio, Wagner Gonçalves Alves, Wagner Luis Molossi, Walderlei Joao Galbiati, Waldinei Mendes, Walquiria Fernandes, Wellington Ribeiro Pereira, Welinton Cesa, Wellington Dos Santos Gonçalves, Wellington Zucco Weber, Wemilly Patti Souza Ramos, Wesley Ivan Esswein, Wesley Patrick De Chaves, Wesly Alves De Sousa, William Brian Cid Motta, William

Dos Santos, William Douglas Ernst, William Jose Korb, William Nunes Bittencourt, Willian Grosskopf, Willian Passold, Willian Rafael Queiroz Domingues, William Tamanine, Wilmar Martinho Pedro Junior, Wilson Luiz Fuck, Winicius Tavares Luiz, Yago Alan Wassen, Yago Xavier, Yallem Trupel, Yndianara Dos Anjos, Zelma Custódio Selau, Zenir Schmitz Boing, Élsio Fernando Padilha Dos Santos, Érica Valentina Cerbatto Tramontin, Éwerton Jades Vegini. **Reinscrição PF:** Adilson De Souza Machado, Aline Schwerz De Figueiredo, Ana Claudia Rodrigues Silva, Anahi Francine Loechner, Andréa Goulart De Los Santos Dametto, Aniceto Minhon Villa Nova Neto, Ariane Marques Copetti, Arildo Mezzari, Bruna Aparecida Do Prado Trassi, Charles Adriano Krambeck, Cleci Zaminan, Clemarcio Knies, Cristiane Emma Ignacio Redmerski, Eduardo Menezes, Euclides De Azevedo, Felipe Belloni Saggiorato, Felipe Corrêa Pereira, Fernando Arcanjo Dutra, Gabriel Rodrigo Bertoldi Buchmann, Gêzica De Quadros Marques, Heitor Dorigon Junior, Ilza Rosana Klein Torres, Jair Antônio Gomes, Jair Leozir Leoni, Joann De Oliveira Johann, Jonathan Bryan Santos Da Rosa, Jorge De Castro Abreu, Josue Zacarias Formigari, José Luiz Da Silva, Junior Vianna Garcia, Kaio Almeida Brahim, Karen Flávia Vargas Schmidt, Karin Roberta Reinert Da Luz, Karolynny Soares De Souza, Katiane Silva, Leni Vicente, Leonardo Henrique Hebertz, Leonardo Pinto Teixeira, Luiz Carlos Bortolini, Luiz Carlos Cavalli, Luiz Henrique Brazetti, Marcell Jaeger Barbieri, Marcelo Biazotto, Marcelo Wozniak, Marco Aurélio Rezendo Sommer, Marcos Antonio Ribeiro De Freitas, Maria Fernanda Popko Dominguez, Marival Coan, Marli Alzira Goser, Mayara Wollinger, Michelli Salles Dornelles, Paulo Renato Dos Passos Sugor Sorrentino, Pedro Paulo Schmidt, Perla Priscila Possamai, Renato Rodrigues Bernardes, Ricardo Schmit, Silvano Rodrigues De Oliveira, Thiago Alexandre Reck, Thiago Campos Da Silva, Valdo Soares Da Silva Neto, Vander Candido Moreira, Vanessa Carminati Do Couto Basi, Vladimir Manique Barreto, Volney Luis Nercolini Domingues, Yasmin Da Silveira. **Inscrição Secundária:** Adriano Verdejo Melchiorre, Alexandre Stock Soares, Aline Sirlei Maboni Wisnheski, Anderson Kayque Costa De Almeida, André Marcelo Da Silva, Arison Zanchett Furtado, Artur Bernardo Timm, Augusto Henrique Vargas Ribas, Carlos Henrique De Vasconcelos Junior, Clara Lilian Boff, César Oliveira Da Silva, David Souza Rocha, Dhianessa Gleissliellen De Oliveira Szulc, Dick Anderson Da Silva Born, Diogo Silveira De Oliveira, Edner Paulo Brunassi, Eldio Nilo Gonçalves Pereira, Eliana Rezende Vieira, Eliane Maria Antes, Elisangela Da Silveira Barbosa, Eliassandro De Jesus De Souza Melo, Elton Da Silva De Souza, Fabiane Do Nascimento Oliveira, Fabiano Pereira Da Silva, Fernanda Da Silveira Muller, Filipe Helison Sampaio De Souza, Irla Paula Silva Campelo Buarque, Istela Neto Sturmer Kung, Julio Cezar Torres, Katigiani Alves De Lima, Larissa Cunha Da Silva, Leandro Cordeiro De Abreu Marchesini, Leonardo Silva Ramos, Lucio Barbosa Da Paz Junior, Luis Henrique Ramos, Luiz Gustavo Guizzo De Oliveira, Marcelo Gomes Vieira Araújo, Marli Stodolni Vogel, Maurício De Assis Cabral, Michele Rodrigues Aniceto Maria, Nathália Gonçalves Xavier Antunes, Patrícia Aballo Stuart Costa, Rafael Odone Wilbert, Ricardo Cezar Magistrali Filho, Robert Schellmann, Rodrigo Iurk Santos, Scheila Rossi Dos Santos, Tamires Dos Santos Reis, Vinicius Florêncio Pintor, Vinicius Gustavo Ribeiro. **Transferência Inscrição:** Adilon Corrêa Filho, Aline Souza De Lima, Ana Claudia De Lima Haubrich, Ana Paula Arruda Scoralick, Andrea Fritsch Fernandes, Addressa Montado Balda, André Luiz Garcia, Angelica Jenevain Welp Sa, Angla Alves De Pádua, Anselmo Zanazi De Almeida, Bruno Diego De Deus, Bruno Dos Santos Brêtas Cabral, Carlos Eduardo Martins, Cecilia Isabel Guedes Figueiredo, Claudia Cristina Farias, Daniela Rebello Zickwolff Carlini, Deylanne Lima Abreu, Diogo Franco Paciello Pinto De Oliveira, Ederson Lermen, Elias Ferreira Ribeiro, Elisabete Gementi Sittino De Lima, Eraldo Amancio Pinto, Eva Sonia Weizemam, Evandro Alexandro Borges De Oliveira, Fran Cayo Souza De Oliveira, Franciele Freitas Da Silva, Franck Pierre Rene Delcroix, Gilberto Jair Martins De Rosso, Guilherme Camargo Perin, Humberto Leandro Sana Vaz, Ivonei Lemes Da Silva Rover, Janes Clair Carlos De Miranda, Jeedean Chies, João Helio Prates Da Cruz, João Vitor Santos Martineli, Juliana Judite Silva Vitorino, Juliana Pereira Pinheiro, Jussara Maria De Albuquerque Figueira, Laerte Almeida De Figueiredo Junior, Leandro Campeazato De Souza, Leonardo Fernandes Carvalho, Lucas Gomes De Oliveira, Lucas Ismael Leges Fernandez, Luciana Lobato E Silva, Marcelo Castro Brasil De Sousa, Marcelo Vitor Penha Silva, Marcia Wroebeel Rosar, Marcio Cristiano Veiga Da Silva, Maria Eduarda Testi Ferra Braz, Mariana Lacerda Vianna, Marina Lenz Calheiros, Marlon Sidnei Samuel, Mateus Machado De Abreu, Monica Regina Castelhan, Nelson Duarte Neto, Nicolas Trezza, Orlando Cordeiro Da Rocha, Patricia Coutinho Andrade Neves, Paulo Augusto Wemmer, Paulo Marcelo Barbosa, Pedro Salustino Cavalcanti De Lima, Pierre Silva Furlan, Priscila Volkman Kostek, Rafael Vilches Januario, Rejane Da Silva, Roberto Medaglia Leaes Martins, Romário Lorenzo De Oliveira, Ronnie Caio Cordeiro Alfaia, Rusivel Julio Montenegro, Silvana Ribeiro Sallis, Tainá Lamel Lewandoswki, Weslen Felipe Da Silva, William Veronezi. **Inscrição Pessoa Jurídica:** 3P Imob Ltda, 4 You Imoveis Ltda, A.K.E.L.L.O Solucoes Imobiliarias Ltda, A2E Empreendimento Imobiliario Ltda, A3 Intermediacoes Imobiliarias Ltda, Abner Ferreira Corretor Ltda, Adalch Negocios Imobiliarios Ltda, Adi Marcos Galeassi, Adolir Dettmer Imoveis Ltda, Adriana Machado Imoveis Ltda, Adriana

Veronice Corretora De Imoveis Ltda, Adriano Sartor Goularte, Agape Imoveis Ltda, Agawe Imoveis Ltda, Al7 Imoveis Locacao Ltda, Alessandro Martinez Ribeiro Negocios Imobiliarios Ltda, Allud Group Servicos Imobiliarios Ltda, Alpha Imóveis Ltda, Alpha Participações E Investimentos Ltda, Altare Lancamentos Imobiliarios Ltda, Alternativa Imoveis Ltda, Aluga Praia Brasil Ltda, Alugee Empreendimentos Ltda, Amasol Solucoes Imobiliarias Ltda, Amg Consultoria Ltda, Andre Schadeck Corretor De Imoveis Ltda, Andrea Barreto Investimentos, A. C. De Moveis Sob Medida Ltda, Angioletti Negocios Imobiliarios Ltda, Anicetto Brasil Transacoes Imobiliarias Ltda, Antonelli Investimentos Imobiliarios Ltda, Araujo & Rothermel Negocios Imobiliarios Ltda, Ark Investimentos Imobiliario Ltda, Arvy Inteligencia Imobiliária Ltda, Asa Prime Ltda, Atld Negocios Imobiliarios Ltda., Atlantida Imobiliaria Ltda, Aurum Curadoria Imobiliária Ltda, Aurus Imobiliaria Ltda, Avenida Administradora De Imoveis Ltda, Avenida Imobiliaria Ltda, Baltop Imoveis Ltda, Barbara Luize Mombelli, Barbara Mombelli Negocios Imobiliarios Ltda, Beija Flor Empreendimentos Ltda, Belaris Imóveis Ltda, Bem Brasil Imoveis Ltda, Bernardino Negocios Imobiliarios Ltda, Beto Assessoria Imobiliária Ltda, Bk Gestao Imobiliaria Ltda, Bksa Negocios Imobiliarios Ltda, Bm Negocios Imobiliarios Ltda, Booz Empreendimentos Ltda, Borges Da Fonseca Prestadora De Serviços Ltda, Boucault Solucoes Imobiliarias Ltda, Brissamar Negócios Imobiliários Ltda, By Colinas Ltda, Cesar Augusto Gonçalves, Ck Imóveis Corretora De Imóveis Limitada, Cleusa De Luca Corretora De Imoveis Ltda, Clotario Dos Santos Filho, Coliseum Negocios Imobiliarios Ltda, Conecta Imoveis Pomerode Ltda, Conhecendo Lugares.Com Ltda, Cristiane Nossol Consultoria Imobiliaria, Dallas Imoveis Imobiliária Ltda, Daniela Raupp Teixeira Soluções Imobiliárias, Dex Investimentos Ltda, Dicasa Imobiliaria Ltda, Dimovel Servicos Administrativos Ltda, Dolomitas Negocios Imobiliarios Ltda, Duamare Ltda, Dunas Sul Imoveis Ltda, Duotto Imoveis Ltda, Duproprio Imoveis Ltda, Dwf Imobiliaria Ltda, E.G.A Negocios Imobiliarios Ltda, Eduardo Cesar Wunsch Participacoes Ltda, Eduardo Rosa Salgado, Elegia Curadoria Imobiliaria Ltda, Elo T Consult Ltda, Executiva Negocios Imobiliarios Ltda, F.E. Imoveis Ltda, Fellip Jose Gesser, Fenix Imoveis Ltda, Fimo Imoveis Ltda, First Impressão Realty Brasil Ltda, Fj Investimentos Imobiliarios Ltda, Flash Imoveis Ltda, Floripa Immobilien Negocios Imobiliarios Ltda, Frs Consultoria Imobiliaria Ltda, Gabriel Kichileski Corretor De Imoveis Ltda, Garda & Borges Negocios Imobiliarios Ltda, Geziza Marques Imoveis Ltda, Gouveia Imoveis Sc Ltda, Granvitta Imoveis Ltda, Graziela Cadore Imoveis Ltda, Grpmvl Ltda, Grupo Mendes & Lee Ltda, Guerra Consultoria Imobiliaria Ltda., Guilherme Perin Imóveis Ltda, Hans Cristian Kruger Desenvolvimento Imobiliario, Hcb Negocios Ltda, Imobili Aura Ltda, Imobiliaria Ararangua Ltda, Imobiliaria Campo Dos Padres Ltda, Imobiliaria Dumar Ltda, Imobiliaria Feltrin & Piccolo Ltda, Imobiliaria Jurere Ltda, Imobiliaria Moratelli Ltda, Imobiliaria Sulbrasileira Ltda, Imobilize Gestao Imobiliaria Ltda, Imoveis Anderson Itapema Ltda, Imoveis Cancelier Ltda, Imoveis Club Ltda, Imoveis Muller Ltda, Imperio Do Agro Ltda, Infinitti Negocios Imobiliarios E Arquitetura Ltda, Invest+ Investimentos Imobiliarios Ltda, Jbf Imoveis Ltda, Jbnd Imoveis Ltda, Jck Imoveis Ltda, Jesus Patricio Rodrigo Alvarez Corretor, Jg Imoveis & Gestao Imobiliaria Ltda, Jmap Imobiliaria Ltda, Jose Renato Soares Da Silva, Jpmr Negocios Imobiliarios Ltda, Jsul Imoveis Ltda, Juanna Sarmento Negocios Imobiliarios Ltda, Judson Martins Imoveis Ltda, Kf Imoveis Gestao Imobiliaria Ltda, Kunha Negocios Imobiliarios Ltda, Kv Imobiliária Ltda, La Mare Imobiliaria Ltda, Laguna Imobiliária Ltda, Leandro Cassol Imoveis Ltda, Lemer Negocios Imobiliarios Ltda, Leonardo Avelar Negocios Imobiliarios Ltda, Leonardo Pinheiro Dos Santos, Litoral Premium Imoveis Ltda, Lm Capital Investimento Imobiliario Ltda, Lm Negocios Imobiliarios Ltda, Lma Negocios Imobiliarios Ltda, Loos Prime Negocios Imobiliarios Ltda, Lote & Lar Imobiliária Ltda, Lpc Solucoes Em Negocios E Servicos Ltda, Lucas Dutra Imóveis Ltda, Luiz Itapoa Negocios Imobiliarios Ltda, Lumina Negocios Imobiliarios Ltda, M2Pk Administradora De Bens Ltda, Macchio Negocios Imobiliarios E Engenharia Ltda, Marcos Pizato Investimentos Ltda, Mariana Schead Delaiti Intermediações Imobiliárias Ltda, Marlli Dias Negocios Imobiliarios Ltda, Matheus Carnier Consultoria Imobiliaria Ltda, Mauricio Eduardo Valverde, Maza Ambientes Sob Medida Ltda, Mborba Imoveis Ltda, Michele Dos Imoveis Ltda, Montalban Imoveis Consultoria E Corretagem Imobiliaria Ltda, Mr Imoveis Ltda, Nacoes Negocios Imobiliarios Ltda, Natividade Consultoria Imobiliaria Ltda, Nei Machado Negocios Imobiliarios Ltda, O Novo Imobiliario Global Ci Ltda, O Novo Portal Negocios Imobiliarios Ltda, Ocean Prime Negocios Imobiliarios Ltda, Onihaus Ltda, Parkside Living S.A., Pedro Baschirotto - Negocios Imobiliarios Ltda, Pedroso & Gastaldon Prime Properties Ltda, Percego Administradora E Corretora De Imoveis Ltda, Perdun Investimentos Imobiliarios Ltda, Perondi Imoveis E Investimentos Ltda, Ph Spindola Administradora De Imoveis Ltda, Philos Investimentos Imobiliários Ltda, Plurar Imoveis Ltda, Pm Imoveis Ltda, Porto Belo Consultoria Imobiliaria Ltda, Prado E Vargas Investimentos Imobiliarios Ltda, Praia Da Vila Imoveis Ltda, Prime Haus Imóveis Ltda, Prumo Negocios Imobiliários Ltda, Quest Servicos Empresariais Ltda, R&B Intermediações Ltda, R21 Investimentos Imobiliarios Ltda, Rc Correa Investimentos Imobiliarios Ltda, Rci Negocios Imobiliarios Ltda, Realizar Imoveis Campeche Ltda, Refugio E Mar Hospedagem E Negocios Imobiliarios Ltda, Registrar Soluções Imobiliárias Ltda,

Representacoes Horus Ltda, Rhmiers Negocios Imobiliarios Ltda, Ricardo Luis Bechieli Negocios Imobiliarios, Rlc Imóveis Ltda, Rodrigo Gomes Negocios Imobiliarios Ltda, Rodrigo Wolf Inteligencia Imobiliaria Ltda., Rogerio Michels Ltda, Sabine Schmitt Negocios Imobiliarios, Sabrina Soledad Vargas, Sandra P. Hermesmeier Negócios Imobiliários, Santo Amanhecer Corretagem Na Compra E Venda E Avaliacao De Imoveis Ltda, Saran Imobiliaria Ltda, Sbx Negocios E Participacoes Ltda, Sebold Imoveis Ltda, Sedrez Negocios E Investimentos Imobiliarios Ltda, Senna Negocios Imobiliarios Ltda, Serra & Mar Negocios Imobiliarios Ltda, Set Imoveis Ltda, Sette Participacoes Ltda, Sfw Administradora De Imoveis Ltda, Silvia Francisco Imoveis Ltda, Sol & Mar Imoveis Ltda, Sonia Trentini Imoveis Ltda, Souza & Rosa Corretor E Administracao De Condominio Ltda, Souza Imoveis Ltda, Supercacao Negocios Imobiliarios Ltda, Taruma Negocios Imobiliarios Ltda, Tatiana Carnevalli Rosa Schmidt Spieker, Td Conquista Imoveis Ltda, Terra & Mar Imoveis Ltda, Tibolla Imoveis Ltda, Trento Imoveis Ltda, Trombeta Brasil Imoveis Ltda, Urban Itapema Assessoria Imobiliaria Ltda, Vanderlei Da Silva Ribeiro Negocios Imobiliarios, Vaneza Liz Corretora De Imoveis Ltda, Vanilson Mello Pinto, Vek Negocios Imobiliarios Ltda, Vennza Negocios Imobiliarios Ltda, Verde Compensa Intermediacoes Imobiliarias Ltda, Verti Imob Negocios Imobiliarios Ltda, Vertice Avaliacoes Imobiliarias Ltda, Verts Imoveis Ltda, Vilton Dos Santos Negocios Imobiliarios Ltda, Yakabi Imoveis Ltda, Yes One Imóveis Ltda, Ygara Imobiliaria Ltda, Yuri Bezerra Hernandez Negócios Imobiliários, Yuri Michel Lisboa, Zanetti Consultoria Imobiliária Ltda, Zannotto Imoveis E Otm Ltda, Zathara Invest Ltda, Zellar Negocios Imobiliarios Ltda, Árbora Negocios Imobiliarios Ltda. **Inscrição Filial Pessoa Jurídica:** A Leilao & Lucro Imobiliaria Ltda, Bon Vivant Negocios Imobiliarios Ltda, Central De Negocios Magnolia Ltda, Colmeiacor Corretora De Seguros E Imoveis Ltda, Embraed Empresa Brasileira De Edificacoes S.A., Habitavale Imobiliária Ltda, Hb2 Negócios Imobiliários Ltda, Kabral Aluguel De Imoveis Ltda, L. H. Ramos Imoveis Ltda, Mapa Imobiliaria Ltda, Muller & Muller Imoveis Ltda, Portimovel Imobiliaria Ltda, Reggiori Imoveis Ltda, Struer Imoveis Ltda. **Reinscrição Pessoa Jurídica:** Galhardi Arquitetura E Imobiliaria Ltda.

C.I. Marcelo Faria Brognoli
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 1213252

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução – COFECI nº. 12/83 os seguintes processos de **Cancelamento - Pessoa Física:** Adelindo Amaral Silva; Adelmo Luiz Correa; Ademar Amaral Da Silva Neto; Ademilso De Souza; Ademir Custodio Da Silva; Adriana Melo; Adriana Rafaela Dos Santos Soares; Adriane Luciele Hossa; Adriane Mathias; Adriano Garcia Maximiano; Adriano Marcus Pereira; Adriano Orestes Cechinel; Adriano Ribeiro Resner; Adriano Werner; Adrieli Naiara Ebel; Agamenon Maia De Carvalho; Ailton Dutra; Alan Milano Sim; Alcemir Antonio Schuster; Alessandra Bianchet; Alessandra Eduarda Poerner Broering Mazzolla Morais; Alessandra Francoise Coelho D Aquino; Alex Alves Da Luz; Alex Bruno Costa Fernandes; Alex Douglas Tiosso; Alexandra Elisa Doebeli Dos Anjos; Alexandre Bornhofen; Alexandre Da Silva; Alexandre Fin; Alexandre Jungbluth Ribeiro; Alexandre Schlichting Da Silva; Alexssander De Oliveira Munaretto; Aline Tonial Knopf; Alice Batista Machado; Alice Sant Ana; Alie Omar Buttner Ferreira; Aline Camello; Aline Fachin; Aline Freitas Teixeira; Aline Santos Oliveira; Aline Souza Pires; Aline Tomaz Dos Santos; Allyston Lopes Do Nascimento; Almerindo Bueno Cardoso; Almir Cesar Cassiano Junior; Altair Oliveira; Aluizio Inacio Pereira Junior; Amanda Batista Da Silva; Amanda Lamim Dos Santos; Amanda Santina Parise Minosso; Amarildo Cesar Marangoni; Amarildo Gasparin; Amilton Machado Da Silva; Ana Alice Pohlig Pazolini; Ana Carolina De Souza Castro; Ana Christina Duarte Rodrigues Guimaraes; Ana Claudia Da Costa Tavares; Ana Claudia Da Silva; Ana Cristina Cardoso De Bem; Ana Paula Aarão De Sousa Carneiro; Ana Paula Amorim Gonçalves; Ana Paula Azambuja; Ana Paula Stahnke; Ana Rosa Dalprat Sousa; Anderson Craiton Marcilio; Anderson Fernando Da Silva; Anderson Venzon; Andre Andrighetti; André Carboni Carara; André Glavam Pinto Da Luz; André Gustavo Kannenberg; Andre Luiz Carbone; André Luiz Goulart Da Silva; André Luiz Porcides Carrijo; André Nicolau Coelho Neto; Andre Ricardo Figueiredo; Andre Ricardo Hafermann; Andrea Azambuja Rodrigues Genro; Andréa Dos Santos Bittencourt; Andrea Pereira; Andreia Camila Castilho; Andreia Deziderio; Andreia Siqueira Leite; Andrey Tomazoni; Angela Maria Bett Batkai; Angela Silvano Lessa; Angeline Raquel De Oliveira Cristani; Angelita Consuelo Dos Santos Castro; Angelo Rodolfo Fenilli; Antenor Santin; Anthony Coutinho; Antonio Carlos Koch; Antonio Carlos Pinto De Faria; Antonio Carlos Rosa; Antonio Fernando Da Cunha; Antonio Marcos Dutra Nascimento; Antonio Marcos Trintini; Antonio Sidney Matos Roxo; Antonio Souza Dos Anjos; Ariane Cristina De Oliveira Saeto; Ariane Vanessa Buzzi; Aristides Dos Santos Junior; Aristides Vieira Brandao Filho; Arlan Marcos Schmeling; Armando De Abreu; Arno Guilherme Wottrich Thies; Arthur Ricardo Flores; Arthur Toigo Da Silva; Assis

Pedro Machado Paludo; Augusto De Abreu Fauro Furlan; Aurelio Gonçalves Neto; Balzac Cruxen Gonçalves; Banyara Alberti; Barbara Micheli Maoski; Baruque Bento De Araujo; Beatriz Terres De Souza; Bernardo Schuster Fischer; Bethania Costa Simao; Bianca Guski Da Silva; Brenda De Oliveira Lopes; Brianna Schimitez Hahn; Bruce Maciel Da Silva Duarte; Bruna Carolina Elias; Bruna Luisa Gobbi Tretto; Bruna Meneghetti Postai; Bruna Naiara Vidal Nobre; Bruna Regina Biava; Bruna Tavares; Bruno Bucci Cortese; Bruno Faccin Colaço; Bruno Fagundes; Bruno Hoffmann De Faria; Bruno Kielek Sbardelotto; Bruno Migliari; Bruno Pereira Faraco; Bruno Vitali Pedro; Caciaana Possenti De Oliveira; Cadimos Weber; Caio Daniel Krauss; Caio Felippi Oss-Emer; Calir Carlos Beduschi; Camila Dos Santos Linhar Cabreira; Camila Matos De Aquino; Camile Calgaroto Tortato; Carina Wendt Tumelero; Carla Cristiane Seitz Billo; Carla Elis Roman; Carla Roberta Fidelis De Farias; Carla Simone Pereira Silva; Carla Viviane Kerppers Gomes; Carlo Diego Berti; Carlos Alberto Da Silva; Carlos Alberto Iplinski; Carlos Alberto Sebastiao; Carlos Andre Wille; Carlos Cabreira Gomes; Carlos Cesar Da Silva; Carlos Eduardo Antonio Chemin; Carlos Eduardo Dalmaso; Carlos Eduardo Jacomossi; Carlos Eduardo Malta De Oliveira; Carlos Eduardo Souza Mendes; Carlos Eduardo Staudt; Carlos Roberto Botemberger; Carlos Sidnei Land; Carolina Ventura Bittencourt; Carolina Zieppe; Cassemiro De Albuquerque Goularte; Cassiana Vettorazzi De Borba; Cauã Esteres Da Silva; Celestino Borges Vieira; Celiane Marcia Marcelino; Celio Alves De Oliveira; Celso Hoffmann Junior; Celso Luiz Zeballos Merida; Celso Miranda; Cely Fernandes Coêlho; Cesar Ariel Velazquez; Cesar Da Conceição Giannini; Chainon Amarannte Dos Santos; Charles Maiky Soares; Christian Cantu Sabatini; Christian Gevaerd Ocker; Christian Mendes; Claison Olivo; Clarisse Barbosa Santos Steffen; Claudemir Antonio Staudt; Claudia Bratkauskas Barcelos; Claudia Elisa Soares Bronze Moreira; Claudia Meirelles Netto; Claudia Romanini; Claudimir Leone; Cláudio Cesar Miglioli; Cleci Mazuti; Cleide Fernandes Da Silva; Cleiton Felipe Angelo; Clenilda Claudio; Cleodir Miguel Rodrigues; Conrado Filipe Schiller De Souza; Cosme Daniel Malaquias Xavier; Cristiana Regina Tipcke; Cristiane Chulche De Arruda; Cristiane Dias Lima; Cristiane Suely Dos Santos; Cristiane Uessler Machado; Cristiano José Rigo; Cristina Maria Do Nascimento De Souza; Cristina Maria Guaraciaba Calvoso; Cristina Maria Santos Oliveira; Daer Baltazar Filho; Daiana Aparecida Cardoso Belous; Daiane Dias Dos Reis; Daiane Duarte Melo; Daniel Capelani Custodio; Daniel Dos Santos Theodoro; Daniel Pertussatti; Daniel Ricardo De Souza; Daniel Rieger; Daniel Subtil Borges; Daniela Moreno Sakovic; Daniela Paula Markwardt Souza; Darci Luiz Zani; David Vomero Muller; Debora Cristina Medeiros Críco; Débora Da Silva; Débora De Freitas Martins; Debora Patricia Estigarribia Ramos; Delmindo Schreiber; Denilson Araújo De Farias; Denise Dos Santos Miranda; Devanir Da Costa Oliveira; Devanir Sebastião; Dheliary Amancio Leopoldo; Diego Amorim; Diego Fernando Pimentel Da Silva; Diego Jeronimo Borges; Diego Junior Frigo; Dienyfer Oderdenge; Dilnei Alves De Souza; Diocelio Adelino Dos Santos; Dionatan Valduga; Dionei Silva; Diva Roveda; Divana Paulichen Pollmeier Silva; Djalma Camara De Oliveira; Djalma Nunes De Souza Filho; Djonatas Machado; Djonei Cesaro Scola; Domenico Pennino Neto; Donizete Antonio Flores; Dorval Zeferino; Douglas Valerio Espindola; Douglas Wiverson Santana Pacheco; Edene Magalhaes De Camargo; Edenir Antonio Ferreira De Souza; Edgar Augustinho Serafini; Edgar Nilsson; Edilson Pirovano; Edmilson Targino Sampaio; Edina Inacia Da Silva; Edinei Adilio Braz; Edmilso Ataide De Lima; Edson Andrade Rodrigues Dos Passos; Edson De Almeida; Edson De Medeiros Filho; Edson Eduardo Vieira Nogueira; Edson Ferrari; Edson Henrique Cruspeire Figueiredo; Edson Martins; Edson Ryan Dos Santos Barata; Edson Valêncio Gomes; Edson Venera; Eduardo Cantidio Fernandes; Eduardo De Mattos Evaldt; Eduardo De Oliveira Mendes Junior; Eduardo Dos Santos Berto; Eduardo Felipe Pedroso; Eduardo Lessa Gomes; Eduardo Sztajn Martins Henrique; Eduardo Oliveira Da Cruz; Eduardo Sztejnznajd; Eduardo Tavares De Moraes; Edval Goulart Nunes; Efraim Isaac Venâncio Salazar; Elaine De Cassia Albuquerque; Elaine Moura Da Silva; Elaine Padilha Nardi; Elaine Terezinha Zalite; Elcio Dos Santos; Eliandro Meneses De Souza; Eliane Aparecida Widal; Eliane Gnann Guimarães; Eliane Maria Michalak Santos; Eliane Ribeiro Damasceno; Eliane Terezinha Rigon Gevinski; Eliei Candido Da Veiga; Elisabete Correa Couto; Elisabete Schoenberger; Elisabeth Ataide Fernandes; Elisangela Deon Piquetti; Elisângela Knop De Oliveira Eichstaedt; Eliseu Jonatan Wilbert; Eliseu Rockenbach; Elisiana Mari Rosa; Elisiane Aparecida De Lima; Eliza Biscolli; Elói Lyra; Eloire Cristina Gracionali; Elso Correa Da Silva; Elson Ricardo Amaro; Elton Henrique Reinert; Elton John Beraldi; Emanuel Karlinski; Endie Larissa Wodzik Diolindo; Eneias Valcir De Medeiros; Eraldo Bilek; Ergio Antonio Curtarelli; Erica Castro Dos Santos; Erica Domingos; Erick Da Silva Katschi; Erick Marco Scheidt Proença; Erla Carla Sisenando; Erlane Gisele Sehnem; Erli Nilo Fogaça; Ester Alves Canofre; Evandro Cardoso Paulino; Evandro De Oliveira Freire; Everton Acacio Ancini; Everton Gabriel Correa De Assis; Everton Jose Cunico; Everton Meyer; Everton Rudinei Vieira; Fabiana Beatris Voigt; Fabiana Duarte Silva; Fabiana Pagliarini Casagrande; Fabiano Celso Antunes; Fabiano Da Silva Dias; Fabiano Muckim Aguiar; Fabiano Müller Marchioro; Fabiano Rodrigues Dos Santos; Fábio Ajudarte Lopes; Fábio Bernardo Groth; Fabio Crespan Traghetta; Fabio De Camargo Prange; Fabio

Eberhardt Arnold; Fabio Eduardo Liberato; Fabio Luiz Coelho; Fabio Marcelo Dambros Seelig; Fabio Ricardo De Bom; Fábio Rodrigo Da Silva; Fabio Rogerio Martinhago; Fabio Seixas; Fabiola Macedo; Fabiula Bernardes Devan; Fabricio De Quadros Severo; Fabricio Morales; Fagner Schlickmann Hobold; Felipe Custodio Coelho; Felipe De Almeida Paiva; Felipe Janssens; Felipe José Bertoli; Felipe Luiz De Abreu; Felipe Lunelli Comoretto; Felipe Roeder De Lima; Felix Antonio Dalmutt; Fernanda Aparecida Moureira; Fernanda De Souza; Fernanda Dos Santos; Fernanda Dos Santos Correia; Fernanda Letticia Creto Paes; Fernanda Michelle Das Neves; Fernanda Moreira Rodrigues; Fernando Alipio Castro Luz; Fernando Antonio A Silva Lemos; Fernando De Carvalho; Fernando Henrique Barilli; Fernando Henrique Wehmuth; Fernando Isaacsson Carneiro Monteiro; Fernando Jeremias De Souza; Fernando Serpa Carli; Fernando Torresani; Fidêncio Goetz Da Silva; Filipe Queiroz Lobo Pimentel; Filippe Telmo Da Silva; Flavia Camargo Hensel Felisbino; Flavio Alberto Opolski; Flávio Daniel; Flavio Henrique Bueno Borges; Franciele Dos Santos Possa; Francine Samara Cardoso; Francisco De Assis Nunes; Francisco Hildebrando Almeida; Francisco Paulo Chinato; Frederico Ziegler Junior; Fredison Steil; Fredy Rosato Gavioli; Gabriel Alejandro Alvarez; Gabriel Brognoli Lopes E Silva; Gabriel Da Silva Farias; Gabriel Henrique De Almeida Prata; Gabriel Henrique Pereira Camacho; Gabriel Jean Burg; Gabriel Manoel Alves; Gabriel Oliveira; Gabriel Paggi Da Silva; Gabriel Siqueira Moreira; Gabriela Rodrigues Dos Santos Martins; Gabrieli Maria Batista Silva; Gabrieli Vitoria Bissoni Saucedo; Gabriella De Avila Dos Santos; Geison Cassiano Lanski; Gelcinei Marta Da Costa; Gelson Ferreira; Genito José Beber; Geraldo Estevão Júnior; Geraldo Maronez; Germano Raimondi; Gerson Lucimar Oliveira De Carvalho; Gersa Nodari; Geversson Almeida De Quadros; Giacomo Mandelli; Giancarlo Kohler; Gianne Giselle Reiter Willecke Passold; Gilberto Cervi Silva; Gilberto De Castro Reis; Gilberto Lodi; Gilberto Maria Scheiner; Gildo Mota; Giovana Vargas Fontoura; Giovane Fortes Rios; Giovanni Bolzan; Giovanni Roberto Bresolin; Giovanni Schutzler; Gircelia Stocker; Gisele Sperling Da Silva; Gisella Muriel Pereira; Gladimir Dos Santos Kerber; Gladis Chiavini Martelli; Graciela Teresita Mercedes Saco; Grazielle De Miranda Macário De Oliveira; Grazieli Maria Da Cruz; Grazieli Risso Dos Santos; Guilherme Caldeira Carrijo Oliveira; Guilherme De Luca Mian; Guilherme Do Amaral; Guilherme Schneider; Guilherme Schreiner Alves De Lima; Guilherme Zavarize; Gumercindo Pereira Filho; Gustavo Da Silva Miranda; Gustavo De Paula Tayer; Gustavo Ely; Gustavo Erick Borgonha; Gustavo Feldkircher; Gustavo Gomes Correia; Gustavo Henrique Brietzig; Gustavo Henrique De Liz; Gustavo Oriol Mendonça Torres; Gustavo Ottoni Farnezi Neto; Halysson Fernando Dias Corrêa; Heber Humberto Seidler Santangelo; Helen Cristye Perina Padilha; Helena Escher; Helio Almeida Rocha; Hélio Luiz Gonçalves Junior; Hellen Regis Stuhler; Heloisa Lobato Martins Ghorzi; Henrique Barreto De Freitas; Henrique Carvalho Peruzzolo; Henrique Chiodini Silva; Henrique Geliski Da Silva; Henrique Renato Fernandes Junior; Henrique Zattera; Hereleni Teresinha Back Bonatti; Hugo Leandro Da Silva; Humberto Jose Da Silva; Iana Karla Coelho Lopes; Iara Maria Schwaiga Bielecki; Igor Lago Britto; Ilio Linhares Dos Santos Junior; Ilma Veiga Nunes; Indiamara Cipriani Kraeski; Inês Roseli De Souza Casagrande; Ingrid Anton Bersch; Ingrid Labes Chaves; Iolanda Terezinha Sperb Reys; Iran Hejel Gallotti; Iria Boiko; Irmgardt Caroline Schorner Moresco; Isabel Coutinho; Isabele Spiess; Isadora Das Neves; Isis Regina Luiz De Oliveira; Ismael Ramos Gomes; Itacir Paulo Kuczkowski; Italo Gabriel Zimmermann Stolfi; Ivan Da Silva; Ivan Roda; Ivo Pisoni; Ivonete Jussara Bilao; Jaciani Faustina Pereira; Jackson Batista Da Silva; Jackson Leandro Marquievski; Jackson Willian Beggi; Jacson Fernandes; Jacson Marcelo Marangoni; Jader Sampaio Cardozo; Jaini Grasiela Baldo; Jair Antunes De Souza; Jaison Schmitt Rocha; Janaina Campagnollo; Jane Maria Japur Paes Barreto; Janir Turmina; Jaqueline Damaceno; Jaqueline Guber Orsi; Jarbas Do Nascimento Campos; Jean Carlo Do Amaral; Jean Carlos Da Silva; Jean Carlos De Oliveira; Jeane Soares De Camargo; Jefferson Roberto Fadel; Jeolgimara Ines Dos Santos; Jeouvane Pozzer; Jéssica Ariane Kolenez Stocksneider; Jessica Eloisa Rodrigues De Oliveira; Jéssica Ricobom; Jessica Sanford; Jéssica Vieira Teixeira; Jessyca Dos Santos; Jesus Gaston Diago Perez; Jhonatan Celso De Jesus Nogueira; Joana Paula Trindade Nunes; João Alfredo Pereira De Medeiros; João Ambrosio Alves; Joao Batista Dos Santos; Joao Carlos Corbetta; João Carlos Dos Passos; João Carlos Fernandes Filho; Joao Henrique Savaris; João Henrique Torresani; Joao Luiz Rosa De Bem; Joao Luiz Sant Ana Neto; Joao Marcos De Marchi; Joao Mauricio Anacleto; Joao Pedro Ackele Mallmann; Joao Pedro Goulart Ferreira; Joao Rafael Colla Grando; João Victor Mariano Arca; Joaquim De Abreu Bezerra; Jobel Tomas Raimundo; Joel Paulo Gaio Orso; Joelma Schmoeller Schaefer; Jofre Cardoso Da Silva; Joice Ozelame Lazarotto; Jolvani De Lima; Jonas Marcos Corbari; Jonathan Weege; Jone Dal Paz Filho; Jorge Aluyisio Serratine Junior; Jorge Bartolomeu Zavaglia; Jorge De Mello; Jorge Gilberto Flores Da Costa; Jorge Luiz Goerck; Jose Antonio De Souza; Jose Antonio Granemann Da Cruz; José Armando Jacinto; José Augusto De Araújo Boese; José Carlos Cunha Pospichil; Jose Carlos Da Silva Junior; Jose Horacio Laurindo Neto; Jose Joaquim Douglas Wundevalde Tavares; Jose Luiz Da Silva; Jose Manarim; Jose Valerio Marcos; Jose Valmir Roncalio; Josiane Da Silva Nascimento;

Josiane Pereira Lohse; Josiane Zuchi; Josnei Bernardini; Josseli Martins Rodrigues; Josué Gomes Nunes; Juan Manuel Banco; Jubal Silva Furtado Junior; Juciara Cordeiro Leite; Júlia Bornhausen Martinazzo; Julia Cardoso Desiderioni; Julia Graziela Da Silva; Julia Maiara Dias; Juliana Ariento Nunes; Juliana Bacelar Da Silva; Juliana Dos Santos Cardozo Pereira; Juliana Dutra Duarte; Juliana Engler; Juliana Miranda Dos Santos; Juliana Nery Conti Paroschi Rodrigues; Juliana Vieira Zimmermann; Juliani Karin Paim De Campos Coelho; Juliano Antonio Berto; Juliano Fernando Ferreira; Juliano Peterson Pacheco; Júlio César Da Costa; Julio Cesar Sampaio Boaventura; Julio Cezar Mauricio Teixeira; Julita Bez Redivo Florencio; Julyana Navarro Ruchinsque; Junior Cesar Lorenski; Juraci Luiz Strieder; Jussara Helena Garcia; Kaiano Marchi; Karin Partel; Karine Cristine Rychcik Manoel Inacio; Katia Cristina Bortolon; Kayo Mendes Souza; Keide Daiane De Oliveira; Keith Pompeu Varéla; Kelen Leal Da Rosa; Kelly Daiany Gagliotti Algarte; Kelvin Rodrigues De Brito Rosa; Kleber Furtado Da Silva; Kristhian Daniel Kaestner; Kyung Chin Kim; Laercio Roberto Mann Eckardt; Lais Casagrande Kouketsu; Lamor De Mello Ferreira; Larice Borba Dos Santos; Larissa Gonçalves Santos Rondineli De Castro; Larissa Rodrigues De Queiroz; Laucivio Rodrigues Da Silva; Laudelina Barbosa De Almeida Prado; Laudelino Manoel Da Silveira Filho; Laura Ferreira De Moura; Laureci Miranda; Lays Ribeiro Cunha Macrae Halsey; Leandro Faulstich Xavier; Leandro Madruga; Leandro Marcio De Oliveira; Leandro Santo Paludo; Leonardo Constante Scaburi; Leonardo De Souza; Leonardo Louy Jardim Souza; Lerci Gomes Coelho; Letícia Andresa Néres Santini; Leticia De Lima Da Motta; Leudenia Bessa; Liciene Madrid Gatti; Lilian Jaqueline Dos Santos; Lilian Leriane Shigeoka; Liliâne Dos Santos Da Silva; Lizandra Wagner Bragaglia; Loruhamã Bogner Gonçalves; Louise Teixeira Sampaio Fardim; Luan Steinheuser Vilvert; Luana Caetano; Luana Da Silva Augusto; Luana De Mattos Lima; Lucas De Andrade Giani; Lucas Dos Santos Nunes; Lucas Emanuel Seibt Bicca; Lucas Esperança; Lucas Gabriel Soares Da Rocha; Lucas Greff Correa; Lucas Serpa Dos Santos; Lucas Venâncio Miguel; Luciana Machado Teixeira; Luciana Menta Cambrussi; Luciana Pereira Das Mercês; Luciano André Mondini; Luciano Do Nascimento Goedert; Luciano Martinez De Araujo; Luciano Regert; Luciano Souza Alves; Lucileia De Souza Ramos; Lucille Kocke Omar; Lucimar Maria Seefeld; Lucimari Spuldaro Da Silva Pedro; Lucineia Cristina Vilas Boas; Lucinéia De Amorim Cardoso Suleman; Lucylenne Cabral Hering; Luis Alberto Formonte; Luis Carlos Dose; Luis Felipe Portela; Luis Henrique Moreira Grisa; Luis Kleber Vargas; Luis Rodrigo Distefano; Luiz Angelo Pizoni Nascimento; Luiz Antonio Ribeiro; Luiz Antonio Serraglio; Luiz Bavoso Junior; Luiz Carlos Cunha Casseb; Luiz Felipe Oliveira De Abreu; Luiz Fernando Jose Ferreira; Luiz Gustavo Borges Mandt; Luiz Gustavo Da Silva; Luiz Gustavo Damiani; Luiz Gustavo Sabino; Luiz Miguel Berber Filho; Luiz Paulo Appel; Luiz Renato Dos Santos; Luiz Roberto Cordeiro; Luize Dos Santos Peppeler; Lunna Bartkevihi D'Elia Mendes; Maelen Daiane Athayde Ribeiro; Magdiel João Lima De Moraes; Mahíra Moraes; Maiara De Fátima Olegario; Maicon Berkenbrock; Maicon De Oliveira Suleman; Maicon Faleiro Schmitz; Maicon Rogério De Aguiar; Máira Hepp Souza; Manuela Mendes; Marcelino Senderski; Marcell Rebecchi; Marcelo Agostinho Petry; Marcelo Da Rosa; Marcelo Jose Scheid Junior; Marcelo Kayser De Campos; Marcelo Luiz Oliveira; Marcelo Santa Clara Fialho; Marcelo Teixeira; Marcelo Vogel; Marcelo Yasuda Pacheco; Marcia Cristina Gomes Miranda; Marcia Da Rocha Neto Santos; Marcia Fernanda Duval Cunha; Marcia Magalhaes Mata; Marcia Maria Locatelli Bruschi; Marcia Reinert Paiva Souza; Marcia Schlosser; Marcio Candido Nunes; Marcio Carline Limonge; Marcio Da Silva; Márcio Frigeri; Marcio Horstmann; Marcio Jorge; Marcio Pereira Duarte; Marco Antonio Bleyer Montenegro; Marco Antonio Semmke; Marco Antonio Sperotto; Marco Antonio Villas Boas; Marco Piras; Marcos Antonio Garcia Gomes; Marcos Antonio Lenhard; Marcos Antonio Pedrotti; Marcos Antonio Tomaz Dos Santos; Marcos Henrique Silva Dias; Marcos Luis Hettver; Marcos Romalino Teixeira; Marcus Arnoldo Schwabe; Marcus Gonçalves Mostardeiro; Margaretê Alves Schneider; Maria Andréia Knopp Soares; Maria Aparecida Aguiar Caliento; Maria Aparecida Da Silva Duarte; Maria Cechinel Micheletto Motta; Maria Da Graça Braga Nascimento; Maria De Fábica Coninck Da Silva; Maria De Lourdes Nola; Maria Dolores Benites Cabrera; Maria Dos Anjos Soares; Maria Eduarda Feo; Maria Eduarda Silveira Gomes; Maria Fernanda Miranda Starosta; Maria Ines Homrich Bacchin; Maria Terezinha Locatelli; Maria Terezinha Romero; Maria Victoria Porucini; Mariana Salim Ruas; Mariangela Fernandes Camargo; Marianne Cunha Fernandes; Mariella Fronza; Marilene Francisco; Marili Regina Moratelli Araujo; Marília Dos Santos Pereira; Marilse Terezinha Schroeder; Marilú Romanovicz Muller; Marineia Cordeiro; Mario Cesar De Melo; Mario Prates Castanho; Marisa Tania Vanso; Marlos Marromedes Valeriano; Marta Farias De Souza; Martim Gregory Bernardo Loika; Mateus Rodrigues Da Cunha; Matheus Chiaradia Freitas; Matheus Furtado Arceno; Matheus Gonzatto Madalosso; Matheus Neri De Souza; Mauri José Rebelo; Mauricio Colossi; Mauricio Silva; Mauricio Tadeu Martins; Mauro Casagrande; Mauro Webers; Max Alberto Pories; Max Da Costa Dannus; Maximiliano Barboza De Lima; Mayalú Mavirá Kamaiorá Gomes; Mayara Crema Da Silva; Maylon Da Rosa Pereira; Melina Abreu Tsan Hu; Michael Eliezer Geraldo; Michel Vieira Da Cunha; Michel Zacarias

Fuzzo; Michele Patricia Silva; Micheli Poli Silva; Micheline Haubert Oliveira; Miguel De Oliveira Verissimo; Milaini Poli Silva; Milena Bastos Lima; Milene Helena De Andrade Giani De Azevedo; Milene Strassburger; Milton Jose Da Silva; Mirian Martins Garcia; Mirian Regina Minuzzi; Moacir Canônica Sobrinho; Mohamed Auada Netto; Mônica Cecília Rios De Lima; Monica Maiara Monteiro; Murilo Leiria Da Hora; Murilo Vieira Bachinski; Nadia Merizio Padilha; Naiara Bolpetti De Moraes Bispo; Napoleao Batista Zangarine De Campos; Natalia Dacquinho; Natalia Santarem Hernandez; Natália Ustolin Gomes Corrêa; Natascha Nunes Tonial; Nayara Da Silva Costa Chiovato; Nayara Da Silva Ferreira; Neide Dolla Purper; Neri De Deus Bueno; Ney Braccini Henriques; Nilson De Andrades Ferreira; Nilson Lucio Gonçalves Junior; Nilson Luiz De Oliveira Filho; Nilson Naschenweng Campos; Norberto De Quadros Guimarães; Norberto Joao Da Silva; Norides Josue Da Silva; Olga Saibert Buzzachera; Omar Jacobo Adler; Osvaldo Odebrecht Neto; Otávio Janecke; Patricia Da Silva Neves; Patricia Ozelame Lucero; Patrícia Paulino Da Silva; Patricia Soliane Avi Marzani; Patricia Valerim; Patrick Da Silva Venâncio; Patrick Wasserberg; Paula Carolina Nunzio Dutra; Paula Rosana Andrade Bertuzzi; Paula Valéria De Lima Johnson; Paulino Loch; Paulo Alberto Wustrow Junior; Paulo Cesar Alves Schutt; Paulo Cesar De Bairros; Paulo Eduardo Voltolini Faigel; Paulo Henrique Da Silva; Paulo Jorge Soares Da Silva; Paulo Ricardo Reis De Oliveira; Paulo Roberto Da Silva Soares; Paulo Roberto Ferreira De Siqueira Junior; Paulo Roberto Teixeira; Paulo Roberto Wetzel; Paulo Rogerio Pietrobon Muller; Paulo Sergio Gonçalves; Pedro Augusto Ribeiro Da Fonseca; Pedro Barcarol; Pedro Henrique De Bem Souza; Pedro Henrique Paz Dambrowski; Pedro Paulo De Oliveira; Pedro Paulo Luckner; Pedro Retore; Pedro Samuel De Moraes Niederauer Martins; Pedro Sodre Vieira Virgilio; Pietra Piucco Cordova; Plinio Artur Levien; Rafael Adeler Cabreira; Rafael Aparecido De Oliveira; Rafael Cristmann Luizelli; Rafael Franck Varela; Rafael Kovascki Borges; Rafael Rodrigo Szczepkowski; Rafael Souza Da Costa; Rafael Tiago Espich; Rafaela Cogo Dos Santos; Rafaela De Oliveira; Rafaela Denise Trapp; Rafaela Thomas Fernandes; Raimundo Nonato Neves Ledo; Raissa Valeska Da Silva Pereira; Ramon Batista Do Amarante; Ramon Ferreira Alexandre; Ramon Ferreira Do Nascimento; Raquel Magnaguagno; Reginaldo Damaso Da Silveira; Reginaldo Pereira Dos Santos; Reinaldo Rodrigues Dos Santos; Rejane Starke; Renata Roberta Pech; Renate Ritter De Abreu; Renato Da Costa Dusik; Renato Schwarz; Renato Silveira Da Silva; Renilce Azevedo Cipriano; Renildo João Da Silva Junior; Ricardo Matos Brakarz; Ricardo Petry; Robert Riffel; Roberta Berto; Roberta Petry; Roberta Terezinha Alves; Roberto Carlos Tumeleiro; Roberto Lamego Mattos Junior; Roberto Marques; Roberto Murillo De Souza Filho; Roberval Joao Cuencas; Robson Alves; Robson Armani; Robson De Carvalho; Robson Pain Silva; Robson Schneider; Rodrigo Augusto Da Silva; Rodrigo Ceccato Nascimento; Rodrigo Costa De Souza; Rodrigo De Andrade; Rodrigo Dornelles; Rodrigo Moises Cordeiro; Rodrigo Otavio Costa Chagas Dos Santos; Rodrigo Reitz Da Silva; Rodrigo Setragini; Rogério Da Silva; Rogério Ferreira; Rogerio Jose Da Silva; Rogerio Lara; Rogerio Maximiano; Rogério Moraes Costa; Rogerio Silva Da Cunha ; Romina Ines Oran Cenci; Romualdo Fonseca Do Nascimento; Romulo Bruno Rosa Alves; Romy Carla Valente; Ronaldo Wallace Henrich; Ronivaldo Eleandro Luiz; Ronivandro Rodrigues Brisola; Roque Bertotti; Rosana Alves; Rosana Aparecida Lopes Figueiredo; Rosana Bez; Rosana Villa Fonseca; Rosane Aparecida Lamega; Rosangela Fernandes Dos Santos; Rosanira Nogueira Lopes De Almeida; Roseldes Marize De Barros; Rosiane Da Silva; Rosicler Becker; Rosicler De Fatima Zocóli Machado; Rozane Fatima De Lima; Ruan Carlos Da Silva; Ruana Marileia Batista; Ruben Sixto Sperati; Rubens S. Thiago Lentz; Rubens Túlio Callado Scipioni; Rubens Tulio Callado Scipioni Junior; Rubia Da Rosa; Rudimar Luiz Norbert; Ruth Moreira; Sabrina Schlikmann; Sabrina Teixeira Cáceres; Saintgewi Zamproгна; Salette Pedrelli; Salvador Gonçalves Barbosa; Samantha Rodrigues Dos Santos Lima; Samara Dias Bakonyi; Samara Marques Antunes; Samuel Zanluca; Sandra Regina Alvarenga; Sandra Sonia Wolff Da Silva Bechtold; Sandro Magnabosco; Sandro Manoel Dutra; Sandro Marcelino; Sandro Ricardo Vargas; Sandro Roberto Roiek; Santiago Rivoire; Santo Guilherme Guerra Moleta; Sara Juliane Anacleto; Sarah Louise Romero Amorim De Souza; Scheila Borchardt Priebe; Sebastiao Andre Schemitt; Senio Alberto De Luca; Senir Edison Knapp; Sergio Vinicius De Carvalho; Sheila Karin Diedrich Daniel; Shirlei Gehrke Rampeloti; Silas Gabriel Hertz; Silvana Maria Pascuali Grenno; Silvia Abreu E Silva Ferreira; Silviane Zelazowski Resende; Silvio Negromonte Punchirolli; Simao Borges; Simone Aparecida Wanderlind Carara; Simone Carla Meireles Duarte; Simone Correa Alonso Boff; Simone Costa Dos Santos; Simone Moraes; Simone Moreira Bizatto; Sirneu Silon Roman; Sodreia Padilha Schneider; Solange Alves Da Luz; Solange De Fatima Ercole; Sonia Goedert; Stefani Dondoni; Stenio Fonseca Neto; Stephanie Marinho Da Silva; Suelen Cristina Benincar De Andrade Henriques; Suelen Machado Martins; Sueli Aparecida Oliveira Da Silva; Suellen Kamila Luersen; Sullivan Nelson Ferreira; Sumara De Cassia Quinato Magalhães; Suzane Maria Sonda; Tabata Gradaschi Canton; Tacio Aramis Cerutti; Tales Guilherme De Jesus; Talita Camargo Da Rosa; Talita Maria De Souza; Tamara Kill; Tâmilly Siqueira Sagaz; Tania Beatriz Manduca; Tania Mara Muschitz Stimamiglio; Tania Massolini; Tanielton Da Silva; Tatiana Braun

Pinto; Tatiana Erika Da Silva Almeida; Tatiane Canalle; Tatiane De Vasconcelos Trintin; Tatiane Garcia Teixeira Dutra; Taynara Moneretto Bassani; Ted Espezim De Amorim; Teresinha Rodrigues Pereira; Terezinha Franco; Terezinha Noemi Dos Santos; Terezinha Salette Da Cunha Fogagnolo; Thainara Cristina De Lima; Thaís Barbosa; Thais Camilla De Oliveira; Thais Ebert Poleza; Thaise Lohaine De Oliveira; Thaise Selma Brandes; Thalyson Emanuel De Bairros; Thaynara De Fatima Da Silva Mandecau; Thiago Adolfo; Thiago Bauer; Thiago Hammes; Thiago Martins Amorim; Thiago Schons Da Rocha; Thierry De Sa Campelo; Tiago Augusto De Oliveira; Tiago Da Motta; Tiago De Assis; Tiago Feldens; Tiago Moreira De Oliveira; Tiago Prado; Tiago Salvan Bortolato; Tiago Torres; Tyciana Karla Cumerlatto Delatorre; Ubirajara Tauber Luz; Ubiratã Gaviolli De Arruda; Udson Rogério Garcia; Vainer Silveira Noronha; Valdeizo Ferreira Da Silva; Valentim Hodecker; Valerio Griebner; Valmir Alfeu Maroli; Valmir Alves; Valmir Maciel Dos Santos; Valmir Mathias; Valmor José Vettori; Valter Delbuoni Sobrinho; Valter Dos Santos; Valter Lino Dos Santos; Valter Luiz Canci; Vancelerio Mais; Vanda Da Rocha; Vanderlani Leal Orestes; Vanderlei Bregoli; Vanderlei Cavalheiro; Vanderlei Freitas; Vanessa Christine Bodanese Rossetto De Oliveira; Vanessa Cislalghi Guimarães; Vanessa Correa; Vanessa Giesel; Vanessa Lins; Vanessa Miranda Marques; Vera Adriana Souza Scherer; Vera Lucia Tavares Novo; Vilamir Cortina; Vilma Maria Gamarra; Vilmar Melo De Liz; Vinicius Rosa Brix; Vítor Augusto Braga; Vitor Frassetto Gonçalves; Vítor Inácio Bueno Bourscheid; Vitor Luiz Favretto; Vitor Nogaroli De Godoy; Vitor Pereira; Vitoria Helenne Cunha; Vitória Seifert Pereira; Viviane Manozzo; Volmar Zanchetta; Wagner De Souza Pires; Wagner Garcia; Wanderlei De Oliveira; Wandréia Dos Reis; Welfe Tani Ribeiro; Wesley Neto Vilanova; Willi Carlos Steffen; William Da Silva Do Nascimento; William Lucietti; Willys Gabriel Clemente; Wilma Rodrigues Vilela; Wilson Aparecido De Oliveira; Wilson Jose Silva; Wilson Petry; Yachiyô Ramos Uchikawa Nunes; Yalli Rauber Von Gilsa; Yasmin Ferreira De Souza.**Cancelamento de Inscrição Secundária – Pessoa Física:** Adriano Augusto Facchi; Ana Lucir Marques; Andre Terra Roberto; Avelino Ricardo Gonçalves Trezzi; Cristiane Alves Dos Santos; Daniel De Castro; Daniel De Lima Almeida Ullmann; Fernanda Xavier Oliveira; Gustavo Patricio; Jeison Hubner Affeldt; Lilian Fernanda Machado De Albuquerque; Luana Zemiani Vieira; Lucas Da Rosa Fernandes; Luiz Carlos Dos Santos Cardoso Francisco; Margaretê Pacinicki Grossl; Marlo Rivera Siqueira Dias; Paulo Henrique Souza Torres; Sergio Bruno De Oliveira Verde Selva; Valdecir Luiz Cordeiro; Zilda Hurin.**Suspensão - Pessoa Física:** Alex Pieri Albanaes; Jardel Leomar Fischer; Ricardo Florencio Dos Passos; Thainara Patrícia Imhof.**Cancelamento - Pessoa Jurídica:** 09.034.065 Carolina De Albuquerque Scorsin; 3+ Investimentos Imobiliarios Ltda; 41.956.365 Ltda; Abs Assessoria Imobiliaria Ltda; Agape Moveis Ltda; Agilize Assessoria Imobiliaria Ltda; Aluga Blumenau Locacoes Imobiliarias Ltda; Ana Paula Gatti Sociedade Unipessoal Ltda; Anderson Furtado Corretor Ltda; Andre Terra Roberto; Aqua Mar Prestadora De Servicos Ltda; Assessoria Imobiliaria Pquinze Ltda; Ativa Corretores De Moveis Ltda; Aurix Negocios Imobiliarios Ltda; Bc 360 Imobiliaria Ltda; Bella Morada Moveis Ltda; Bellavide Negociações Imobiliarias Ltda; Belmont Negocios Imobiliarios Ltda; Bikasa Negocios Imobiliarios Ltda; Bravo Gestão Imobiliária Ltda; Breeze Moveis Ltda; Brisamar Negócios Imobiliários Ltda; Campo Ere Negocios Imobiliarios Ltda; Carneiro Moveis Ltda; Casoni Sc Negocios Imobiliarios Ltda.; Celiane Luiz Marques; Central Da Permuta Imobiliaria Ltda; Claudia Marques S. Bohm Moveis; Clique Moveis Chapeco Ltda; Cm Imobiliaria Ltda; Conecta Empreendimentos Imobiliários Ltda; Conectamos Negocios Digitais Ltda; Contato Imovel Servicos Imobiliarios Ltda; Corretora Garda E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; Damin Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Debora Phelippe Souza Ltda; Diferencial Negócios Imobiliários Ltda; Domi Negocios Imobiliarios Ltda; Dubai Moveis Ltda; Empreendimentos Imobiliários Ltda; E Loch Ltda; Corretores Sltto Ltda; Dalahai Empreendimentos Ltda; D

genharia E Negocios Imobiliarios Ltda; Madê Negócios Imobiliários Ltda; Marmattos Negócios Imobiliários Ltda; Martelo Negocios Imobiliarios Ltda; Master Consult Negócios Imobiliários Ltda; Mathias E Souza Negocios Imobiliarios Ltda; Maurici & Mistura Imoveis Ltda; Mazin Negocios Imobiliarios Ltda; Mc Praia Imóveis Ltda; Mt Imoveis Ltda; Neme, Basso E Raizer Negocios Imobiliarios Ltda; Neto Sant' Ana Ltda; Norberto Guilherme Winnikes; North Arquitetura E Engenharia Ltda; Or Corretores Associados Ltda; Pagnoncelli Imoveis Ltda; Pamela Dos Santos Bizotto; Paulo Xavier Imóveis Ltda; Pazhon Imoveis Ltda; Philos Ltda; Platanos Negocios Imobiliarios Ltda; Priority Imobiliaria Ltda; Provera Consultoria Imobiliaria Ltda; Rd1 Administracao Ltda; Relize Negocios Imobiliarios Ltda; Rr Investimentos Imobiliarios Ltda; Samanta Luana Barrabino Ltda; Santana E Silva Negocios Imobiliarios Ltda; Sante Imoveis - Consultoria E Avaliacao Imobiliaria Ltda; Sirlane Da Silva Ferreira Ltda; Sl Imoveis Ltda; Sol Construtora, Incorporadora E Administradora De Bens Ltda; Sollevo Imoveis Ltda; Solow Negocios Imobiliarios Ltda; Solucionare Negocios Imobiliarios Ltda; Toscani Imoveis Ltda; Ullmann 7 Ltda; Vale Imoveis Ltda; Velasotto Consultoria Imobiliaria Ltda; Vg Assessoria Imobiliaria Ltda; Ville Gestao Imobiliaria Sul Ltda; Vox Dei Negocios Imobiliários Ltda; W R R Consultoria E Negocios Imobiliarios Ltda; Wgp Imoveis E Consorcios Ltda; Wr Imoveis Ltda; Z10n Investimentos Ltda; Zion Investimentos Imobiliarios Ltda. **Cancelamento - Pessoa Jurídica - Filial:** Brognoli Imoveis Ltda - Filial 1; Brognoli Imoveis Ltda - Filial 2; Brognoli Imoveis Ltda - Filial 3; Brognoli Imoveis Ltda - Filial 4; Brognoli Imóveis Ltda - Filial 5; Dmd Negocios Imobiliarios Ltda; Everton Assis Sabadini Ltda; Exclusive Homes Adm Imobiliaria Ltda; Hauziin Gestao Patrimonial A8 Ltda; Imobiliaria Salto Grande Ltda; Rah Imoveis Ltda; Rah Imoveis Ltda; Robson Da Silva Corretor De Imoveis Ltda; Shs Imóveis Ltda; V Salles Negocios Imobiliarios Ltda.

C.I. Marcelo Faria Brognoli
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 1213253

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ **A Era do Papel:** Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ **A Revolução Digital:** A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ **Acesso Democrático:** Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.